

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	10
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	11
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	19
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	20
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	25
2.2 Resultados operacional e financeiro	38
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	41
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	42
2.5 Medições não contábeis	43
2.6 Eventos subsequentes as DFs	44
2.7 Destinação de resultados	45
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	47
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	48
2.10 Planos de negócios	49
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	51
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	52
3.2 Acompanhamento das projeções	53

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	54
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	80
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	81
4.4 Processos não sigilosos relevantes	84
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	108
4.6 Processos sigilosos relevantes	109
4.7 Outras contingências relevantes	110
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	111
5.2 Descrição dos controles internos	112
5.3 Programa de integridade	114
5.4 Alterações significativas	118
5.5 Outras informações relevantes	119
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	120
6.3 Distribuição de capital	125
6.4 Participação em sociedades	126
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	127
6.6 Outras informações relevantes	128
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	129
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	131
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	132
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	133
7.4 Composição dos comitês	144
7.5 Relações familiares	149
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	150
7.7 Acordos/seguros de administradores	151
7.8 Outras informações relevantes	152
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	153

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	154
8.3 Remuneração variável	158
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	159
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	160
8.6 Outorga de opções de compra de ações	161
8.7 Opções em aberto	162
8.8 Opções exercidas e ações entregues	163
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	164
8.10 Outorga de ações	165
8.11 Ações entregues	166
8.12 Precificação das ações/opções	167
8.13 Participações detidas por órgão	168
8.14 Planos de previdência	169
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	170
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	171
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	172
8.18 Remuneração - Outras funções	173
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	174
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	175
8.20 Outras informações relevantes	176
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	177
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	179
9.4 Outras informações relevantes	180
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	181
10.1 Descrição dos recursos humanos	182
10.2 Alterações relevantes	183
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	184
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	185
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	186
10.5 Outras informações relevantes	187

Índice

11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	188
11.2 Transações com partes relacionadas	189
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	212
11.3 Outras informações relevantes	215
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	216
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	217
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	218
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	229
12.5 Mercados de negociação no Brasil	230
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	231
12.7 Títulos emitidos no exterior	232
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	233
12.9 Outras informações relevantes	234
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	245
13.1 Declaração do diretor presidente	246
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	247
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	248

1.1 Histórico do emissor

A Aço Verde do Brasil S.A. (“AVB” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, brasileira, Companhia aberta, constituída em 1984, localizada na cidade de Açailândia, estado do Maranhão.

Em 2008, a Companhia iniciou o projeto para verticalização da produção do ferro-gusa através do “aço verde”, conceito criado pela Companhia para um aço verde e com baixas emissões de carbono integralmente produzido com energia renovável e sem o emprego de combustíveis fósseis. Para isso, a AVB investiu maciçamente no setor florestal e na compra de equipamentos de última geração para a sua usina de aços longos em Açailândia, no estado do Maranhão. A escolha do local para instalação da Usina da Companhia foi motivada principalmente pela existência de matéria-prima abundante na região como:

- Minério de ferro: proximidade ao entreposto da Vale alimentado pela ferrovia da Estrada de Ferro Carajás.
- Biocarbono: relevante maciço florestal próprio no estado do Maranhão e Piauí.
- Ferro-Gusa: situado dentro do polo guseiro de Açailândia, com capacidade de produção acima de 1,5 milhão de toneladas gusa/ano.

A usina da Companhia foi projetada dentro do conceito de uma “Mini-Mills ou Market-Mills” que são usinas siderúrgicas que obtêm suas matérias-primas e comercializam seus produtos principalmente no mercado regional onde estão implantadas. Uma parte fundamental do projeto foi a discussão e análise para escolha da rota tecnológica de produção do aço que depende de fatores como:

- Acesso a insumos metálicos estratégicos (minério, sucata, gusa).
- Eficiência produtiva e energética (vantagens competitivas e acesso a energia renovável de baixo custo).
- Sinergias com outros projetos (mineração, coque, energia).
- Acesso a biocarbono (carvão vegetal) de origem certificada e regular.

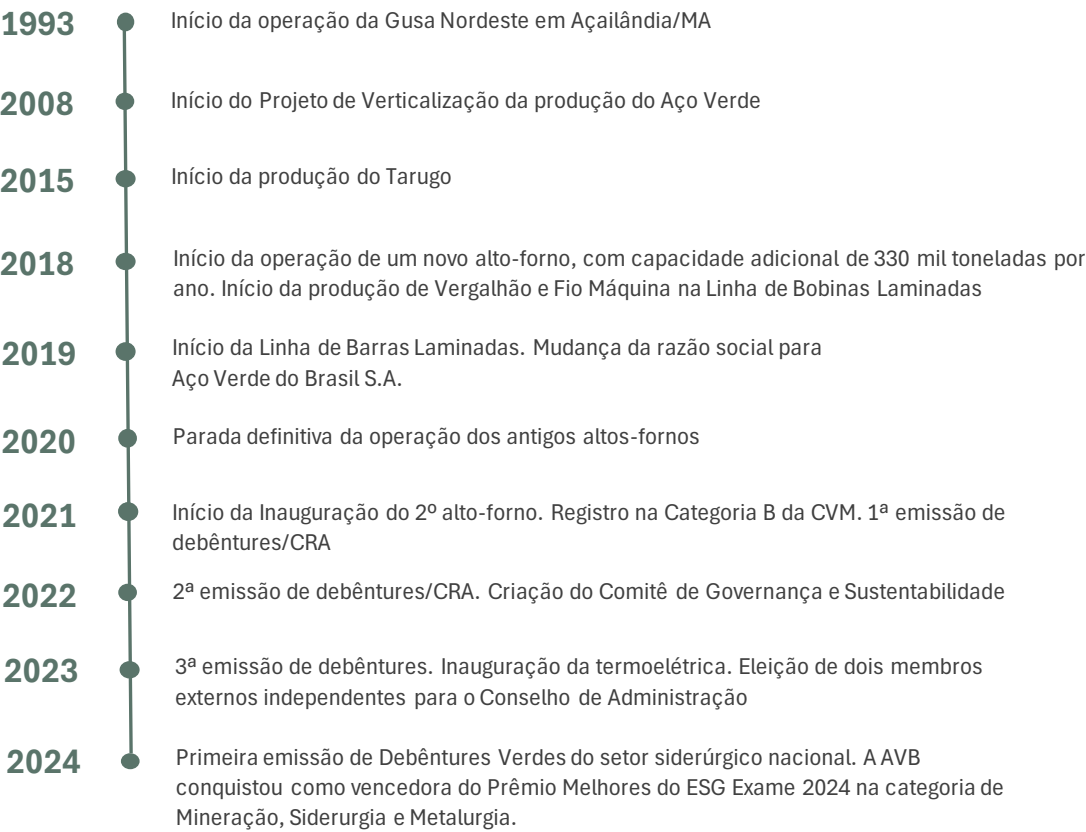
Após uma minuciosa análise técnica e econômica pela equipe da Companhia, aliada a visitas técnicas de benchmark em usinas siderúrgicas no exterior, foi escolhido um modelo misto de usina com conceito tipo Mini-Mill, mas possuindo alguns equipamentos inerentes a uma usina integrada como: fábrica de gases criogênica, gasômetro, misturador de gusa, alto-forno, linha de transmissão de energia elétrica própria de 230 kV, dentre outros.

A rota de produção do aço verde foi escolhida baseada no emprego de 100% de biocarbono nos altos-fornos, que por ser uma matéria-prima com emissões zero de CO₂, segundo o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) da ONU, permitiu a produção de um ferro-gusa verde que, aliada a outras iniciativas sustentáveis como a compra de energia 100% renovável e uso dos gases de

1.1 Histórico do emissor

processo gerados nos altos-fornos em substituição ao emprego de combustíveis fósseis na usina, permitiu a obtenção do aço com baixas emissões de CO₂.

Abaixo uma breve linha do tempo evidenciando o histórico da Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O objeto social da Companhia é a industrialização, comercialização, inclusive importação e exportação de produtos siderúrgicos, em especial aço e ferro-gusa em todas as suas formas e seus subprodutos; bem como insumos e equipamentos necessários à sua produção, transformação ou beneficiamento, comercialização de florestas próprias e seus produtos, exploração de florestas, extração de madeiras, produção de biocarbono, cultivo de eucalipto, tendo em vista a geração de reduções de emissões e remoções de gases de efeito estufa no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kioto, ou de outros sistemas de comercialização de créditos de carbono; fabricação de cimento; extração de minerais metálicos e não metálicos, comércio, exportação e distribuição de produtos agrícolas em geral, próprios ou de terceiros, em seus estados *in natura*, brutos, beneficiados ou industrializados, produtos de qualquer natureza, fabricação de gases industriais; produção e fornecimento de energia elétrica e a participação em outras sociedades observadas as disposições legais.

A Companhia realizou a verticalização da produção do ferro gusa através do “aço verde”, conceito criado para um aço produzido 100% com energia renovável, sem o consumo de combustível fóssil e com equipamentos de alta tecnologia e elevado nível de automação, com dispositivos de controle ambiental visando minimizar a emissão de efluentes de qualquer natureza. Para isso, a Companhia investe maciçamente no setor florestal e em tecnologias sustentáveis na produção de aços longos em sua usina em Açailândia, no estado do Maranhão. Hoje, a Companhia possui um laminador com uma capacidade instalada de 720 mil toneladas por ano.

O processo de fabricação do aço na aciaria da Companhia pode ser dividido em 3 etapas:

1. Convertedor LD: Refino primário do aço, ocorrendo nesta etapa a descarburização do ferro-gusa.
2. Forno-Panela: Refino Secundário do aço com ajuste de temperatura e composição química do aço.
3. Lingotamento Contínuo: Solidificação do aço líquido em tarugo de aço.
4. Laminação a quente e a frio.

Do minério de ferro extraído por umas das melhores reservas de minério do mundo, somado ao uso do biocarbono de produção própria da Companhia, é obtido o ferro-gusa líquido, que é carregado dentro do convertedor LD da aciaria junto com a sucata sólida.

A Companhia tem como grande diferencial a produção de aço pelo Convertedor LD, que devido ao uso de baixo teor de sucata, confere ao aço um menor percentual de elementos residuais e baixo teor de nitrogênio no aço. Esse processo é de grande importância para o mercado de aço de baixo carbono como o AVB 1006, pois permite a produção de um aço de baixa resistência mecânica, aplicado na trefilação de bitolas de arames finos (<2mm), produto bem representativo no mercado brasileiro.

Com toda uma estrutura de matéria-prima bem definida e com equipamentos de última geração e de alta tecnologia, os tarugos de aço provenientes da aciaria têm sua seção transversal reduzida após serem

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

reaquecidos e passam pelas gaiolas de laminação. Esse processo ocorre a altas velocidades, conferindo uma maior produtividade.

A Companhia possui uma logística que considera favorável de matérias-primas por meio de ferrovia, rodovias e portos, bem como de linhas de transmissão para eletricidade. Iniciou a produção de tarugo em dezembro de 2015 e de produtos laminados em julho de 2018.

Seus principais produtos comercializados são:

Fio Máquina

O fio-máquina é o produto de secção transversal redonda, obtido a partir da laminação a quente do tarugo, sendo fornecido em rolos de bitolas que variam entre 5,5 mm e 16,0 mm. Será processado posteriormente por trefilação ou laminação a frio, para obtenção de diversos produtos utilizados no segmento da construção civil, como o arame recozido e o vergalhão CA60, que será posteriormente transformado em telas soldadas, treliças, estribos e espaçadores.

Já no segmento industrial o fio-máquina pode ser utilizado para fabricação de arames destinados a linha agropecuária, fixadores, arames para a indústria de solda, molas helicoidais, cabos, linha branca, barras para construção mecânica, hastes de amortecedores automotivos, dentre outras aplicações.

Vergalhão (CA-50 e CA-60)

Os vergalhões são barras de aço utilizados na construção civil para reforço de estruturas de concreto, fornecendo a resistência necessária para colunas, lajes e paredes. O vergalhão deve ser nervurado, ou seja, deve ser fabricado com deformações que propiciam maior aderência ao concreto evitando o seu deslizamento, giro e até mesmo rachaduras no concreto.

- *Vergalhão CA-50*

O Vergalhão CA50 AVB é o produto fabricado a partir da laminação a quente do tarugo, sendo fornecido, conforme necessidade dos clientes, em rolos ou barras retas. A Companhia oferece o vergalhão para a Construção Civil trazendo qualidade e produtividade para todo o mercado.

Para a produção do Vergalhão CA50 AVB, os tarugos têm sua secção transversal reduzida após serem reaquecidos e passam pelas gaiolas de laminação. As suas propriedades mecânicas são obtidas pelo processo de tratamento térmico em linha, que se dá por jatos de água em alta pressão e vazão e ventilação forçada. Seu processo de produção e suas características dimensionais e mecânicas atendem às exigências da ABNT NBR 7480, com certificação emitida pela ABNT/Inmetro.

O Vergalhão CA50 AVB em rolo é amplamente utilizado pelo segmento de corte de dobra, onde o material é endireitado, cortado e dobrado conforme projeto do cliente. Já o vergalhão CA50 AVB em barras tem como principal destino o atendimento ao varejo, através dos distribuidores e fabricantes de colunas. A AVB fornece o vergalhão em rolo em diâmetros que variam entre 6,3 mm e 16,0 mm. Já na condição de barras

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

os diâmetros variam entre 6,3 mm e 32,0 mm, podendo ser obtidos através do processo de laminação a quente ou do endireitamento dos rolos.

- *Vergalhão CA-60*

A fabricação do Vergalhão CA60 AVB é feita a partir da laminação a frio do fio-máquina, que por sua vez é obtido a partir da laminação a quente do tarugo.

O fio-máquina, material liso com tolerâncias dimensionais controladas e de baixo teor em carbono, é puxado por uma de suas pontas e passado por fieiras ou cassetes, pelas máquinas de trefilação, sofrendo assim redução em seu diâmetro e aumento de resistência mecânica. Após as reduções necessárias para se chegar ao diâmetro desejado, o material sofre gravações superficiais. Seu processo de produção resulta em um produto de características dimensionais e mecânicas que atendem às exigências da ABNT NBR 7480, com certificação emitida pela ABNT/Inmetro.

Tarugos

Os Tarugos AVB, ou lingotes, são produzidos na aciaria a partir do ferro-gusa líquido, oriundo do minério de ferro e baixo percentual de sucata. O ferro-gusa é transformado em aço num processo de sopro a oxigênio realizado no Convertedor LD. Após o ajuste de composição química e temperatura o aço é lingotado/ solidificado em um produto de secção transversal quadrada, denominado tarugo. O tarugo é cortado no comprimento definido pelo cliente, podendo ser utilizado internamente ou vendido em seu estado bruto.

Os tarugos podem ser produzidos em diversos tipos de aço e são a matéria-prima do processo de laminação a quente, tendo sua secção conformada para diversas formas e tamanhos.

Na AVB os tarugos são produzidos em Aço Carbono (ABNT 1006 a ABNT 1070), que é um dos tipos de aço que se pode encontrar no mercado. Estes tarugos podem ser utilizados na fabricação dos seguintes produtos:

- Perfis leves ($h < 80$ mm)
- Perfis médios ($80 \text{ mm} < h \leq 150$ mm)
- Vergalhões
- Fio-máquina
- Barras chatas, redondas ou quadradas
- Tubos sem costura

Gases do Ar

A planta de separação de gases (ASU – *Air Separation Unit*) tem por finalidade produzir oxigênio, nitrogênio e argônio para consumo interno da AVB. Entretanto, a alta eficiência dos processos siderúrgicos permite colocar o excedente a venda no mercado interno.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A principal característica da ASU é a alta produção de gases com alto teor de limpidez no qual possibilita uma larga aplicação nas indústrias químicas, farmacêuticas, alimentares, metalúrgicas, hospitalares etc.

Localizada de forma estratégica, a planta ocupa uma área de aproximadamente 2.500m², entre os processos de Aciaria e Laminação de Barras e Bobinas. A capacidade de produção da ASU é de aproximadamente 5.114 Nm³/h de oxigênio, 3.234 Nm³/h de Nitrogênio e 170 Nm³/h de Argônio. Os produtos podem ser fornecidos nas formas líquida e gasosa em uma variedade de graus de pureza.

Sustentabilidade

A visão da Companhia é ser uma empresa reconhecida como a referência na produção de aço e no reaproveitamento de coprodutos industriais.

A Companhia possui um Sistema de Gestão totalmente Integrado, na qual define as diretrizes, padronização e responsabilidades para garantir a eficácia do desempenho operacional, visando atender os requisitos das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO 16001:2004. Todos os seus produtos da linha Vergalhão CA50 e CA60 também passam por um rigoroso sistema de qualidade semestralmente, para assegurar o atendimento dos requisitos da norma NBR 7480:2024 (INMETRO).

A sustentabilidade ambiental é um dos principais pilares da Companhia, pois os produtos laminados de aços longos são produzidos de forma a atender as necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras em satisfazerem suas próprias necessidades. Utilizamos tecnologias que consideramos inovadoras no processo produtivo, que não são comumente empregadas em usinas de produção de aços longos, como o reaproveitamento dos gases de processo durante a laminação e na aciaria.

A Companhia participa do Programa Brasileiro *GHG Protocol* e realiza o inventário das emissões de gases de efeito estufa (GEE), seguindo as diretrizes do *GHG Protocol* e NBR ISO 14064-1:2007, com objetivo de subsidiar o desenvolvimento de sua estratégia de gestão de baixas emissões de carbono, de mitigação de riscos e de adaptação às mudanças climáticas.

Desde 2018, a Companhia possui certificação emitida pela Société Générale de Surveillance ("SGS"), contratada para verificar o inventário de emissões de gases causadores de efeito estufa (GEE) da Companhia. O trabalho segue o *GHG Protocol (ISO 14064)* e as metodologias internacionalmente reconhecidas pela "*World Steel Association*" e o Programa Brasileiro GHG Protocol (FGV).

O aço de baixas emissões de carbono produzido pela Companhia é o tipo de aço desenvolvido num processo de produção sustentável com baixas emissões de gases efeito estufa (GEE) para a atmosfera e com a utilização de biocarbono.

O "*CO2 Emission Data Collection Guide da Worldsteel Association*", é uma metodologia reconhecida mundialmente, adotada para fins da mensuração do nível de emissões de GEE na Siderurgia, a qual segue todas as premissas definidas no GHG Protocol e ISO 14064. Estes protocolos/padrões definem os procedimentos para a elaboração do Inventário dos gases de efeito estufa, sendo o CO₂ o principal gás emitido no processo produtivo de uma empresa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os Inventários de GEE realizados anualmente pelas empresas podem ser certificados através da validação de auditores externos como a *Det Norske Veritas* (“DNV”) ou a SGS que avaliam e atestam se os Inventários de GEE foram realizados de acordo com as normas vigentes e utilizando dados confiáveis e precisos.

A Worldsteel Association revisou sua metodologia e recomendou aos seus membros a não utilização dos créditos gerados na venda de coprodutos como a escória no cálculo dos inventários anuais de emissões de GEE. Essa orientação visa a padronização das métricas de reporte e maior comparabilidade entre os produtores de aço.

Em consonância com essa diretriz, a Companhia optou por atualizar a forma de apresentação de seus Inventários anuais de GEE, deixando de considerar os créditos gerados na venda de escória a partir do ano-base 2024.

Indicador	2022	2023	2024
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,18	0,22	0,17
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - com créditos de escória	0,02	0,06	n.d.

Os resultados demonstram que o processo produtivo da Companhia – baseado no uso de biocarbono renovável como agente redutor – resulta em um aço de baixa emissão de carbono, reconhecido como um “aço verde”. Essa abordagem reflete o compromisso da Companhia com a sustentabilidade, a inovação tecnológica e a transição para uma economia de baixo carbono.

A produção de aço verde foi possível mediante a implementação de vários projetos e ações com foco em sustentabilidade, dentre as quais destacamos:

1. Emprego de gases de processo gerado nos altos-fornos nos sistemas de combustão da Aciaria, como no pré-aquecedor de placas e distribuidores, bem como no forno de reaquecimento da laminação, em substituição ao emprego de combustíveis fósseis com o óleo ou gás natural.
2. Implantação de uma planta de geração de energia elétrica renovável. A Central Termoelétrica gera cerca de 30% da energia elétrica consumida pela usina através da queima controlada dos gases de processo (biomassa) gerados nos altos-fornos. Estes gases alimentam a caldeira da termoelétrica, onde é totalmente queimado, em ambiente fechado e controlado, para geração de vapor que é transformado em energia elétrica renovável e de baixo custo.
3. Compra para consumo de 100% de energia elétrica renovável (oriunda de hidroelétricas).
4. Reciclagem da escoria gerada nos altos-fornos para indústria cimenteira e da escória da aciaria carregada dentro dos altos-fornos em substituição a compra de calcário.
5. Uso de três estações de tratamento de água, onde 100% da água direcionada ao consumo industrial é tratada e reutilizada com uma perda de água de 3%.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.5 Principais clientes

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia possui uma Política de Brindes e Doações, disponível em seu site de RI (ri.avb.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2022, que estabelece que empregados e administradores não devem realizar doação ou contribuição política, direta ou indiretamente, em nome da AVB. Isso inclui doações ou contribuições para partidos políticos, candidatos políticos ou campanhas eleitorais. É proibida a concessão de licença remunerada ou não remunerada para empregados que queiram apoiar um partido, um candidato político, ou se candidatar. Esta regra está sujeita à aplicação das leis trabalhistas locais e aos termos de acordos de negociação coletiva.

Em linha com o disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM-SEP, não houve, no último exercício, quaisquer contribuições financeiras mencionadas neste item em benefício da Companhia.

ii. em favor de partidos políticos

A Companhia possui uma Política de Brindes e Doações, disponível em seu site de RI (ri.avb.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2022, que estabelece que empregados e administradores não devem realizar doação ou contribuição política, direta ou indiretamente, em nome da AVB. Isso inclui doações ou contribuições para partidos políticos, candidatos políticos ou campanhas eleitorais. É proibida a concessão de licença remunerada ou não remunerada para empregados que queiram apoiar um partido, um candidato político, ou se candidatar.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Esta regra está sujeita à aplicação das leis trabalhistas locais e aos termos de acordos de negociação coletiva.

Em linha com o disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM-SEP, não houve, no último exercício, quaisquer contribuições financeiras mencionadas neste item em benefício da Companhia.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia possui uma Política de Brindes e Doações, disponível em seu site de RI (ri.avb.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2022, que estabelece que empregados e administradores não devem realizar doação ou contribuição política, direta ou indiretamente, em nome da AVB. Isso inclui doações ou contribuições para partidos políticos, candidatos políticos ou campanhas eleitorais. É proibida a concessão de licença remunerada ou não remunerada para empregados que queiram apoiar um partido, um candidato político, ou se candidatar. Esta regra está sujeita à aplicação das leis trabalhistas locais e aos termos de acordos de negociação coletiva.

Em linha com o disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM-SEP, não houve, no último exercício, quaisquer contribuições financeiras mencionadas neste item em benefício da Companhia.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga o Relatório Anual de Sustentabilidade desde 31 de dezembro de 2020, o qual está disponível para consulta em seu site de Relações com Investidores (ri.avb.com.br).

b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia publicou pela primeira vez, em novembro de 2023, o relatório de sustentabilidade baseado nas normas e na metodologia da *Global Reporting Initiative* (GRI). Houve reformulação do processo de relato de diferentes indicadores pela organização, buscando, assim, a evolução de nossas práticas de sustentabilidade e de transparência. Este primeiro relatório no padrão GRI abrange o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Os Padrões GRI permitem que a organização entenda e relate seus impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas de forma comparável e confiável, aumentando assim a transparência em sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Além das empresas, os Padrões GRI são altamente relevantes para muitas partes interessadas, incluindo investidores, formuladores de políticas, mercados de capitais e sociedade civil.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A partir do Relatório de Sustentabilidade que abrange o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a ter verificação feita por entidade independente.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os Relatórios Anuais de Sustentabilidade elaborados pela Companhia estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia: ri.avb.com.br.

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A partir do Relatório de Sustentabilidade que abrange o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a considerar a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG.

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa detalhada com os stakeholders para identificar os temas mais relevantes e suas expectativas em relação ao relatório. Essa abordagem proporcionou uma compreensão aprofundada das preocupações e interesses das partes interessadas, garantindo que o relato fosse

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

completo e alinhado com as necessidades do público-alvo. Com base nos resultados dessa pesquisa, foram adotados diversos procedimentos e iniciativas para estruturar o relatório, assegurando a cobertura abrangente de todas as áreas chave de impacto ambiental, social e de governança (ESG).

Os temas materiais escolhidos, bem como a descrição de cada um e a relação deles com os indicadores da GRI e os indicadores dos ODS da ONU são apresentados na tabela “Descrição dos temas materiais” do Relatório de Sustentabilidade 2023. Acesse o Relatório de Sustentabilidade em: <https://ri.avb.com.br/>

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A partir do Relatório de Sustentabilidade que abrange o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a ter os temas materiais identificados e correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme tabela acima do item “e”. Acesse o Relatório de Sustentabilidade em: <https://ri.avb.com.br/>

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

No relatório que abrange o período entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia passou a incorporar algumas orientações das normas do *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) e do *Carbon Disclosure Project* (CDP).

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia, desde 2018, realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa nos escopos 1 (emissões diretas), 2 (emissões fugitivas) e 3 (emissão indireta da frota alugada), de acordo com a metodologia do GHG Protocol e World Steel. Os respectivos inventários de emissões estão disponíveis para consulta no site da Companhia: www.avb.com.br.

A Worldsteel Association revisou sua metodologia e recomendou aos seus membros a não utilização dos créditos gerados na venda de coprodutos como a escória no cálculo dos inventários anuais de emissões de GEE. Essa orientação visa a padronização das métricas de reporte e maior comparabilidade entre os produtores de aço.

Em consonância com essa diretriz, a Companhia optou por atualizar a forma de apresentação de seus Inventários anuais de GEE, deixando de considerar os créditos gerados na venda de escória a partir do ano-base 2024.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Indicador	2022	2023	2024
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,18	0,22	0,17
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - com créditos de escória	0,02	0,06	n.d.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9 (a), deste Formulário de Referência, a Companhia realiza a divulgação do Relatório Anual de Sustentabilidade.

ii. a não adoção da matriz de materialidade

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9 (e), deste Formulário de Referência, a Companhia passou a realizar, na revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade 2022/2021, a adoção de matriz de materialidade.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9 (e), deste Formulário de Referência, a Companhia passou a realizar, na revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade 2022/2021, a adoção de indicadores-chave de desempenho ASG.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia passou a realizar, na revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade 2022/2021, a verificação independente do relatório por empresas terceiras.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas:

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado acima, a Companhia passou a realizar, na revisão do Relatório Anual de Sustentabilidade 2022/2021, a consideração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Companhia passou a incorporar algumas orientações das normas do *Task Force on Climate--Related Financial Disclosures* (TCFD) e do *Carbon Disclosure Project* (CDP).

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa:

Não se aplica, tendo em vista que, conforme informado no item 1.9 (h) deste Formulário de Referência, desde 2018, a Companhia realiza e divulga os Inventários de Emissão de Gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ativos relevantes fora do curso normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não ocorreu operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

11º Aditivo ao Acordo de Acionistas

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 07 de novembro de 2024, foi celebrado aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, com a interveniência desta, sendo que cópia integral do referido aditivo se encontra disponibilizada nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Os Acionistas, por meio do 11º Aditivo, reformularam o Acordo de Acionistas para prever regras para admissão de familiares dos Acionistas na gestão da Companhia.

Informações mais detalhadas podem ser encontradas no 11º Aditivo ao Acordo de Acionistas e Fato Relevante datados de 07 de novembro de 2024, nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não ocorreu qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas.

1.16 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 2 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website da Companhia (ri.avb.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm). As informações neste item 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os exercícios sociais analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas nesta seção 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita líquida para os exercícios/períodos em análise.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

Índice de alavancagem financeira (Dívida Líquida/EBITDA)

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(A) Dívida Bruta	1.151.943	1.071.446
Empréstimos e Financiamentos	1.189.742	1.139.942
Derivativos - SWAP	-37.799	-68.496
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	603.972	663.119
(C) Aplicações Financeiras Garantidoras de Dívida	106.132	67.857
(D=A-B-C) Dívida Líquida	441.839	340.470
(E) EBITDA Ajustado (últimos 12 meses)	558.367	537.922
(F=C/D) Índice de alavancagem financeira	0,79	0,63

O EBITDA (*Earning before interest, taxes, depreciation and amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“[Resolução CVM 156](#)”), conciliada com suas demonstrações financeiras. Esta medição consiste no lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das despesas de depreciação e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBTIDA Ajustado elimina a adição ou exclusão do valor justo dos ativos biológicos, a perda ou ganho na baixa do ativo imobilizado e constituição ou reversão de provisão para contingências não recorrentes.

A partir do 2T24, a Companhia passou incluir em Disponibilidade as aplicações financeiras de curto e longo prazo garantidoras de dívida, e em Dívida Líquida, a rubrica de instrumentos financeiros (SWAP), seguindo a metodologia vigente de cálculo dos covenants de dívida da Companhia.

O índice de alavancagem financeira apresentou um aumento de cerca de 25,0% em 2024 quando comparado com exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente, ao aumento de 7,5% na Dívida Bruta como efeito captação de R\$200,0 milhões em Debêntures Verdes realizada no 2T24 e menor provisão com marcação a mercado do SWAP de IPCA para CDI.

Mesmo com este aumento, a Companhia apresenta índices de alavancagem que seus diretores consideram dentro do esperado para o momento de crescimento da Companhia e está preparada e tem condições de acessar o mercado para fazer frente a oportunidades de novos investimentos que surjam no setor.

Abaixo são apresentados determinados índices que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia.

Índice Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(A) Dívida Bruta	1.151.943	1.071.446
Empréstimos e Financiamentos	1.189.742	1.139.942
Derivativos - SWAP	-37.799	-68.496
(B) Caixa e Equivalentes de Caixa	603.972	663.119
(C) Aplicações Financeiras Garantidoras de Dívida	106.132	67.857
(D=A-B-C) Dívida Líquida	441.839	340.470
(D) Patrimônio Líquido	1.859.968	1.684.194
(E=C/D) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,24	0,20

A Companhia monitora seu capital com base no índice correspondente à dívida líquida expressa como percentual do patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo e instrumentos derivativos - SWAP), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras garantidoras de dívida de curto e longo prazo.

A administração da Companhia interpreta que quanto menor o indicador, melhor, pois demonstra se o patrimônio líquido (recursos próprios) da empresa será capaz de cobrir o valor das dívidas, caso necessário. Este índice apresentou um aumento de cerca de 17,5% entre 2023 e 2024, e esta variação se deu,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principalmente, pelo aumento da dívida líquida, tendo em contrapartida um aumento no patrimônio líquido. O aumento do patrimônio líquido, por sua vez, se deu pela maior formação de reservas de lucros.

Índice de liquidez corrente

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo Circulante (a)	1.342.965	1.398.143
Passivo Circulante (b)	349.639	373.343
Liquidez corrente (a/b)	3,84	3,74

A liquidez corrente não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. É um indicador que é calculado por meio da razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, apresentados nos balanços patrimoniais. Este índice não deve ser considerado isoladamente ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais. O índice de liquidez corrente aumentou entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devido, principalmente, ao menor saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo.

b) Estrutura de capital

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente à soma do passivo circulante e não circulante):

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Passivo Circulante (a)	349.639	373.343
Passivo Não Circulante (b)	1.568.110	1.444.254
Patrimônio Líquido (c)	1.859.968	1.684.194
Total (d)	3.777.717	3.501.791
Capital de terceiros ((a+b)/d)	50,8%	51,9%
Capital próprio (c/d)	49,2%	48,1%

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia era de R\$833.709 mil (oitocentos e trinta e três milhões, setecentos e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.031.745 ações ordinárias nominativas e 206.231 ações preferenciais nominativas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia manteve relativamente estável a proporção de capital próprio em sua estrutura de capital quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A administração da Companhia acredita que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A administração da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R\$1.189.742 mil relativos a empréstimos e financiamentos contratados, sendo R\$143.857 mil devidos no curto prazo. Na mesma data, a Companhia possuía R\$603.972 mil em caixa e equivalentes de caixa, o que na visão dos Administradores da Companhia demonstra a liquidez necessária para honrar seus compromissos de curto prazo. Quanto às obrigações de longo prazo, em 31 de dezembro de 2024 correspondiam a R\$1.045.885 mil, frente a um ativo não circulante equivalente a R\$2.434.752 mil. Em razão disso, os Administradores da Companhia acreditam que a Companhia também terá condições de honrar os compromissos de longo prazo por ela assumidos. Além disso, caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a administração da Companhia acredita que possui condições de contratar e de honrar tais obrigações.

Para maiores detalhes a respeito dos empréstimos e financiamento existentes em 31 de dezembro de 2024, vide item 2.1.f.i a seguir.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio e parte com capital de terceiros via contratos de empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado a seguir:

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos		
Curto Prazo (a)	143.857	180.834
Longo Prazo (b)	1.045.885	959.108
Total (c=a+b)	1.189.742	1.139.942
% curto prazo (a/c)	12,1%	15,9%
% longo prazo (b/c)	87,9%	84,1%
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	461.018	453.717

A estratégia da Companhia em investimentos recorrentes (CAPEX) visa o aumento da capacidade verticalizada de produção e segurança no fornecimento de matérias primas. Em linha com sua estrutura de capital e sua estratégia de investimento, a Companhia utiliza de sua própria receita líquida de vendas para financiar seus investimentos em ativos não circulantes e linhas de crédito e financiamentos para completar o capital de giro e manter seu caixa saudável. Para maiores detalhes a respeito dos empréstimos e financiamento existentes em 31 de dezembro de 2024, vide item 2.1.f.i a seguir.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recursos para o capital de giro da Companhia é a receita de suas operações, por meio da comercialização de seus produtos, conjuntamente com o acesso a linhas de crédito e financiamentos. Caso seja necessário contrair novos empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

administração da Companhia acredita que ela possui condições de contratar e de honrar tais obrigações junto a agências de fomento e instituições financeiras, tendo em vista o patamar relativamente estável do indicador Dívida Líquida / EBITDA que a Companhia vem apresentando nos últimos anos e que os administradores utilizam como base para a decisão estratégica de captação de novas dívidas.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$1.189.742 mil, enquanto a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$603.972 mil. Em 31 de dezembro de 2024, 88% do saldo total de empréstimos e financiamentos da Companhia tinha perfil de longo prazo, comparado a 84% em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos		
Curto Prazo (a)	143.857	180.834
Longo Prazo (b)	1.045.885	959.108
Total (c=a+b)	1.189.742	1.139.942
% curto prazo (a/c)	12,1%	15,9%
% longo prazo (b/c)	87,9%	84,1%

A administração julga que o perfil da dívida da Companhia é adequado face aos seus compromissos e geração de caixa e que ela possui capacidade de obter novos recursos no mercado se e conforme necessário.

A tabela abaixo evidencia a composição do vencimento do saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de
	2024
2025	143.857
2026	258.527
2027	296.404
2028	238.109
2029	161.913
Após 2029	90.932
	1.189.742

A tabela abaixo reproduz as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento e debêntures, considerados relevantes, da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Vencimento	Moeda	Indexador	2024
Debêntures - CRA (a)	06/2032	Real	CDI/IPCA	794.992
Rural (b)	11/2030	Real	CDI/Fixa	263.912
Industrial (c)	12/2026	Real	Fixa	130.690
Capital de Giro (d)	12/2024	Real	CDI/Fixa	-
Crédito Direto Consumidor	10/2025	Real	Fixa	148
				1.189.742
Circulante				143.857
Não circulante				1.045.885

Industrial

Operações de financiamento por meio de linha de crédito FNE Industrial do Banco do Nordeste do Brasil que totalizavam o montante de R\$130.690 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$219.697 mil em 31 de dezembro de 2023) com taxa pré-fixada 10,0% e efetiva de 8,5% ao ano (por bônus de adimplência de 15%), com vencimento até dezembro de 2026 e pagamentos mensais de juros e principal, com garantia real, com garantia adicional fidejussória e garantia adicional real e com garantia de hipoteca de imóveis rurais.

Debêntures/CRA

1ª emissão - Debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória e garantia adicional real e com garantia de hipoteca de imóveis rurais, em duas séries, para colocação privada, que serviram de lastro para a 33ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da Virgo Companhia de Securitização, com taxas pós-fixadas de CDI +2,5% na 1ª série e IPCA + 5,2% na 2ª série, sendo que, nesta última, foi feita operação SWAP para transformar os juros da dívida em CDI + 0,35%.

2ª emissão - Debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em duas séries, para colocação privada, que serviram de lastro para a 120ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da Virgo Companhia de Securitização, com taxas pós-fixadas de IPCA +7,15% na 1ª série e IPCA + 7,37% na 2ª série, sendo que foi feita operação SWAP para transformar os juros da dívida em CDI + 1,7% e CDI + 2,0%, respectivamente.

3ª emissão - Debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em série única, para colocação privada, com taxa pós-fixada de CDI + 1,70%.

4ª emissão – Debêntures Verdes, não conversíveis em ações, sem garantia real ou fidejussória, em série única, para colocação privada, com taxa pós-fixada de CDI + 1,25%.

O saldo devedor dos financiamentos contratados pela Companhia sob esta modalidade em 31 de dezembro de 2024 era de R\$794.992 mil (R\$616.706 mil em 31 de dezembro de 2023).

Rural

Operações de financiamento para investimento em atividades de infraestrutura produtiva para o setor florestal que totalizam o montante de R\$263.912 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$264.285 mil em 31 de dezembro de 2023) com taxas que variam de pré-fixadas de 3,5%, a pós fixada CDI + 1,80% e com garantia de hipoteca de imóveis e aval de empresas do grupo e/ou dos sócios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia realizou contratações de operações de SWAP de taxas com o objetivo de proteger e gerenciar, principalmente, o risco dos indexadores que impactam suas operações. Essas operações visam reduzir a volatilidade da taxa de juros das debêntures série IPCA. A Companhia não possui instrumentos financeiros com fins especulativos. Nestas operações houve trocas (swap) dos índices de remuneração dessas debêntures do IPCA para CDI.

Contrato	Composição do valor justo do swap - MTM						
	Original	Posição ativa		Posição passiva		Resultado do exercício	
	Valor	Indexador	Valor	Indexador	Valor	2024	2023
SWAP - 1ª Debênture	30.715	IPCA + 5,2 a.a.	34.860	CDI + 0,32% a.a.	31.705	3.155	5.312
SWAP - 1ª Debênture	76.093	IPCA + 5,2 a.a.	84.842	CDI + 0,36% a.a.	78.641	6.201	9.997
SWAP - 2ª Debênture	62.500	IPCA + 7,37 a.a.	71.701	CDI + 2,00% a.a.	68.249	3.452	11.415
SWAP - 2ª Debênture	337.500	IPCA + 7,15 a.a.	380.396	CDI + 1,70% a.a.	355.405	24.991	41.772
	506.808		571.799		534.000	37.799	68.496

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, não há precedência de qualquer dívida com relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, ressalvadas as garantias reais constituídas nos termos indicados acima, a Companhia obedece aos termos estabelecidos na legislação brasileira.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos relevantes e, portanto, no contexto de tais empréstimos e financiamentos relevantes, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, incluindo hipóteses de *cross-default* e *cross-acceleration* sob pena de vencimento antecipado das dívidas. Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem:

(i) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; (ii) pedido de falência da Companhia; (iii) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia; (iv) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária; (v) cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer controlada; (vi) alteração do objeto social da Companhia, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades desenvolvidas pela Companhia; (vii) limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre nosso patrimônio; e (viii) alienação, venda e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos.

Em relação às disposições de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*), os seguintes contratos de empréstimo e financiamento relevantes, possuem tais disposições:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Vencimento	Moeda	31/12/2024
Debêntures/CRA	06/2032	Real	794.992
Industrial	12/2026	Real	130.690
Rural	11/2030	Real	263.912
			1.189.594

Os contratos acima indicados representam 99,99% do endividamento financeiro da Companhia.

A Companhia possui dívidas que representam 89,0% do endividamento financeiro e que contam com *covenants* financeiros restritivos, calculados anualmente e trimestralmente, que limitam a capacidade de endividamento da Companhia e seus fiadores:

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Vencimento	Moeda	31/12/2024
Debêntures/CRA	06/2032	Real	794.992
Rural	11/2030	Real	261.557
			1.056.549

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos de dívidas expostas às Cláusulas restritivas eram de R\$1.056.549 mil e a Companhia cumpriu satisfatoriamente os *covenants* financeiros restritivos, conforme demonstrado a seguir:

- Indicadores Financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Indicador	Índice contratado	Índice realizado
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	Inferior a 2,5x	0,79x
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 3x	4,77x

- Indicadores financeiros da Fiadora da Companhia em 31 de dezembro de 2024, utilizados na 1ª emissão de Debêntures.

Indicador	Índice contratado	Índice realizado
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	Inferior a 3,5x	1,05x
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 3x	5,10x

Para os fins dos índices acima:

Dívida Líquida - significa, com base nas respectivas demonstrações financeiras auditadas ou Informações Trimestrais (ITR) da Emissora revisadas, (i) empréstimo bancário de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimo bancário de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo, (+/-) saldo líquido de instrumentos financeiros atrelados a swap de dívida (+) saldo de adiantamento de contratos de câmbio (+) saldo passivo líquido de mútuos da Emissora (+) operações de crédito para pagamento de fornecedores (crédito sacado) (+/-) saldo líquido de instrumentos derivativos (“Dívida Bruta”) (-) caixa e equivalentes de caixa, assim como outras disponibilidades, de curto ou longo prazo, garantidoras de dívidas financeiras e/ou debêntures.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*) ajustado - significa, com base nas respectivas demonstrações financeiras auditadas ou com base nas respectivas Informações Trimestrais (ITR) da Emissora revisadas: resultado operacional dos últimos doze meses antes dos juros e imposto de renda (+) amortizações, depreciações e exaustão, conforme Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, ajustado com a adição ou exclusão do valor justo de ativos biológicos, a perda (ganho) na baixa de ativo imobilizado e constituição (reversão) de provisão para contingências, créditos fiscais extemporâneos e outros resultados não recorrentes.

Despesa Financeira Líquida - significa, com base nas respectivas demonstrações financeiras auditadas da Emissora ou com base nas respectivas Informações Trimestrais (ITR) da Emissora revisadas, conforme o caso: despesas com juros e correção monetária totais diretamente vinculados à Dívida Bruta da Emissora (-) receitas financeiras totais (+/-) variações cambiais líquidas da Dívida Bruta.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima, nos termos pactuados. Além disso, no fim de 2024 a Companhia figura como avalista e garantidora em contratos de empréstimos de outras empresas do Grupo, que somam um valor aproximado de R\$45.240 mil, estando sujeita às hipóteses de vencimentos antecipados previstas nos respectivos contratos.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía saldos a liberar de financiamentos já contratados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(i) Comparação entre saldos das contas de resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em milhares de reais, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de				
	2024	AV (%)	2023	AV (%)	Var.2024 x 2023
		2024		2023	
Receita líquida de vendas	1.840.664	100,00%	1.722.739	100,00%	6,85%
Custo dos produtos vendidos	-1.318.271	-71,62%	-1.206.620	-70,04%	9,25%
Lucro bruto	522.393	28,38%	516.119	29,96%	1,22%
Despesas com vendas	-175.523	-9,54%	-150.923	-8,76%	16,30%
Despesas gerais administrativas	-86.405	-4,69%	-78.440	-4,55%	10,15%
Outras receitas (despesas) operacionais	182.402	9,91%	2.279	0,13%	7903,60%
Ganho (perda) sobre ativo biológico	-34.214	-1,86%	-20.548	-1,19%	66,51%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	408.653	22,20%	268.487	15,58%	52,21%
Receitas financeiras	72.480	3,94%	80.413	4,67%	-9,87%
Despesas financeiras	-205.329	-11,16%	-164.342	-9,54%	24,94%
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	-54.876	-2,98%	38.576	2,24%	-242,25%
Variações cambiais líquidas	17.226	0,94%	-4.030	-0,23%	-527,44%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	238.154	12,94%	219.104	12,72%	8,69%
Imposto de renda e contribuição social	-3.327	-0,18%	-16.468	-0,96%	-79,80%
Corrente	-7.929	-0,43%	-3.854	-0,22%	105,73%
Diferido	4.602	0,25%	-12.614	-0,73%	-136,48%
Lucro líquido do exercício	234.827	12,76%	202.636	11,76%	15,89%
Lucro líquido do exercício ajustado	234.827	12,76%	350.343	20,34%	-32,97%

2024 x 2023:

• Receita Líquida de vendas

A receita líquida da Companhia decorre principalmente da venda de aços laminados. O total da receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 correspondeu a R\$1.840,7 milhões, um aumento de 6,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou R\$1.722,7 milhões. As variações na receita líquida são explicadas, principalmente, pelo aumento no volume de vendas, tendo em contrapartida um menor preço médio do aço ao longo do ano devido ao maior nível de importações no mercado brasileiro.

• Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos apresentou um aumento de 9,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando representava R\$1.318,3 milhões, em comparação a R\$1.206,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento no volume de vendas, sendo parcialmente compensado pelo menor custo por tonelada vendida.

• Lucro Bruto

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o lucro bruto totalizou R\$522,4 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondeu a R\$516,1 milhões. A margem bruta acumulada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de 28,4%, 1,6 pontos percentuais abaixo do exercício social encerrado em 2023, de 30,0%, sendo esta variação decorrente, principalmente, da redução de preço de venda.

- **Despesas com Vendas**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas com vendas totalizaram R\$175,2 milhões, um aumento de 16,3%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizaram R\$150,9 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento das despesas com frete acompanhando o aumento do volume de vendas.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$86,4 milhões, um aumento de 10,2%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizaram R\$78,4 milhões. Essa variação decorreu, principalmente, pelo aumento de despesas com pessoal.

- **Outras receitas (despesas) operacionais**

A rubrica de outras receitas (despesas) operacionais foi de R\$182,4 milhões em 2024, sendo que este valor foi de R\$2,3 milhões em 2023. As principais reduções nesta rubrica foram:

- Aumento de 27,2% na receita com Incentivos Fiscais, que totalizou R\$187,6 milhões, acompanhando o aumento da receita em 2024.
- Em outubro de 2023, a Companhia recebeu auto de infração relacionado ao tema da metodologia de cálculo do incentivo fiscal do SINCOEX, referente ao período compreendido entre janeiro de 2019 a setembro de 2022, no montante total de cerca de R\$167,1 milhões. Deste total, foram contabilizados os montantes de R\$54,3 milhões como baixa de créditos tributários dos impostos a recuperar, R\$85,4 milhões de principal do auto de infração, e R\$27,3 milhões a título de multa.
- Em 2023, houve receita de R\$9,4 milhões – que não se repetiu em 2024 – relativa a baixas apresentadas no direito de uso e no passivo de arrendamento devido ao encerramento dos contratos de arrendamento de terras com partes relacionadas, sem efeito caixa. A Companhia firmou novos contratos de arrendamentos com sua parte relacionada Energia Viva Agroflorestal Ltda., com prazo de 21 anos. Também em 2023, houve receita de R\$17,8 milhões – que não se repetiu em 2024 – proveniente de acordo extrajudicial, arbitrado pela corte de Nova Iorque (EUA), que discutia preço de venda de transação comercial ocorrida em 2008, recebido em sua totalidade em setembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

• Ganho (perda) sobre ativo biológico

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, cujas variações geram efeitos não caixa nos resultados da Companhia. O saldo dos ativos biológicos era de R\$392,6 milhões em 2024, sendo de R\$331,2 milhões em 2023, aumento de 18,5%. O aumento condiz com a expansão da base florestal da AVB para atender os seus projetos de crescimento.

A Companhia registrou uma perda de R\$34,2 milhões com avaliação de ativo biológico, aumento de 66,5% em relação à perda de 2023, devido ao aumento dos preços nos insumos agrícolas e produtos relacionados.

• Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro correspondeu a despesa de R\$170,5 milhões comparado com despesa de R\$49,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. As principais variações no resultado financeiro foram: (i) despesa de R\$54,9 milhões com o SWAP de IPCA para CDI, sendo que em 2023 havia sido registrado uma receita de R\$38,6 milhões; (ii) redução da receita com aplicações financeiras, reflexo do menor caixa médio no período; e (iii) aumento das despesas com juros das debêntures acompanhando o aumento da SELIC e juros de arrendamento. Por outro lado, houve um efeito positivo com a receita de R\$17,2 milhões com variação cambial em 2024, sendo que em 2023 havia sido uma despesa de R\$4,0 milhões.

• Lucro Líquido do Exercício

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou lucro líquido de R\$234,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação a um lucro líquido de R\$202,6 milhões no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023.

• Lucro Líquido do Exercício Ajustado

O lucro líquido ajustado é calculado como o lucro líquido excluindo os efeitos não recorrentes. A conciliação do lucro líquido com o lucro líquido ajustado é como segue:

R\$ MM	2024	2023	Variação
Lucro Líquido	234,8	202,6	15,9%
Margem Líquida (%)	12,8%	11,8%	+ 1,0 p.p.
(+) Efeitos Não Recorrentes	0,0	147,7	-100,0%
Lucro Líquido Ajustado	234,8	350,3	-33,0%
Margem Líquida Ajustada (%)	12,8%	20,3%	- 7,6 p.p.

Em 2023 os efeitos não recorrentes referem-se a (i) auto de infração de ICMS relativos à metodologia de cálculo do incentivo fiscal do SINCOEX; (ii) receita relativa ao encerramento dos contratos de arrendamento de terras com partes relacionadas; e (iii) receita proveniente de acordo extrajudicial, arbitrado pela corte

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de Nova Iorque (EUA). Para maiores informações, ver item “Outras receitas (despesas) operacionais”, acima.

(ii) Comparação entre os valores relativos aos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	663.119	562.812
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	461.018	453.717
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-378.383	-314.421
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	-141.994	-38.361
Variação cambial sobre Caixa e Equivalentes a Caixa	212	-628
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	603.972	663.119

2024 x 2023:

- Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R\$461,0 milhões, em comparação com o mesmo período de 2023 (R\$453,7 milhões). Este aumento se deve, principalmente, pelo menor capital de giro apresentado no período.

- Atividades de investimentos

O caixa aplicado nas atividades de investimentos da Companhia foi de R\$378,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$314,4 milhões em 31 de dezembro de 2023, aumento explicado pelo maior investimento em imobilizado e intangível e ativo biológico e aplicações financeiras.

- Atividades de financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$142,0 milhões, sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$38,4 milhões. Esta variação se deve ao menor volume de empréstimos tomados no exercício de 2024 quando comparado com o de 2023 além do maior pagamento de parcelamento de impostos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos principalmente da venda de produtos siderúrgicos, tais como fio máquina, vergalhão, tarugo e ferro-gusa, sendo o mercado interno o maior consumidor, nos segmentos de construção civil e indústria.

Abaixo é apresentada a abertura da receita bruta auferida pela Companhia segregada por tipo de produto vendido nos períodos indicados:

<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Mercado interno		
Laminados	2.117.856	2.107.466
Semiacabados	185.854	26.574
Outros	8.881	6.766
	2.312.591	2.140.806

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados de nossas operações são fortemente dependentes da venda de produtos laminados no mercado interno. Os principais fatores de impacto são o ritmo da economia doméstica, em especial da construção civil, da indústria, a demanda de aço no mundo e o nível de importações.

O setor siderúrgico brasileiro foi fortemente impactado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pela manutenção das altas taxas de importações de aço, representando 14,7% do consumo aparente de aço no Brasil, segundo dados do Instituto Aço Brasil (“IABr”), contra 14,9% no mesmo período de 2023. A manutenção das importações contribuiu para a pressão nos preços dos produtos da Companhia, que foi compensada pelo aumento no volume vendido. Em consequência, houve aumento de 6,8% na receita líquida. Importante ressaltar que mesmo com a manutenção dos altos níveis de importação, a Companhia alcançou crescimento de 10,7% no volume total vendido, incluindo aços longos e semiacabados.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Na siderurgia, além dos preços internacionais, fatores como taxas de câmbio, alíquotas de importação, oferta e demanda internas podem afetar os preços de nossos produtos. Adicionalmente, o efeito de inflação e taxa de câmbio afetam os custos e as receitas, podendo impactar a rentabilidade do negócio.

Conforme explicado no item “ii”, acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os preços de venda dos produtos da Companhia foram impactados pela maior concorrência com o aço importado, sendo compensados pelo aumento no volume vendido de aços longos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

O minério de ferro e o biocarbono são os principais insumos da Companhia. O preço do minério de ferro é fixado em dólar no mercado internacional e determinado pela oferta e demanda mundial. Se os preços dos produtos de aço acabado não acompanharem os aumentos de preço do minério de ferro e biocarbono, os lucros e as margens da Companhia poderão ser reduzidos. Um aumento nos preços do minério de ferro ou a escassez na oferta para a Companhia afetariam os custos de produção e potencialmente reduziriam as margens operacionais.

Em 2024, o custo do produto vendido (“CPV”) apresentou aumento de 9,3% em relação a 2023, principalmente devido ao aumento no volume total de vendas da Companhia (+10,7%). O CPV por tonelada apresentou redução de 1,3% no período.

A Companhia possui exposição à taxa de câmbio em aplicações financeiras, adiantamentos de fornecedores, (voltados para aquisição de imobilizado e matérias primas) e fornecedores. A exposição líquida consolidada está demonstrada a seguir:

Exposição em Dólar	Valores em US\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes a caixa	100	267	618	1.293
Adiantamentos de estoque	1.326	1.954	8.208	9.459
Adiantamentos de imobilizado	16.169	12.722	100.123	61.589
Total do Ativo	17.595	14.943	108.949	72.341
Fornecedores	-1.762	-1.750	-10.911	-8.474
Total do Passivo	-1.762	-1.750	-10.911	-8.474
Exposição Líquida Total em Dólar	15.833	13.193	98.038	63.867

Exposição em Euro	Valores em €\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023
Adiantamentos de estoque	104	246	667	1.316
Adiantamentos de imobilizado	32	1.540	207	8.240
Total do Ativo	136	1.786	874	9.556
Fornecedores - Passivo	-560	-130	-3.603	-697
Exposição Líquida Total em Euro	-424	1.656	-2.729	8.859

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros sobre seus empréstimos e financiamentos, não tendo nenhuma dívida emitida no mercado internacional e/ou atrelada ao dólar ou outra moeda que não sua moeda funcional (Real). Os recursos financeiros classificados como Caixa e Bancos e Aplicação Financeira referem-se substancialmente a aplicações em fundos e bancos de primeira linha, priorizando instrumentos com perfil conservador e liquidez imediata, visando preservação do capital. Os rendimentos dos investimentos são majoritariamente atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A Companhia mantém também aplicações financeiras de longo prazo em fundos de investimentos e CDB - Certificado de

2.2 Resultados operacional e financeiro

Depósito Bancário para garantia de empréstimos junto às instituições financeiras e aplicações de longo prazo não vinculados.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios do auditor independente referentes às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não apresentaram ressalvas e ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 ou no exercício social corrente.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 30 de novembro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da Aço Verde do Brasil S.A. com a transferência de ativos e passivos para a Energia Viva Agroflorestal Ltda. e para a Empresa de Mecanização Rural Ltda., sendo que o capital social da Aço Verde do Brasil reduziu em R\$21,2 milhões, para R\$483,7 milhões. As partes envolvidas são sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, sendo as incorporadoras sociedades controladas em comum com relação à AVB. O intuito da operação foi a de promover uma reorganização da Aço Verde do Brasil S.A., por meio da segregação de determinados ativos relacionados das suas atividades operacionais, por meio da cisão parcial do seu patrimônio e sua subsequente versão ao patrimônio das Incorporadoras, sendo (a) uma participação societária de 50% do capital total e votante na Cimento Verde do Brasil S.A. a ser absorvida pela Empresa de Mecanização Rural Ltda., no montante de R\$13,8 milhões, e (b) direitos sobre determinados imóveis rurais a serem absorvidos na Energia Viva Agroflorestal Ltda., com emissão de novas cotas representativas do capital social desta, a ser entregue aos sócios controladores, que em sequência contribuíram essas cotas à Empresa de Mecanização Rural Ltda., no montante de R\$7,4 milhões.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 ou no exercício social corrente.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas auditadas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas de incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais; (iii) uma parcela a Companhia manterá para a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Garantia Operacional”, que terá por fim o reforço de caixa para condução dos negócios bem como o financiamento e a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos; (iv) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. valores das retenções de lucros	Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, do nosso lucro líquido no valor de R\$234.827 mil, acrescido de movimentação patrimonial positiva da conta de lucros do exercício no valor de R\$872 mil correspondente à realização de Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$11.741 mil foram destinados à Reserva Legal; (ii) R\$21.249 mil para Reserva de Incentivos Fiscais; e (iii) R\$199.450 mil para Reserva de Garantia Operacional. Os montantes de lucro líquido e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	(i) Reserva Legal: 5,0% (ii) Reserva de Incentivos Fiscais: 9,0% (iii) Reserva de Garantia Operacional: 84,9%
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. As ações preferenciais fazem jus a um dividendo prioritário, fixo e cumulativo de R\$ 4,7519529071769 (quatro reais vírgula sete, cinco, um, nove, cinco, dois, nove, zero, sete, um, sete, seis, nove) por ação, corrigido pela variação positiva do IPCA apurada anualmente, a partir de 02 de dezembro de 2020. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal). Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, (i) R\$1.251 mil foram destinados para pagamento de dividendo preferencial prioritário fixo; (ii) R\$2.006 mil para dividendo mínimo obrigatório. Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Anual, sendo permitida a distribuição de dividendos intercalares e intermediários
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia possui com a SUDENE (antiga ADENE), incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda tendo como base de cálculo o lucro da exploração, limitado à produção de (i) 210.196.200 metro cúbico/ano de oxigênio, nitrogênio e argônio, (ii) 916.476 toneladas/ano de ferro gusa, (iii) 856.632 toneladas/ano de tarugos, (iv) 839.292 toneladas/ano de laminados e (v) 133.992 toneladas/ano de subproduto (escória de alto forno). Até 31.12.2023, os ganhos referentes a este benefício fiscal não transitavam pelo resultado do exercício, sendo tratado como reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, uma vez que tal ganho não poderia ser distribuído aos acionistas. Porém, após a lei 14.789, tais montantes passaram a ser alocados no resultado da Companhia, sendo cobrado IR e CS sobre o total e permitindo a distribuição de dividendos.

2.7 Destinação de resultados

	2024
	A Companhia possui ainda com o Estado do Maranhão, o incentivo da lei estadual nº 10.690 de 26 de setembro de 2017, que concede benefício no âmbito do ICMS. O prazo de incentivo é de 10 anos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro de 2032. A partir dessa adesão, a Companhia extinguiu os incentivos do SINCOEX. A redução do imposto de renda (SUDENE) e o incentivo da lei estadual nº 10.690/17 são incentivos contabilizados no resultado do período. A parcela do lucro líquido decorrente destes incentivos, são destinadas para reserva de incentivos fiscais e excluídas da base de cálculo do dividendo obrigatório.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*) tais como: (i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando os respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2015, a Unidade de Aciaria entrou em operação e em 2018 entrou em operação a laminação com capacidade para produção de fio máquina, vergalhão e arame. O investimento realizado em imobilizado e ativos florestais nos anos de 2022, 2023 e 2024 foram de R\$278,7 milhões, R\$315,8 milhões e R\$358,1 milhões, respectivamente. Os principais projetos em andamento da Companhia, referentes a melhoria nos processos industriais e de desenvolvimento da capacidade produtiva, estão abaixo elencados:

Projeto	2024 (em milhares de reais)
Aciaria	61.264
Loteamento - Metal Mecânico	31.256
Parque industrial - Infraestrutura	153.267
Briquete	38.208
Alto-forno	18.820
Infraestrutura Fazendas	26.405
Outros	5.840
	335.060

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento (conforme detalhado no item 2.1(f) deste Formulário de Referência).

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos previstos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável à operação da Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

Não aplicável à operação da Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável à operação da Companhia.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia inaugurou em dezembro 2022, a termoeletrica com capacidade de 10 MW, a um custo total de cerca de R\$40,0 milhões, e será capaz de produzir até 30% da necessidade de energia elétrica da usina em Açailândia. A termoeletrica utilizará os gases do processo gerados nos altos-fornos como combustível, sendo considerada uma energia renovável.

A Companhia vem investindo também em uma planta de briquetes a frio, tendo já investido, até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o montante de cerca de R\$38,2 milhões, que será responsável por reduzir o consumo de minério de ferro e biocarbono empregado nos altos-fornos para produção de ferro-gusa e dará destinação aos resíduos sólidos gerados no processo produtivo que até então não continham uma destinação ou reuso produtivo.

Em abril de 2022, foi criado o Instituto AVB, que tem como principal objetivo consolidar as ações que a Companhia já vem realizando nos últimos anos nas áreas de saúde, educação, cultura e lazer nas comunidades e ambientes onde atua.

Além desses investimentos, a Companhia mantém, desde 2018, inventário anual de CO₂ realizado conforme metodologia do GHG Protocol e Worldsteel, e verificado pela Societé Générale de Surveillance (SGS).

A Worldsteel Association revisou sua metodologia e recomendou aos seus membros a não utilização dos créditos gerados na venda de coprodutos como a escória no cálculo dos inventários anuais de emissões de GEE. Essa orientação visa a padronização das métricas de reporte e maior comparabilidade entre os produtores de aço.

Em consonância com essa diretriz, a Companhia optou por atualizar a forma de apresentação de seus Inventários anuais de GEE, deixando de considerar os créditos gerados na venda de escória a partir do ano-base 2024.

Indicador	2022	2023	2024
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,18	0,22	0,17
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - com créditos de escória	0,02	0,06	n.d.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

3.2 Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrição dos fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência que expressam aquilo que, à luz do entendimento da Companhia, pode afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando, deste modo, eventuais decisões de investimento relacionadas à Companhia.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, que a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-la adversamente.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

a) Riscos relacionados à Companhia

(i) Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda de aço.

A demanda por aço é cíclica tanto no Brasil quanto no exterior e, assim, uma redução na demanda do aço no mercado local e internacional pode afetar adversamente a Companhia. Sendo assim, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados pelas flutuações macroeconômicas dos mercados globais e das economias domésticas dos países consumidores de aço, assim como por mudanças no ambiente de negócios, principalmente nos mercados de construção civil, serralheiro, indústria e agropecuário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dessa forma, qualquer redução significativa na demanda de aço no mercado doméstico ou internacional poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(ii) Acidentes ou falhas em equipamentos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia.

O processo de produção do aço pela Companhia depende de alguns equipamentos cruciais, como altos-fornos, convertedores e laminadores. Esses equipamentos poderão apresentar defeitos graves ou avarias que podem gerar interrupções significativas do processo produtivo, diminuindo assim os volumes de produção da Companhia e sua capacidade de honrar seus compromissos com clientes, além de poder demandar investimentos relevantes para manutenção preventiva e corretiva, pagamento de multas contratuais, rescisões contratuais e/ou a necessidade de compra, pela Companhia, de produtos de seus concorrentes para fazer frente às suas obrigações com seus clientes, o que poderá impactar adversamente seus negócios e suas receitas operacionais.

Portanto, na ocorrência de eventual suspensão do uso de seus equipamentos, em razão de acidentes ou falhas significativas, os resultados operacionais e negócios da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

(iii) As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Em suas operações a Companhia utiliza o transporte rodoviário para abastecimento de biocarbono e escoamento da venda do aço para desenvolver suas atividades. Em razão disso a Companhia está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Naquele episódio a Companhia teve parte de suas operações afetadas à medida que foi reduzida a disponibilidade de motoristas para a realização de transportes rodoviários das cargas da Companhia. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem voltar a afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia está exposta a interrupção de seus negócios devido a fatores políticos, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como portos e caminhoneiros que abastecem os terminais da Companhia), movimentos indígenas e manifestações das comunidades que vivem no entorno das operações. Essas interrupções não estão cobertas por seguros contratados pela Companhia e podem causar um efeito adverso relevante nos resultados das suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iv) Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis.

A Companhia mantém provisões para demandas judiciais, as quais foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, trabalhistas, cíveis e ambientais, em valor julgado suficiente pela administração, segundo a avaliação e posição dos seus consultores jurídicos externos.

A Companhia figurava como reclamada, em 31 de dezembro de 2024, em 59 reclamações trabalhistas. Os pleitos dessas ações estão relacionados com a responsabilidade subsidiária e/ou solidária, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, ações indenizatórias decorrentes de suposto acometimento de doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho, intervalo inter e intrajornada, e horas *in itinere*.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia figurava como ré em 83 ações cíveis. As ações possuem objetos diversos, como indenizações decorrentes de suposta poluição, discussões contratuais, pagamentos de sobrestadias, frete mínimo, vale pedágio, questões imobiliárias, indenizações por acidente, dentre outros.

Para o mesmo período, dentre os processos judiciais ambientais em que a Companhia figurou como ré, encontram-se ações de execução de multas impostas em decorrência de supostas irregularidades e ações civis públicas com pedido de regularização cumulada com indenizações, que consistem em recomposições ambientais, na maioria dos casos. Tais processos, em geral, são decorrentes de discussões de supostos impactos ao meio ambiente relacionados às atividades da Companhia.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados. O valor de provisões feitas pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(v) A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices de seguro estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, inclusive em decorrência de pandemias como a pandemia da COVID-19.

Dessa forma, a Companhia pode estar exposta a responsabilidades para as quais não está segurada. Na ocorrência de qualquer um dos eventos não garantidos pelas seguradoras, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para cobrir eventuais danos, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia, podendo afetar materialmente a sua capacidade econômica, financeira e operacional.

(vi) A Companhia pode não dispor de biocarbono suficiente para o seu processo produtivo.

O biocarbono é um dos principais insumos utilizados pela Companhia, e qualquer evento que venha a afetar a base florestal poderá influenciar diretamente a produção de aço, e/ou elevar os custos de produção. Com as expansões de produção previstas pela Companhia nos próximos anos, o planejamento e produção de ativos biológicos são primordiais para o alcance do objetivo estratégico da AVB. Desvios nesse prognóstico podem trazer prejuízos, incertezas aos negócios, e não atingimento do retorno dos investimentos previstos. Geadas, incêndios, pragas e doenças também são outros motivadores de perda de base florestal.

(vii) Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e Compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar efeitos materiais adversos nos negócios e na imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores e terceiros agindo em seu nome. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Consequentemente, se a administração da Companhia, empregados ou terceiros, agindo em seu nome, interesse ou benefício, envolverem-se em qualquer investigação ou processo anticorrupção ou criminal em conexão com seus negócios, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua reputação.

O Brasil ainda possui uma percepção de elevado risco de corrupção pública, o que pode deixar a Companhia exposta à possíveis violações de leis anticorrupção, incluindo a brasileira. Adicionalmente, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) gerenciar todos os riscos identificados na sua política de gerenciamento de riscos e novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais.

(viii) A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor no ano de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, consequentemente, o valor de seus valores mobiliários.

A Companhia não pode garantir que conseguirá usar medidas de segurança da informação suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena, e nem que tais medidas serão suficientes e eficientes,

4.1 Descrição dos fatores de risco

o que poderá sujeitar a Companhia às penalidades financeiras além de afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

(ix) Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) da Companhia está sujeita a falhas em sua segurança cibernética, incluindo ataques cibernéticos, os quais podem incluir:

- (i) Ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, que tenham por objetivo acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir sistemas e plataformas utilizadas pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e
- (ii) Violação de privacidade e dados pessoais, acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de *malware* (como vírus de computador), *ransomware*, *worm*, *phishing*, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques.

Quaisquer ataques cibernéticos bem sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralização de sistemas ou indisponibilidade de serviços, ocasionando perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, na violação de segurança de dados, na divulgação não autorizada de informações ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Adicionalmente, a Companhia ainda não implementou uma rotina de testes de invasão a seus sistemas informáticos, ou “pentests”, por ela própria ou por empresa terceirizada especializada. Em razão disso não é possível antever ou mensurar o quanto ela está sujeita a ataques cibernéticos envolvendo a extorsão de valores significativos mediante o sequestro de dados.

Para mitigar esses riscos, a Companhia tem evoluído significativamente sua postura de segurança. Atualmente, conta com um time dedicado à Segurança da Informação, composto por dois profissionais especializados: um focado em governança, conformidade e LGPD, e outro em cibersegurança e resposta a incidentes, solidificando os esforços para uma proteção mais robusta e contínua. As rotinas de backup foram otimizadas e hoje seguem metodologias de segurança, garantindo maior resiliência e

4.1 Descrição dos fatores de risco

recuperação de dados dos servidores físicos e virtuais. A Companhia também contratou um serviço de Disaster Recovery, com estimativa de recuperação em até 4 horas e perda máxima de 15 minutos de dados dos sistemas ERP (SAP) e Folha de Pagamento (RM-TOTVS). Adicionalmente, está em desenvolvimento o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), com base em um Business Impact Analysis (BIA), ferramenta que avalia os impactos operacionais e financeiros decorrentes da interrupção dos processos críticos, possibilitando a priorização e definição de estratégias de recuperação alinhadas ao apetite de risco do negócio. A proteção dos endpoints também foi aprimorada com a implantação de novas ferramentas que fornecem detecção e resposta avançada a ameaças. Está em curso ainda a implementação outras medidas de segurança, fortalecendo a proteção de dados em repouso contra acessos indevidos.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente os seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos a segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de *backup* da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenização decorrentes a ações judiciais.

Todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações da Companhia. Além disso, a Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto para combater tais ataques.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, através da internet, de dados eletrônicos que contém informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Por fim, as formas de ataques cibernéticos estão sempre sendo alteradas e reinventadas. A Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto para combater tais ataques.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(x) A Companhia se beneficia de incentivos fiscais e a suspensão, o cancelamento ou a não obtenção de novos incentivos pode afetar adversamente os seus resultados.

A Companhia goza de benefícios fiscais mediante (i) incentivo da lei estadual nº 10.690 de 26 de setembro de 2017 do Estado do Maranhão, que concede benefício no âmbito do ICMS e (ii) o Laudo Constitutivo emitido pela SUDENE 0215/2018, de 28 de novembro de 2018, renovada através do laudo 0275/2023 emitido pela SUDENE.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o impacto dos benefícios fiscais nos resultados da Companhia foi de R\$208.809 mil. Já no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o impacto foi de R\$159.464 mil e no exercício social de 31 de dezembro de 2022, o impacto foi de R\$241.691mil.

A concessão destes incentivos ocorre em função do atendimento à determinadas condições e por prazo certo. Assim, em caso de descumprimento de tais condições, os benefícios poderão ser suspensos ou até cancelados.

Considerando as mudanças políticas e a possibilidade de alcance do tema em uma futura reforma tributária, a Companhia não pode garantir que, após o término do prazo descrito acima, continuará a obter os créditos tributários, de forma sucessiva e ininterrupta e, caso os incentivos fiscais venham a ser revogados, por iniciativa da SEFAZ/MA, pelo CONFAZ, ou pela Receita Federal do Brasil, a geração de caixa da Companhia poderá sofrer efeito adverso.

A Companhia estima, em eventual suspensão ou cancelamento de seus benefícios fiscais vigentes, um potencial incremento de 18,75% na alíquota nominal do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro.

(xi) Se a Companhia não for capaz de continuamente incrementar a eficácia de seus controles internos, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes, o que pode impactar negativamente suas demonstrações financeiras e seus resultados operacionais.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes, sendo tal risco potencializado por eventual falha ou incapacidade de incrementar seus controles internos. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos a que a Companhia está sujeita, incluindo riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, identificaram uma deficiência significativa, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23/2021. A deficiência significativa reportada decorre da ausência de alguns procedimentos internos referentes ao ambiente do SAP que visam garantir maior confiabilidade no sistema, tais como Fragilidade e ausência de processos e controles de cibersegurança; (ii) Fragilidades no controle

4.1 Descrição dos fatores de risco

de abertura de mandante; (iii) Usuários genéricos em desenvolvimento; (iv) Ausência de formalização do processo de revisão de acessos; (v) Ausência de formalização do processo de revisão de acessos privilegiados no banco de dados e sistema operacional; (vi) Ausência de Formalização do Tipo de Perfil de Acesso na Concessão de Chamados; (vii) Fragilidades nos parâmetros de senha para a aplicação; (viii) Ausência de documentação das tratativas realizadas na correção de jobs falhos; (ix) Fragilidades no processo de agendamento de novos Jobs.

Em 2024, a Companhia iniciou a implementação de um plano de ação voltado à remediação das deficiências apontadas pelos auditores independentes, com foco na estruturação e aprimoramento dos controles internos relacionados ao ambiente SAP. A maior parte dessas ações foi concluída ao longo do primeiro trimestre de 2025. Em razão disso, os avanços realizados não foram integralmente refletidos na auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, a Companhia está em processo de contratação de consultorias especializadas, com o objetivo de reforçar a governança de TI, adotar metodologias mais robustas de gestão de riscos e assegurar o tratamento adequado de todos os pontos identificados pela auditoria. Tais iniciativas visam garantir a conformidade regulatória e a efetividade dos controles internos, de modo que seus efeitos sejam contemplados na auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2025.

Não há garantias de que a Companhia conseguirá identificar e sanar eventuais falhas, bem como que seus potenciais esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

(xii) A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, em sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, em sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Em resposta, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social. Essas políticas influenciaram o mercado em que atua a Companhia e o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de siderurgia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, uma desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, que pode resultar em menor atividade comercial, tem potencial para continuar diminuindo a demanda pelos produtos ofertados por nossa Companhia.

Em razão dos impactos do COVID-19, antecipamos a desmobilização de uma unidade de alto forno de outubro de 2020 para abril de 2020, no início da pandemia do COVID-19. Além disso, a Companhia aderiu a programas anunciados pelos governos municipais, estaduais e federal relacionados a postergação de empréstimos e financiamentos, tributos e encargos sociais.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que seus funcionários se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento de seus negócios.

b) Riscos relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

(i) Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros investidores ou da Companhia.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei nº 6.404/76.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores. Para mais informações acerca dos acionistas controladores da Companhia, veja o item 6 deste Formulário de Referência.

c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas diretas e indiretas da Companhia são substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d) Riscos relacionados a seus administradores

(i) Decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo nossos administradores podem causar efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em nossa imagem e reputação.

Nossos administradores são e podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos e/ou de novos processos serão favoráveis aos membros de nossa administração.

O envolvimento dos nossos administradores em tais processos, ou decisões que sejam contrárias aos nossos interesses, podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia. Eventuais repercussões na mídia de tais processos, que possam impactar adversamente nossa imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores, podem causar efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Para mais informações sobre processos envolvendo os nossos administradores, ver os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

(ii) A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de nossas estratégias de negócios.

Não é possível garantir que a Companhia conseguirá atrair ou manter profissionais qualificados, aptos a gerir, implementar e operar novas tecnologias e desenvolver soluções, de forma a acompanhar seu ritmo de crescimento e aumento em sua demanda, ou que não incorrerá em custos substanciais para tanto, o que pode prejudicar os resultados da Companhia.

Além disso, a perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter em sua alta administração um número suficiente de membros qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu desenvolvimento estratégico e consequentemente em um enfraquecimento da marca. O insucesso em manter tal cultura, qualidade e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

(i) Aumentos no preço de insumos podem elevar os custos inerentes às atividades da Companhia e podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Companhia está sujeita a aumentos por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como energia, combustíveis, peças ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao controle da Companhia e a Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

(ii) Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, que podem estar sujeitas a escassez no fornecimento ou atrasos na entrega.

A manutenção das atividades da Companhia depende do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de minério de ferro e biocarbono. A eventual perda de fornecedores ou a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

(iii) A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pela Companhia, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que podem ser atribuídas à Companhia, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas à Companhia, independentemente de ser assegurado a ela o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iv) A aquisição de minério de ferro pela Companhia é concentrada em um único fornecedor.

O minério de ferro, uma das principais matérias primas para a produção da Companhia, é adquirido na da Mina de Carajás. Dessa forma, caso tal fornecedor decida alterar as condições de compra de forma adversa, por quaisquer razões, incluindo econômicas ou ainda em decorrência de alterações na capacidade de sua produção, de forma adversa, a Companhia poderá ser afetada negativamente, na medida em que sua capacidade de produção será prejudicada e, conseqüentemente, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas serão diretamente afetados.

f) Riscos relacionados a seus clientes

(i) A Companhia possui uma concentração por demanda de aço em determinados setores industriais, sendo que uma eventual redução nesta demanda poderia afetar adversamente seus resultados.

A Companhia tem relativa concentração das suas vendas ao mercado de construção civil e indústria. Portanto, uma redução na atividade econômica tipicamente pode resultar em uma redução na demanda de seus clientes. E, na hipótese de uma queda na demanda por produtos e serviços nesses setores, a Companhia poderá não ser capaz de manter o volume de atividades e, adicionalmente, ter que reduzir os seus níveis de produtividade, apresentando uma conseqüente redução em suas vendas.

Esses e outros fatores poderão afetar negativamente seus resultados operacionais devido à perda de escala decorrente da diluição de custos fixos.

(ii) Os resultados operacionais da Companhia são afetados por reduções discricionárias nos gastos do consumidor.

O agravamento das condições macroeconômicas no Brasil pode reduzir o volume de consumo da população brasileira em geral. Fatores como crescimento econômico, liquidez dos mercados, inflação, taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social e política, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da Companhia. Cenários com altos índices de desemprego, falências, aumento da inadimplência do consumidor, altas taxas de juros e redução do acesso ao crédito tendem a reduzir o poder de compra da população e, portanto, reduzir os volumes de vendas de nossos clientes, e conseqüentemente, acarretar uma redução dos produtos vendidos pela Companhia. O agravamento das condições macroeconômicas no Brasil pode, portanto, afetar negativamente o desempenho financeiro da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

(i) Falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia.

O acesso a infraestrutura de transporte de qualidade é essencial para o crescimento da economia brasileira como um todo e especificamente para as operações da Companhia. Melhorias no transporte e infraestrutura que exigem grandes investimentos são necessárias para garantir melhor a entrega de matérias-primas para as operações da Companhia, bem como seus produtos para seus clientes. Além disso, investimentos maiores em infraestrutura podem permitir que os produtos da Companhia sejam mais acessíveis a terminais de exportação a preços competitivos. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro ou o setor privado farão tais investimentos.

Adicionalmente, parte das matérias primas da Companhia utiliza o transporte ferroviário. Deste modo, em caso de interdição de determinados trechos da linha férrea, pode acarretar dificuldades de abastecimento de matérias primas e escoamento da produção. Neste caso a Companhia procura utilizar rotas alternativas, que podem acarretar custos mais elevados. Além disso, falhas, ineficiências e interrupções no ambiente de infraestrutura podem afetar adversamente a Companhia

(ii) A sazonalidade nas vendas pode afetar os resultados da Companhia.

Historicamente, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro registram demanda ligeiramente menor em razão de paradas e férias coletivas que ocorrem em diversas empresas consumidoras de aço. Como as vendas da Companhia estão sujeitas às sazonalidades descritas acima, o planejamento de vendas procura levar em consideração a compatibilização dessas variáveis, ao mesmo tempo em que procura manter a produção estável.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

(i) Redução ou revogação de impostos de importação de aços no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2021, as tarifas de importação de aço encontravam-se fixadas entre 10% e 14% dependendo do produto siderúrgico comercializado. Em maio de 2022, o governo reduziu temporariamente de 10,8% para 4% a alíquota de imposto sobre o vergalhão de aço, válida até dezembro de 2022. Já em fevereiro de 2024, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex-Camex) aprovou a recomposição da alíquota de importação do vergalhão de aço de 10,8% para 12%. O Governo Brasileiro pode alterar as mencionadas alíquotas, por exemplo, por razões de desequilíbrio comercial, derivado de variações na conjuntura econômica local ou internacional. Redução nas alíquotas de importação de produtos siderúrgicos poderão elevar os níveis de importação afetando os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) Outras alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias e regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária ou extinguir benefícios fiscais da Companhia, de seus fornecedores ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e a imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal.

Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Os efeitos dessas medidas e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, de seus fornecedores ou clientes, o que, por sua vez, afetaria adversamente os seus resultados operacionais.

Além disso, a interpretação das leis tributárias por tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. No Brasil, o sistema tributário é altamente complexo e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa, podendo ocasionar novas discussões administrativas e judiciais dos tributos controvertidos, que podem resultar em decisões desfavoráveis à Companhia.

Em maio de 2014, foi promulgada a Lei Federal nº 12.973, que converte em lei as disposições previstas na Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. A Lei Federal nº 12.973/14 introduziu mudanças nas regras fiscais, revogou um regime tributário temporário vigente entre 2008 e 2014 e regulou a transição das práticas contábeis brasileiras então aplicáveis aos padrões internacionais IFRS. Ademais, a Lei Federal nº 12.973/14 realizou algumas modificações no tratamento tributário das receitas contábeis, a base tributável do ágio na aquisição de participações, o tratamento fiscal de fusões e aquisições, ajustes de valor presente nas investidas, despesas pré-operacionais e arrendamentos mercantis. Alterações na interpretação da norma contábil e no tratamento tributário a que a Companhia está sujeita podem afetar adversamente a sua lucratividade.

(iii) A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades. A obtenção de tais licenças para determinadas atividades das quais sejam esperados impactos ambientais relevantes exige investimentos em conservação ambiental para compensação de qualquer impacto. A licença operacional exige, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia do seu cumprimento com os padrões de emissões estabelecidos pelas agências ambientais.

A não obtenção, renovação ou cumprimento das obrigações de tais licenças operacionais poderiam causar atrasos na realização de atividades, aumento de custos, multas pecuniárias ou até a suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

(i) Regulações protetivas poderão prejudicar a capacidade da Companhia de exportar seus produtos.

A Companhia pode ou não vir a realizar exportações, dependendo do contexto mercadológico e estratégia comercial. A Companhia está exposta a riscos relacionados a alterações nas condições sociais, econômicas e políticas dos potenciais países em que pode vir a exportar, o que pode afetar adversamente o negócio, condição financeira e resultados operacionais. Atualmente há um aumento das ações protecionistas no mundo para evitar principalmente o aço chinês, e em alguns mercados acabam promovendo ações contra outros países, incluindo o Brasil.

j) Riscos relacionados a questões sociais

(i) Eventos de expropriação de terras e de ocupações por movimentos sociais ou comunidades tradicionais podem impactar o uso das propriedades agrícolas e industriais da Companhia.

A Companhia não pode assegurar que suas propriedades não estarão sujeitas a ocupações por posseiros, comunidades tradicionais que defendem a demarcação de terras, movimentos organizados que protestam manifestações sociais ou grupos ativistas que defendem a reforma agrária e redistribuição de terras.

Também existe a possibilidade de ocorrer desapropriação, parcial ou total, das propriedades da Companhia pelo Poder Público. Se o governo brasileiro desapropriar quaisquer das propriedades da Companhia, os resultados das suas operações podem ser adversamente afetados, inclusive porque a compensação do governo pode ser insuficiente. Além disso, a Companhia poderá ser forçada a aceitar títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, como pagamento pelas terras desapropriadas.

Qualquer dano efetivo sobre as áreas da Companhia, o que inclui a perda ou ocupação de suas propriedades, pode afetar adversamente a situação financeira e os seus resultados operacionais.

(ii) A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela consequentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

k) Riscos relacionados a questões ambientais

(i) A Companhia adota a verticalização da produção de ferro gusa através do “aço verde”, conceito criado para um aço produzido com energia renovável, sem o consumo de combustível fóssil. Eventuais falhas no processo de produção do “aço verde” podem afetar adversamente a reputação, operações e os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de atender os critérios e especificidades do processo de verticalização da produção de ferro-gusa através do “aço verde”, conceito criado para um aço produzido com energia renovável, sem o consumo de combustível fóssil.

As falhas no processo de produção do “aço verde” podem envolver a escassez e qualidade de biocarbono, falhas no fornecimento de energia renovável por seus fornecedores, assim como falhas no fornecimento de energia elétrica externa e/ou na planta de gases, entre outros. Em caso de eventuais falhas em seu processo produtivo, a Companhia poderá ter sua reputação abalada, assim como poderá precisar desembolsar valores adicionais para solução de tais erros.

Além disso, para ser considerada uma produtora de “aço verde”, a Companhia deve obter e manter vigente a declaração de verificação do inventário de CO₂ emitido pela SGS, com a metodologia da WorldSteel Association e Programa Brasileiro GHG Protocol da FGV. A Companhia pode não conseguir obter todas as certificações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais certificações podem ter um efeito adverso aos seus negócios e à sua reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os riscos específicos envolvendo a eventual perda do certificado relativo às baixas emissão de CO₂, podem incluir:

- (i) no curto prazo: danos à imagem da empresa;
- (ii) em médio prazo: aumento dos custos dos produtos siderúrgicos devido à taxação de carbono em alguns mercados, tendo em vista a potencial adoção de países à Taxação de Carbono para todo aço importado oriundo de usinas siderúrgicas de elevado nível de emissões CO₂, como, por exemplo, o *Carbon Border Adjustment Mechanism* (CBAM), o qual será aplicável à Comunidade Econômica Européia (CBAM) a partir de 2026; e
- (iii) a longo prazo: restrições de venda de produtos siderúrgicos em grande parte dos mercados mundiais.

A devida implementação do processo de verticalização da produção do ferro-gusa, assim como a manutenção das certificações aplicáveis supramencionadas, são fatores críticos e basilares ao sucesso das operações da Companhia. Portanto, eventuais falhas neste processo poderão afetar adversamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia, assim como a sua imagem.

(ii) As instalações siderúrgicas e rurais da Companhia estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações.

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam às atividades de metalurgia e insumos agrícolas, bem como suas operações em fazendas arrendadas. Por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, as operações da Companhia podem gerar impactos socioambientais. Nesse sentido, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas. Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com as condicionantes das aprovações, licenças, permissões ou autorizações.

Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Companhia.

Ademais, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis aos negócios da Companhia podem tornar as leis e regulações ambientais mais rigorosas e exigir modificações na tecnologia e operação da Companhia, tornando o seu cumprimento mais oneroso. A obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias pode ser um processo complexo e demorado e não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis, em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com as suas operações. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção total ou parcial de operações da Companhia e/ou multas aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Companhia. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação destas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, bem como, não atenda as exigências das autoridades ambientais, ou ainda, deixe de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Companhia, poderá sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de suspensão de atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

(iii) Eventuais acidentes relacionados a destinação de resíduos podem resultar em multas significativas à Companhia e afetar sua reputação.

As atividades da Companhia geram resíduos perigosos (Classe 1) que necessitam tratamento específico. A Companhia pode sofrer multas e sanções em um eventual acidente que contamine o entorno ou polua o meio ambiente, além do comprometimento à sua reputação.

Ainda que o acidente seja causado por alguma empresa especializada em transporte, tratamento e destinação de resíduos perigosos contratada pela Companhia, a Companhia poderá ser objetivamente e solidariamente responsável pelos atos ilícitos praticados pela contratada.

As contaminações de solo e/ou de águas superficiais e/ou subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro além de penalidade administrativas, penalidades criminais podem ser impostas no caso de passivos ambientais decorrentes de contaminação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

(i) Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia

Eventuais alterações climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos negócios da Companhia, principalmente relacionados aos recebimentos de matérias-primas e a expedição dos produtos vendidos e, consequentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação a nossas instalações e operações, o que pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos da Companhia, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos seus projetos e de seus investimentos, impactando negativamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

(ii) Incêndios, chuvas fortes ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar nossas instalações e a nossa estrutura de custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes e danos ambientais causados por desastres, naturais ou humanos, podem danificar ou destruir nossas instalações, danificar e ocasionar atrasos em nossas operações. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica podem implicar em aumentos significativos de nossos custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(iii) A escassez de recursos naturais pode afetar as operações da Companhia.

A escassez de recursos como minério de ferro, água, energia e insumos para plantio e manutenção de eucalipto, incluindo em decorrência de alterações climáticas associadas ao aquecimento global e da atuação do homem sobre o meio ambiente, pode impactar as operações da Companhia, que dependem amplamente de tais recursos. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo de tais recursos, além de impactar na logística das matérias primas e produtos finais da Companhia. Adicionalmente, assim como ocorre para o mercado em geral, as cadeias produtivas dos setores de energia e de recursos hídricos, incluindo as geradoras, distribuidoras e comercializadoras de energia e as distribuidoras de água, também estão sujeitas a esses e outros fatores, como, por exemplo, insolvência, falência e liquidação, o que pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de contrapartes. Caso qualquer desses fatores ocorra, as operações da Companhia podem ser material e adversamente impactadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

(i) O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

O Governo Federal realiza intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevê-las. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Taxas de juros;
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais;
- Política fiscal; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre nossas atividades e nossos resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como do atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e na cotação das ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena, *lockdown* ao redor do mundo restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Não há garantia de que o governo brasileiro não adote no futuro novos regulamentos que possam afetar nossa liquidez, estratégia de financiamento, crescimento de empréstimos e a solvência de nossos clientes.

(iii) O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, China, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, China, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, tal como a recente tensão política entre Estados Unidos e Irã e o surto de Covid-19 na China e na Europa.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a disputa entre os Estados Unidos e a China, e outros problemas econômicos em países de mercados emergentes afetem o Brasil negativamente, nosso negócio e o valor de mercado de nossas ações também poderão ser afetados negativamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os preços das ações na bolsa de valores brasileira, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

(iv) A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios os resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o novo governo irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. Além disso, há em curso atualmente no Brasil proposições políticas de eventual reforma tributária, que pode vir a aumentar as despesas e, conseqüentemente, impactar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, os impasses recentes entre governo e Congresso tem gerado incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como em relação às alterações na legislação pertinente, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Não é possível garantir que o desenvolvimento desses eventos ou de outros eventos político-econômicos não cause instabilidade adicional na economia brasileira, e no mercado de capitais

(v) Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Em 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional 132/23, estabelecendo uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, extinguindo três tributos federais IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) que incidirão sobre o

4.1 Descrição dos fatores de risco

consumo. O período de transição desta reforma tributária terá início em 2026 e está prevista para valer integralmente a partir de 2033. A Companhia não pode assegurar que não haverá novas reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o regime tributário a que se submete a Companhia, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

(vi) Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2023, publicado pelo Banco Central do Brasil em junho de 2024, os quatro maiores bancos brasileiros concentravam 56,1% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o *spread* bancário e outros preços. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia, de seus clientes e dos consumidores.

(vii) Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente a percepção sobre a Companhia.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil passou por sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB-, mas alterou a perspectiva de positiva para estável, reafirmando o posicionamento em novembro de 2021 e em junho de 2022. Em dezembro de 2023, agência elevou o rating do Brasil para 'BB', com perspectiva estável, após aprovação da reforma tributária.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável, o que se manteve em setembro de 2018 e abril de 2022, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo e manutenção das reformas no arcabouço fiscal e política monetária do país. Em maio de 2024, a Moody's reafirmou o rating do Brasil em "Ba2", mas alterou a perspectiva para o país de "estável" para "positiva".

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, nota essa que foi reafirmada em dezembro de 2021, mas com uma perspectiva negativa, citando os riscos para a economia e finanças públicas e trajetória da dívida no contexto de aperto monetário e crescente dúvidas sobre a capacidade do país de cumprir com o teto dos gastos públicos. Em julho de 2022, elevou para BB- com perspectiva estável, reafirmando o posicionamento em dezembro de 2022. Segundo a agência, esses riscos poderiam ser potencializados por conta da polaridade e insegurança política. Em julho de 2023, a Fitch elevou o rating soberano para “BB”, mantendo a perspectiva em “estável”, e manteve este rating em dezembro de 2023 e junho de 2024.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, a percepção sobre o valor de empresas brasileiras pode ser afetada negativamente. O agravamento da situação econômica brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente a percepção sobre o valor da Companhia.

(viii) A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação se comparadas com as economias mais desenvolvidas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia ("SELIC") tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzir os investimentos de longo prazo.

No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 23,12%, 17,78%, 5,45%, -3,18% e 6,54% em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), e de 4,52%, 10,06%, 5,78%, 4,62% e 4,83% em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia como um todo, inclusive o setor de atuação da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ix) A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, nossos resultados.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Nos últimos anos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$5,29 por US\$1,00, representando uma valorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 5,0%. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$4,85 por US\$1,00, representando uma valorização da moeda brasileira frente ao Dólar de 8,2%. Já em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$6,19 por US\$1,00, representando uma desvalorização de 27,6%. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispomos da capacidade de prevê-la. Nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- a) Os resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados se houver diminuição na demanda de aço.
- b) Acidentes ou falhas em equipamentos utilizados nas atividades operacionais poderão levar à queda ou paralisação da produção, o que poderá reduzir as receitas operacionais da Companhia.
- c) A Companhia possui uma concentração por demanda de aço em determinados setores industriais, sendo que uma eventual redução nesta demanda poderia afetar adversamente seus resultados.
- d) Aumentos no preço de insumos podem elevar os custos inerentes às atividades da Companhia e podem afetar adversamente seus resultados operacionais.
- e) Falhas, ineficiências e interrupções no transporte e infraestrutura podem afetar adversamente as operações da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta a determinamos riscos de mercado, os quais referem-se basicamente àqueles inseridos no curso normal dos negócios da Companhia, sejam eles: (i) risco de taxa de câmbio e (ii) risco de taxa de juros e inflação.

(i) Risco de taxa de câmbio

A exposição decorre da existência de ativos e passivos denominados em Dólar e Euro, uma vez que a moeda funcional da Companhia é o Real e é denominada exposição cambial natural. A exposição líquida é o resultado da compensação da exposição cambial natural pelos instrumentos adotados pela Companhia.

A exposição líquida consolidada está demonstrada a seguir:

Exposição em Dólar	Valores em US\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes a caixa	100	267	618	1.293
Adiantamentos de estoque	1.326	1.954	8.208	9.459
Adiantamentos de imobilizado	16.169	12.722	100.123	61.589
Total do Ativo	17.595	14.943	108.949	72.341
Fornecedores	-1.762	-1.750	-10.911	-8.474
Total do Passivo	-1.762	-1.750	-10.911	-8.474
Exposição Líquida Total em Dólar	15.833	13.193	98.038	63.867

Exposição em Euro	Valores em €\$ Mil		Valores em R\$ Mil	
	2024	2023	2024	2023
Adiantamentos de estoque	104	246	667	1.316
Adiantamentos de imobilizado	32	1.540	207	8.240
Total do Ativo	136	1.786	874	9.556
Fornecedores - Passivo	-560	-130	-3.603	-697
Exposição Líquida Total em Euro	-424	1.656	-2.729	8.859

Análise de sensibilidade da exposição cambial

A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2025, a taxa de câmbio do Dólar será de 5,96. Essa estimativa é baseada no relatório Focus do Banco Central do Brasil de 27 de dezembro de 2024. Em relação ao Euro, a Companhia estima uma valorização da moeda com a mesma paridade do Dólar.

A Companhia fez uma análise de sensibilidade de efeitos no resultado advindos de uma variação na taxa de câmbio de 25% (Cenário 1) e 50% (Cenário 2) em relação ao cenário provável.

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demonstrados a seguir:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Moeda	Taxa de Câmbio	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
USD	6,1923	5,9600	7,4500	8,9400	4,4700	2,9800
Euro	6,4363	6,1948	7,7435	9,2922	4,6461	3,0974
Franco Suíço	6,8393	6,5827	8,2284	9,8741	4,9370	3,2914

Os impactos no resultado são assim demonstrados:

Instrumento (R\$ Mil)	Valor de Referência	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
Caixa e equivalente de caixa	100	96	120	144	72	48
Adiantamentos - Estoque	1.326	1.276	1.595	1.914	957	638
Adiantamentos - Imobilizado	16.169	15.562	19.453	23.343	11.672	7.781
Total do ativo	17.595	16.934	21.168	25.401	12.701	8.467
Fornecedores	-1.762	-1.696	-2.120	-2.544	-1.272	-848
Total do passivo	-1.762	-1.696	-2.120	-2.544	-1.272	-848
Exposição cambial líquida em Dólar	15.833	15.238	19.048	22.857	11.429	7.619
Adiantamentos - Estoque	104	100	125	150	75	50
Adiantamentos - Imobilizado	32	31	39	47	23	16
Total do ativo	136	131	164	197	98	66
Fornecedores	-560	-539	-674	-809	-404	-270
Total do passivo	-560	-539	-674	-809	-404	-270
Exposição cambial líquida em Euro	-424	-408	-510	-612	-306	-204
Adiantamentos - Imobilizado	97	93	116	140	70	47
Total do ativo	97	93	116	140	70	47
Exposição cambial líquida em Franco Suíço	97	93	116	140	70	47

(ii) Risco de Taxa de Juros e Inflação

Esse risco decorre de passivos de curto e longo prazo com taxas de juros pré ou pós-fixadas e índices de inflação. A Companhia contrata empréstimo e financiamentos junto às principais instituições financeiras no Brasil, fazendo frente às suas necessidades de caixa para investimentos e seu crescimento.

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, bem como, impactem a demanda por seus produtos. A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI e IPCA.

Em 31 de dezembro de 2024, a posição de dívida total (representada pela soma de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) da Companhia era de R\$1.189.742 mil, sendo 91% com taxa de juros pós-fixadas, conforme detalhado abaixo:

Valores em milhares de R\$	Indexador	Em 31 de dezembro de	
		2024	2023
Empréstimos e Financiamentos	CDI	507.757	358.899
Empréstimos e Financiamentos	IPCA	567.035	540.465

Qualquer aumento nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia participa em operações de swap com o objetivo de proteger e gerenciar o risco da taxa de juros. Essas operações visam reduzir a volatilidade da taxa de juros das debêntures série IPCA. A Companhia não possui instrumentos financeiros com fins especulativos. Nestas operações houve trocas (swap) dos índices de remuneração dessas debêntures do IPCA para CDI.

Análise de sensibilidade da exposição cambial e taxas de juros

A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2025, as taxas CDI, IPCA e IGPM, serão de 14,75%, 4,96% e 4,87% respectivamente. Essas estimativas são baseadas no relatório Focus do Banco Central do Brasil de 27 de dezembro de 2024. A estimativa da taxa CDI é baseada na Meta Selic divulgada que acompanha o CDI.

A Companhia fez uma análise de sensibilidade de efeitos no resultado advindos de uma variação na taxa de juros de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

As taxas utilizadas na análise de sensibilidade e seus respectivos cenários são demonstrados a seguir:

Índice	Taxa	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
CDI	12,15%	14,75%	18,44%	22,13%	11,06%	7,38%
IPCA	4,83%	4,96%	6,20%	7,44%	3,72%	2,48%
IGP-M	6,54%	4,87%	6,09%	7,31%	3,65%	2,44%

Os impactos no resultado são assim demonstrados:

Taxa	% a. a.	Ativo	Passivo	Exposição Líquida	Cenário Provável	25%	50%	-25%	-50%
CDI	12,15%	584.078	-526.352	57.726	8.515	10.643	12.772	6.386	4.257
IPCA	4,83%	0	-567.216	-567.216	-28.134	-35.167	-42.201	-21.100	-14.067
IGP-M	6,54%	0	-2.152	-2.152	-105	-131	-157	-79	-52
		584.078	-1.095.720	-511.642	-19.724	-24.655	-29.586	-14.793	-9.862

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Somos parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões tributárias, trabalhistas, cíveis e ambientais no curso normal de nossos negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, selecionamos os processos que acreditamos, com base na análise e avaliação de nossos assessores jurídicos, bem como nosso julgamento de negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. Consideramos relevantes os processos em razão do valor envolvido, considerando o valor correspondente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia nas últimas demonstrações financeiras anuais, ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida, independentemente de valor.

As provisões são realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas) bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

A Companhia apresentava as seguintes provisões para ações de natureza cíveis, trabalhistas, ambiental e outras vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza, nas datas indicadas:

Natureza (R\$ milhares)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	9.675	8.906	4.806
Trabalhistas	4.222	3.182	2.988
Ambiental	504	502	502
Outros	42	44	44
Total	14.443	12.634	8.340

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2024 e permanecem relevantes até a data de entrega da primeira versão deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(i) Processos Tributários

Autos de Infração: (1) 91236300376-2 / (2) 91236300376-5	
Juízo	Delegacia da Receita Estadual de São Luís/MA
Instância	Administrativa
Data de instauração	26/10/2023
Partes no processo	Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.598.351,59, sendo o valor por auto: (1) R\$ 32.169.278,77 / (2) R\$ 21.429.072,82.
Principais fatos	Assunto: SINCOEX Os autos de infração acima relacionados foram lavrados pelo estado do Maranhão em razão de uma suposta “falta de recolhimento de ICMS sobre operações tributáveis decorrente de utilização de crédito SINCOEX superior ao permitido na legislação”, nos períodos compreendidos entre janeiro a dezembro de 2019. Em resumo, a autuação foi em razão do Fisco Estadual ter passado a adotar, a partir de dezembro/2019, novos critérios jurídicos quanto ao modo de cálculo do financiamento do SINCOEX, segundo o qual o financiamento do SINCOEX deveria ser calculado sobre o valor do ICMS apurado após a compensação entre os débitos e os créditos mensais de ICMS, enquanto a empresa - seguindo a legislação e a orientação da SEFAZ até então – calculava o financiamento sobre o total do ICMS a recolher (ICMS destacado nas notas fiscais de saída). Autos lavrados para dois CNPJ’s da Cia. Argumentos de Defesa da Companhia: (i) a Companhia sempre calculou o financiamento com base no “CONTRATO DE HABILITAÇÃO PARA SINCOEX” firmado em 2011 com o Estado do Maranhão – e que determina que o valor do benefício deve ser calculado sobre o valor do ICMS incidente sobre suas operações incentivadas; (ii) após mais de 9 anos de vigência do benefício, a forma de cálculo em questão jamais havia sido questionada pela Fiscalização, que, inclusive, validou expressamente o entendimento da Companhia em contatos estabelecidos no ano de 2015; (iii) o programa eletrônico disponibilizado pela Fazenda Estadual para preenchimento da Declaração de Informações Econômico Fiscais (DIEF)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autos de Infração: (1) 91236300376-2 / (2) 91236300376-5	
	confirma o entendimento adotado pela Companhia, na medida em que é o próprio sistema que: (1º) exige que o contribuinte preencha um campo com os valores de suas saídas incentivadas; (2º) calcula automaticamente o financiamento do SINCOEX sobre os valores informados a título de saídas incentivadas; e, por fim, (3º) “importa” o valor calculado para a aba correspondente à apuração do imposto e subtrai o financiamento do montante a recolher; (iv) o procedimento de auditoria n. 41419490000280-3 (que abrangeu o mesmo período do lançamento ora combatido) foi encerrado pela Fiscalização no ano de 2019 diante da constatação de que “não foram encontradas irregularidades na apuração do imposto, tampouco na fruição do benefício”. De forma totalmente arbitrária, contudo, a referida fiscalização foi desconsiderada em razão da suposta identificação de erro material no procedimento (o qual, na verdade, diz respeito exclusivamente à alteração do entendimento fiscal acerca de qual base deveria ser adotada no cálculo do benefício); tendo sido iniciada, na sequência, a auditoria n. 41419490000600-0, que deu origem às autuações em referência. 24/11/2023 – Impugnação ao Auto de Infração apresentada pela Companhia. 10/01/24 – Decisão administrativa mantendo o lançamento. 30/01/24 – Recurso voluntário apresentado pela AVB. 08/11/24 – Publicada decisão que julgou desfavoravelmente o recurso da AVB. 19/12/24 – Recurso de Revista apresentado pela AVB.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª instância manteve o lançamento, por entender que o financiamento do SINCOEX deveria ser calculado sobre o valor do ICMS apurado após a compensação entre os débitos e os créditos mensais de ICMS e que o disposto no art. 146 do Código Tributário Nacional-CTN não se aplicaria ao caso. Decisão de 2ª instância manteve o lançamento.
Estágio do processo	Aguardando distribuição e julgamento do recurso de Revista.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autos de Infração: (1) 91236300376-2 / (2) 91236300376-5	
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Estes processos foram considerados relevantes em razão dos valores envolvidos nas demandas.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, não há valor provisionado.

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700	
Juízo:	5ª Vara Federal Cível da SJMA
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	16/04/2024
Partes no processo:	AVB x União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 38.081.857,71 (valor do crédito aproveitado até dez/24)

Principais fatos:

Assunto: Subvenções/Crédito presumido de ICMS.

A empresa impetrou mandado de segurança visando afastar a inclusão dos créditos presumidos de ICMS, concedidos pelo Estado do Maranhão, das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.789/2023. A empresa argumenta que tais créditos presumidos constituem renúncia fiscal do Estado, concedida como incentivo ao desenvolvimento econômico regional, não representando, portanto, acréscimo patrimonial ou lucro tributável pela União. O benefício foi concedido mediante a realização de investimentos mínimos de R\$ 200 milhões e contrapartidas sociais, sendo formalmente reconhecido por atos do governo estadual, e sua tributação federal esvaziaria o incentivo estadual, reduzindo sua efetividade em cerca de 34% (alíquotas combinadas de IRPJ e CSLL).

Argumentos de Defesa da Companhia:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700

- Natureza do crédito presumido de ICMS: O crédito presumido de ICMS é uma renúncia fiscal do Estado, não representando receita, lucro ou acréscimo patrimonial para a empresa, mas sim um instrumento de política pública estadual para desenvolvimento econômico.

- Violação ao pacto federativo: A tributação federal sobre os créditos presumidos de ICMS esvazia o incentivo concedido pelo Estado, reduzindo sua efetividade e violando a autonomia dos Estados na concessão de benefícios fiscais, o que afronta cláusula pétrea da Constituição Federal (art. 60, §4º).

- Imunidade recíproca: A cobrança de IRPJ e CSLL sobre os créditos presumidos de ICMS caracteriza tributação da receita dos Estados pela União, em afronta ao princípio da imunidade recíproca previsto no art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.

- Competência constitucional dos Estados: Apenas os Estados possuem competência para conceder, revogar ou reduzir benefícios fiscais relativos ao ICMS, sendo vedada a interferência da União, que, ao tributar tais valores, invade competência constitucionalmente reservada aos Estados.

- Precedentes do STJ: O EREsp 1.517.492/PR e outros julgados do STJ consolidaram o entendimento de que créditos presumidos de ICMS não integram as bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, por não representarem receita ou lucro do contribuinte, mas sim renúncia fiscal do Estado.

- Irrelevância da classificação contábil: O STJ já decidiu que é irrelevante a classificação do crédito presumido de ICMS como subvenção para custeio ou investimento para fins de exclusão das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL.

- Inconstitucionalidade formal e material da Lei nº 14.789/2023: A lei é formalmente inconstitucional por tratar de matéria reservada à lei complementar e revogar dispositivos de lei complementar por meio de lei ordinária, violando a hierarquia das leis. Materialmente, afronta o pacto federativo e a imunidade recíproca.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700

- Segurança jurídica, direito adquirido e ato jurídico perfeito: A aplicação imediata da nova lei compromete a segurança jurídica, o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, pois os benefícios foram concedidos por prazo certo e mediante condições onerosas, não podendo ser alterados por legislação superveniente.

- Risco de dano irreparável: A manutenção da exigência tributária implica risco de autuações fiscais, inscrição em cadastros de inadimplentes, prejuízos financeiros imediatos e comprometimento das atividades da empresa, justificando o pedido de medida liminar.

- Direito à restituição e compensação: A companhia pleiteia o direito à restituição ou compensação dos valores indevidamente recolhidos, devidamente corrigidos pela Taxa Selic, bem como a possibilidade de recomposição de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, caso a exclusão dos créditos presumidos seja reconhecida.

- Desnecessidade de comprovação de requisitos adicionais: A jurisprudência consolidada afasta a necessidade de comprovação de requisitos adicionais para a exclusão dos créditos presumidos das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, mesmo após a edição da Lei nº 14.789/2023.

Movimentações:

- Em 16/04/2024, o Mandado de Segurança foi impetrado pela empresa.

- Em 09/09/2024, foi proferida sentença concedendo a Segurança pleiteada, determinando que a União Federal se abstenha de exigir a inclusão dos créditos presumidos de ICMS no Estado do Maranhão na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, em relação à empresa.

- Em 22/09/2024, a União Federal interpôs recurso de Apelação, requerendo a reforma da sentença que concedeu a Segurança pleiteada pela empresa.

- Em 26/09/2024, a empresa opôs Embargos de Declaração, visando sanar omissões

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1030649-78.2024.4.01.3700	
Resumo das decisões de mérito proferidas:	- Em 09/09/2024, foi proferida sentença concedendo a Segurança pleiteada, determinando que a União Federal se abstenha de exigir a inclusão dos créditos presumidos de ICMS no Estado do Maranhão na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, em relação à empresa.
Estágio do processo:	Recursal
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Este processo foi considerado relevante em razão do valor envolvido na demanda.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto financeiro, não há valor provisionado.

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1020772-17.2024.4.01.3700	
Juízo:	6ª Vara Federal Cível da SJMA
Instância:	1ª Instância
Data de instauração:	13/03/2024
Partes no processo:	AVB x Delegado da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA
Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 18.534.597,80 (valor do crédito aproveitado até dez/24)
Principais fatos:	Assunto: Subvenções/Crédito presumido de ICMS. A empresa impetrou mandado de segurança visando afastar a inclusão dos créditos presumidos de ICMS, concedidos pelo Estado do Maranhão, das bases de cálculo do PIS e CONFINS, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.789/2023. Movimentações: - Em 13/03/2024, o Mandado de Segurança foi impetrado pela empresa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Número do processo: Mandado de Segurança nº 1020772-17.2024.4.01.3700	
	- Em 18/04/2024 – deferido o pedido liminar para fins de declarar a inexigibilidade da COFINS e da contribuição para o PIS sobre o crédito presumido de ICMS.
Resumo das decisões de mérito proferidas:	Não aplicável.
Estágio do processo:	Conhecimento.
Chance de perda:	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Este processo foi considerado relevante em razão do valor envolvido na demanda.
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto financeiro, não há valor provisionado.

(ii) Processos Cíveis

Processos nº 0002564-71.2016.8.10.0022 e 0003010-74.2016.8.10.0022	
Juízo	2ª vara cível de Açailândia/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	2016
Partes no processo	Pessoas Físicas x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa, respectivamente, R\$ 806.080,00 e R\$ 110.400,00, com pedido de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente com moinha de carvão da Companhia.
Principais fatos	Tratam-se de ações de indenização por danos morais, materiais e lucros cessantes, decorrentes de queimaduras de 3º grau sofridos pelos autores ao se deslocarem pelas dependências da Companhia e pisarem em munha de carvão, argumentando que, pelas sequelas, não poderiam mais prover o seu próprio sustento, passando a depender de terceiros, necessitando, ainda, de medicamentos, cirurgias reparadoras e fisioterapia diariamente. Imputam a responsabilidade do dano à Companhia sob argumentação de não haver, a mesma, adotado medidas para impedir o acidente ocorrido, tendo em vista que, supostamente, se trataria de uma área de livre acesso e sem a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos nº 0002564-71.2016.8.10.0022 e 0003010-74.2016.8.10.0022

existência de proteção, advertência ou sinalização.

A Companhia, em sua defesa, demonstrou que a propriedade da Companhia é devidamente murada e cercada, além de conter várias sinalizações que advertem quanto a existência de perigos no local. Além disso, demonstrou que a propriedade é dotada de portaria, com a presença de vigias, sendo expressamente proibida a entrada de terceiros, não possuindo a Companhia, qualquer responsabilidade sobre os acidentes ocorridos. Por fim, pelas próprias alegações dos Autores é possível inferir que se tratou de invasão à propriedade privada, e que os autores estavam cientes de sua conduta ilegal, bem como dos riscos ao qual estavam se submetendo ao invadirem uma área industrial, sendo o caso de culpa exclusiva da própria vítima.

Atualmente os processos encontram-se em fase de conhecimento.

Resumo das decisões de mérito proferidas
Estágio do processo
Chance de perda
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante
Análise do impacto em caso de perda do processo

Não aplicável.
Fase inicial.
Possível
Estes processos foram considerados relevantes pelo fato de serem objeto de divulgação midiática, com abordagem social e ambiental, e, portanto, com potencial impacto reputacional.
Impacto financeiro, não há valor provisionado

Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022

Juízo	Vara da fazenda pública da Comarca de Açailândia/MA
Instância	1ª Instância
Data de instauração	2017
Partes no processo	Ministério Público do Estado do Maranhão x AVB, Ricardo Carvalho Nascimento, Ancelmo Leandro Rocha, Bento Vieira Sousa, Diomar da Silva Freire, Fabio Pereira da Cruz, Josélia Santos, José Pedro Coelho Júnior, José Vagnaldo Oliveira, Luiz Carlos Silva, Marcio Aníbal Gomes Vieira, Maria de Fátima Silva Camelo, Sergiomar Santos de Assis e Metal X - Industria, Comercio e Serviços LTDA – EPP.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 100.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022

Principais fatos

Trata-se de Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa visando afastamento de agentes públicos de cargos, condenação de todos os requeridos por atos de improbidade e nas sanções da Lei Anticorrupção, sendo arrolados como réus vereadores, empresas e diretores. Aduz o Ministério Público que as empresas, apesar de não serem agentes públicos, pagaram propina para os vereadores aprovarem lei municipal que concedeu isenção de impostos, beneficiando-se, elas, desta lei em detrimento da municipalidade.

Na ação, o Ministério Público requer:

1) A condenação de todos os Requeridos nas sanções previstas no artigo 12, I, da Lei nº 8.429/92, em razão da prática de atos de improbidade administrativa que importaram em enriquecimento ilícito, descritos no artigo 9º, caput e inciso I, da mesma lei, no que lhes for aplicável.

2) A condenação de todos os Requeridos, também, nas penas estipuladas no artigo 12, III, da Lei nº 8.429/92, em razão da prática de atos de improbidade administrativa que atentaram contra os princípios da Administração Pública, insculpidos no artigo 11, caput, da mesma lei.

3) O reconhecimento da prática de atos lesivos à administração pública previstos na Lei Anticorrupção, praticados no interesse e/ou benefício das pessoas jurídicas da Companhia e METAL X - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, aplicando-lhes as sanções previstas no art. 19 e 6º da Lei nº 12.846/2013.

Apresentada contestação, cujos principais argumentos de defesa dizem respeito a:

1 – A ausência de provas suficientes e idôneas a justificar o recebimento da Ação vez que o pedido se fundamenta apenas no depoimento duvidoso de uma única testemunha, e que foi orquestrado por adversários políticos dos vereadores incluídos no polo passivo, sendo nítido que o objeto da demanda se trata de retaliação política.

2 – Que a demanda deve ser extinta por haver se fundamentado em provas obtidas ilicitamente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022

através da quebra ilegal do sigilo bancário das partes.

3 – Que a conduta imputada à Companhia inexistente, vez que os valores transferidos à outra empresa ré, não dizem respeito a pagamento de propina, sendo apenas reflexos das relações comerciais mantidas entre elas, especialmente pela locação de equipamentos para utilização nas obras civis da construção de uma usina de aço, o que foi demonstrado pela Nota Fiscal juntada aos autos e laudo de evolução das obras.

4 - A inexistência de qualquer motivo plausível para que a Companhia pagasse propina para a aprovação de um projeto de lei que nada lhe beneficiaria, vez que ela não é beneficiária direta da isenção de ISSQN, na medida que não é prestadora de serviços e contribuinte deste tributo, trabalhando apenas com atividade de venda de produtos siderúrgicos, de modo que a aprovação do projeto de lei não diminuiria sua carga tributária.

5 – Que o projeto de lei foi aprovado apenas com alterações em sua redação original, o que inclusive implicou em aumento da carga tributária em relação à legislação que vigia anteriormente, de modo que a lei anterior era mais benéfica para que a lei que foi aprovada, sendo mais um indício da incoerência e inveracidade das alegações.

Em 21/08/24 foi publicada sentença que julgou IMPROCEDENTE a ação em referência.

Interposta apelação pelo Ministério Público.

Resumo das decisões de mérito proferidas

Julgada IMPROCEDENTE a Ação de Improbidade Administrativa, com fundamento na insuficiência de provas para a configuração dos atos de improbidade administrativa.

Estágio do processo

Recursal.

Chance de perda

Possível

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante

Este processo foi considerado relevante em razão de seu objeto e das sanções que podem dele derivar, incluindo potencial impacto reputacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0803497-74.2017.8.10.0022

Análise do impacto em caso de perda do processo

Em caso de perda, os requeridos estão sujeitos às penalidades abaixo, que podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente de acordo com a gravidade do fato: perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; ressarcimento integral do dano; suspensão dos direitos políticos por 03 a 10 anos; pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de 01 a 10 anos; suspensão ou interdição parcial de suas atividades; multa administrativa no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Não há valor provisionado.

Processo nº 0805759-21.2022.8.10.0022

Juízo

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia/MA

Instância

2ª Instância

Data de instauração

2022

Partes no processo

Associação Comunitária dos Moradores do Pequiá x AVB, Viena e Estado do Maranhão.

Valores, bens ou direitos envolvidos

Valor da causa R\$ 30.000.000,00.

Trata-se de Ação Civil Pública visando à reparação integral dos danos causados pelas atividades supostamente poluidoras das empresas demandadas, com a condenação das empresas na paralisação das atividades enquanto não ajustarem às obrigações previstas em lei e/ou assumidas junto aos órgãos ambientais e pagamento de indenizações para reparação dos danos individuais, dos danos morais coletivos e dos danos sociais.

Principais fatos

Na ação, a Associação requer:

1) Sejam as Rés condenadas a três modalidades indenizatórias por danos difusos causados: a) danos materiais ambientais diretos, a ser definido em perícia, b) danos morais coletivos ambientais no montante de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e c) danos sociais no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); limitada a soma dos três danos ao montante global do investimento na região

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0805759-21.2022.8.10.0022

	e integralmente dirigidos ao fundo público competente;
	2) Sejam as Rés condenadas ao pagamento de danos materiais para cada um dos moradores da região do bairro de Pequiá, perfazendo dano coletivo ou individual homogêneo desta comunidade, no montante de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) por família.
	A Ação foi distribuída em 21/10/2022 e julgada extinta em 06/11/2023, antes mesmo da citação válida da Companhia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Apelação interposta pela autora, ainda não julgada. Sentença publicada em novembro de 2023 extinguindo o feito, sem resolução de mérito, por entender que a autora não teria legitimidade ativa para ajuizar a demanda.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Este processo foi considerado relevante pelo fato de ser objeto de divulgação midiática, com abordagem social e ambiental, e, portanto, com potencial impacto reputacional, além do aspecto financeiro, em razão do valor envolvido na demanda
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional e financeiro, não há valor provisionado

(iii) Processos Ambientais

Processo nº 0030443-72.2010.4.01.3700

Juízo	8ª vara federal São Luís/MA
Instância	2ª instância
Data de instauração	2010
Partes no processo	IBAMA x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 10.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de recuperação de suposta área degradada de 7 hectares de Área de Preservação Permanente, ou de pagamento de indenização correspondente, em decorrência do auto de infração nº 487126/D. Sentença publicada em abril de 2013, julgando procedentes os pedidos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em novembro de 2024 foi publicado acórdão negando provimento à apelação da Companhia, o que ensejou a interposição de embargos de declaração. O processo transitou em julgado e está aguardando o cumprimento da obrigação de fazer referente à recuperação da área degradada. Sentença publicada em abril de 2013, julgando procedente os pedidos, para condenar a Companhia em: (i) obrigação de fazer, consistente na recuperação da área degradada de 7,400 ha (sete hectares) de área de preservação permanente, no local denominado Fazenda Lagoa da Floresta, situado no município de Barra do Corda/MA; e (ii) obrigação de pagar quantia pelos danos causados e que não forem passíveis de recuperação in natura (restauração). Acórdão manteve a sentença.
Estágio do processo	Transitado em julgado
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, provisão de R\$50.000,00.
Processo nº 0028990-42.2010.4.01.3700	
Juízo	2ª vara federal de Imperatriz/MA
Instância	2ª instância
Data de instauração	2010
Partes no processo	IBAMA x AVB, Ricardo Carvalho Nascimento e Silvia Carvalho Nascimento e Silva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 10.000,00.
Principais fatos	Ação Civil Pública com pedido de recuperação de danos ambientais ou pagamento de valor correspondente, por, supostamente adquirir carvão vegetal, sem exibir a licença do vendedor outorgada pela autoridade competente, e consumido na produção de gusa nos anos de 2001 a 2004. Sentença publicada em outubro de 2019. Embargos de Declaração foram protocolados pelos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

réus. Em agosto de 2024, a Companhia interpôs recurso de Apelação.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença publicada em outubro de 2019, julgando parcialmente procedentes os pedidos, para condenar a Companhia em: (i) obrigação de fazer, consistente em promover a recuperação de 2.729,55 hectares da Floresta Amazônica localizada na Reserva Biológica do Gurupi/MA; ou, alternativamente, (ii) obrigação de pagar quantia pelos danos causados e que não forem passíveis de recuperação in natura; ou, alternativamente, (iii) compensar a área com outra equivalente em importância ecológica e extensão.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional, além do aspecto financeiro, em razão do valor envolvido na demanda.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional e financeiro, não há valor provisionado.

Processo nº 1001549-25.2017.4.01.3700	
Juízo	8ª vara federal de São Luis/MA
Instância	2ª instância
Data de instauração	2010
Partes no processo	Ministério Público Federal (MPF) x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.000.000,00.
Principais fatos	Ação Civil Pública que objetiva o reconhecimento de responsabilidade civil indireta - de natureza ambiental - pela utilização de carvão florestal de origem supostamente ilícita (poluidor indireto), e consumido na produção de gusa nos anos de 2009 a 2012. Sentença publicada em setembro de 2019, julgando totalmente improcedentes os pedidos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Apelação protocolada pelo MPF e ainda não julgada. Sentença publicada em setembro de 2019, julgando totalmente improcedente os pedidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, não há valor provisionado.

Processo nº 1034656-21.2021.4.01.3700	
Juízo	8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Maranhão
Instância	1ª Instância
Data de instauração	2021
Partes no processo	Ministério Público Federal e IBAMA.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.190.589,57. Trata-se de Ação Civil Pública visando a responsabilização pela reparação dos danos supostamente ocasionados pelo desmatamento ilícito de um total de 73,9 hectares perpetrado no Município de Bom Jardim/MA, fazenda São Marcos.
Principais fatos	A citação foi recebida pela Companhia em dezembro de 2022, tendo sido apresentada defesa arguindo a sua ilegitimidade passiva pela ausência de posse e domínio sobre a área desmatada. Em outubro de 2024 foi publicada sentença que julgou procedente os pedidos iniciais, contra a qual foram interpostos embargos de declaração, ainda não julgados.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou procedente o pedido, para condenar a Companhia em: i) Obrigação específica de fazer, consistente na recomposição e restauração florestal da área desmatada indicada na petição inicial; ii) Na hipótese em que a Companhia já não mais seja proprietária ou posseira da área desmatada, a obrigação deverá ser cumprida em local a ser indicado pelo órgão ambiental competente e/ou MPF, sendo admissível a recuperação ambiental alternativa dessa mesma área, caso a restauração seja impossível; iii) ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 793.726,38; iv) ao pagamento de danos morais coletivos, no valor de R\$ 39.686,31; v) a perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento oferecidas aos estabelecimentos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1034656-21.2021.4.01.3700	
	oficiais de crédito e a perda ou restrição de acesso a incentivos e benefícios fiscais oferecidos pelo Poder Público (obs: esta condenação não foi objeto do pedido inicial); vi) cumprir com a indisponibilidade de bens móveis e imóveis do requerido, em montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental, fixado inicialmente em R\$ 833.412,69; vii) determinar a imediata proibição de plantação, comércio de produtos agrícolas, madeiras ou pastoris, inclusive bovinos, na respectiva área.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, não há valor provisionado

Processo nº 1007811-08.2024.4.01.4003	
Juízo	Vara federal de Florianópolis/PI
Instância	1ª instância
Data de instauração	2024
Partes no processo	Ibama e União Federal x AVB e Ivoneta Gontijo dos Santos
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.559.777,00. Ação Civil Pública que objetiva a condenação da Companhia a (i) obrigação de fazer de recuperar uma área de 92.08 hectares; (ii) obrigação de pagar danos morais coletivos no valor mínimo de R\$ 74.275,09; (iii) obrigação de pagar pelos danos transitórios e residuais causados ao patrimônio ecológico, além do ressarcimento do proveito econômico obtido ilicitamente, por, supostamente, ter a Requerida Ivoneta Gontijo dos Santos efetuado a simulação de transporte para fins de obtenção de créditos indevidos de carvão vegetal de espécies nativas por meio de recebimento de DOFs virtuais, e ter Companhia promovido o recebimento de carvão vegetal com DOFs inválidos, no período de 10/01/2017 a 22/01/2018, com divergência de volume igual ou superior a 11%".
Principais fatos	Em sede de tutela provisória de urgência, foi pleiteada:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

- a) a decretação da suspensão de incentivos ou benefícios fiscais, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;
- b) a decretação da suspensão de acesso a linhas de crédito concedidas com recursos públicos aos Requeridos, por instituições oficiais de crédito, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;
- c) a decretação da indisponibilidade de bens móveis e imóveis do Requerido, no montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental causado, correspondente ao valor de R\$ 1.559.777,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais).

Em sede de defesa, a Companhia defenderá a improcedência da demanda, sob os seguintes argumentos:

a) Inexistiu qualquer recebimento de produto e subproduto florestal sem licença válida na medida em que todo o carvão vegetal de espécie nativa recebido pela Companhia tem a sua devida origem, revestida de legalidade e procedência, amparada em licença ambiental (DOF) e nota fiscal de venda. Além disso, ocorrendo diferença de carvão vegetal nativo recebido pela Companhia, após medição por equipamento de escâner, é emitida nota fiscal complementar e DOF complementar, lastreando todo o transporte e consumo deste insumo.

b) A conduta imputada aos requeridos pode ser caracterizada, no máximo, como uma infração de ordem administrativa, vez que todo o excesso de carvão foi posteriormente (logo em seguida) objeto de declaração em outros DOFs e NFs (complementares), de modo que não houve dano ambiental nem fiscal.

c) Alternativamente, na remota hipótese em que a demanda venha ser a julgada procedente, as obrigações de fazer e pagar formuladas na inicial devem ser adequadas para abarcar apenas o volume excedente (volume não acobertado) do produto vegetal recebido, ou seja, o volume que foi objeto dos DOFs complementares, e não o volume total do carvão vegetal recebido, que foi considerado pelos autores nos cálculos apresentados nos autos. Com a adequação dos pedidos ao volume excedente, os valores pleiteados nos autos serão reduzidos em cerca de 85% do que foi originalmente pleiteado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia aguarda ser citada para este processo.

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável.
Estágio do processo	Conhecimento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, não há valor provisionado.

Processo nº 1007789-47.2024.4.01.4003	
Juízo	Vara federal de Florianó/PI
Instância	1ª instância
Data de instauração	2024
Partes no processo	Ibama x AVB e Wellyson Lamarca Gontijo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 3.501.682,53.
Principais fatos	Ação Civil Pública que objetiva a condenação da Companhia a (i) obrigação de fazer de recuperar uma área de 203,81 hectares; (ii) obrigação de pagar danos morais coletivos no valor mínimo de R\$ 213.717,71; (iii) obrigação de pagar pelos danos transitórios e residuais causados ao patrimônio ecológico, além do ressarcimento do proveito econômico obtido ilicitamente, por, supostamente, ter o Requerido Wellyson efetuado a simulação de transporte para fins de obtenção de créditos indevidos de carvão vegetal de espécies nativas por meio de recebimento de DOFs virtuais, e ter Companhia promovido o recebimento de carvão vegetal com DOFs inválidos, no período de 05/01/2017 a 16/04/2018, com divergência de volume igual ou superior a 11%".
	Em sede de tutela provisória de urgência foi pleiteada: a) a decretação da suspensão de incentivos ou benefícios fiscais, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado; b) a decretação da suspensão de acesso a linhas de crédito concedidas com recursos públicos aos Requeridos, por instituições oficiais de crédito, até que o dano ambiental esteja integralmente regenerado;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c) a decretação da indisponibilidade de bens móveis e imóveis do Requerido, no montante suficiente para garantir a recuperação do dano ambiental causado, correspondente ao valor de R\$ 3.501.682,53 (três milhões quinhentos e um reais seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Em sede de defesa, a Companhia defenderá a improcedência da demanda, sob os seguintes argumentos:

a) Inexistiu qualquer recebimento de produto e subproduto florestal sem licença válida na medida em que todo o carvão vegetal de espécie nativa recebido pela Companhia tem a sua devida origem, revestida de legalidade e procedência, amparada em licença ambiental (DOF) e nota fiscal de venda. Além disso, ocorrendo diferença de carvão vegetal nativo recebido pela Companhia, após medição por equipamento de escâner, é emitida nota fiscal complementar e DOF complementar, lastreando todo o transporte e consumo deste insumo.

b) A conduta imputada aos requeridos pode ser caracterizada, no máximo, como uma infração de ordem administrativa, vez que todo o excesso de carvão foi posteriormente (logo em seguida) objeto de declaração em outros DOFs e NFs (complementares), de modo que não houve dano ambiental nem fiscal.

c) Alternativamente, na remota hipótese em que a demanda venha ser a julgada procedente, as obrigações de fazer e pagar formuladas na inicial devem ser adequadas para abarcar apenas o volume excedente (volume não acobertado) do produto vegetal recebido, ou seja, o volume que foi objeto dos DOFs complementares, e não o volume total do carvão vegetal recebido, que foi considerado pelos autores nos cálculos apresentados nos autos. Com a adequação dos pedidos ao volume excedente, os valores pleiteados nos autos serão reduzidos em cerca de 85% do que foi originalmente pleiteado.

Em março de 2025 foi proferida decisão que indeferiu os todos os pedidos de tutela de urgência formulados pelos autores e determinou a citação dos réus. A Companhia aguarda ser citada para este processo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável.
Estágio do processo	Conhecimento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, de cunho ambiental, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, não há valor provisionado.

(iv) Processos Trabalhistas

RT 0885400-88.2012.5.16.0023	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/11/2012
Partes no processo	Espólio de V.S.A. x Serralheria Betel e AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 3.087.000,00. Pedido de Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho fatal - responsabilidade subsidiária da AVB. Sentença em maio de 2013 julgando procedente em parte a ação.
Principais fatos	Decisão objeto de recurso ordinário, recurso de revista e agravo de instrumento em recurso de revista.
	Autos encaminhados à Presidência do TRT16 para apreciação do agravo de instrumento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Acordo homologado em dezembro de 2024, no valor total de R\$ 750.000,00, a título de indenização pelos Danos Morais e Danos Materiais.
	Sentença em maio de 2013 julgando procedente em parte a ação arbitrando provisoriamente o valor da condenação de R\$300.000,00.
	Acórdão em julho de 2018 dando provimento parcial ao recurso para, em relação ao dano material, acolher a preliminar de julgamento ultra petita e limitar a condenação aos termos do pedido, ou seja, para considerar a expectativa de sobrevida em 36,9 anos, e para minorar a indenização por danos morais para o valor de R\$240.000,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Homologação de acordo em dezembro de 2024. Estamos aguardando arquivamento do processo.
Estágio do processo	Baixa.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, provisão foi baixada em decorrência do acordo celebrado entre as partes.

RT 0016130-35.2015.5.16.0013	
Juízo	Vara do Trabalho de Açailândia
Instância	2ª instância
Data de instauração	02/02/2015
Partes no processo	Espólio de T.P.S. x AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa R\$ 1.630.720,32.
Principais fatos	Pedido de Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Sentença em outubro de 2019 julgando procedente em parte a ação arbitrando provisoriamente o valor da condenação de R\$ 151.398,56. Reclamante veio a falecer em acidente automobilístico, no curso do processo.
	Decisão objeto de recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento em recurso de revista, agravo interno e recurso extraordinário, o qual ainda não foi julgado.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou procedentes em parte os pedidos formulados na petição inicial para condenar a Companhia nas seguintes obrigações de pagar: (i) indenização por moral, no importe de R\$100.000,00; (ii) indenização pelo dano estético, no importe de R\$40.000,00; e (iii) indenização pelo dano material, a título de pensionamento, em parcela única, no montante de R\$11.398,56.
Estágio do processo	Recursal
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto reputacional, provisão de R\$180.000,00.

RT's (1) 0016039-27.2024.5.16.0013, (2) 0016041-94.2024.5.16.0013 e (3) 0017402-49.2024.5.16.0013	
Juízo	Vara do Trabalho de Açailândia
Instância	1ª instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

RT's (1) 0016039-27.2024.5.16.0013, (2) 0016041-94.2024.5.16.0013 e (3) 0017402-49.2024.5.16.0013	
Data de instauração	Janeiro de 2024 e dezembro de 2024
Partes no processo	Processo 1 movido pela companheira do funcionário da terceirizada; Processo 2 movido pelos herdeiros menores do funcionário da terceirizada, representados por sua mãe; Processo 3 movido pelos pais e irmãos do funcionário da terceirizada. Todos movidos contra L Soares Construções LTDA e AVB
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa processo 1 – R\$ 146.3093,76; Valor da causa processo 2 – R\$ 972.506,84; Valor da causa processo 3 – R\$ 1.100.000,00.
Principais fatos	Pedido de Indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente fatal de trabalho – responsabilidade subsidiária da AVB. Processos 1 e 2 distribuídos em janeiro de 2024, e processo 3 distribuído em dezembro de 2024. Apresentada defesa pela Cia requerendo a ilegitimidade passiva da empresa, haja vista que não era a empregadora do falecido, e mantinha contrato de terceirização com a primeira reclamada. Processo 1 – Publicada sentença de improcedência dos pedidos em janeiro de 2025. Recurso interposto pelos autores. Processo 2 - Acordo celebrado em janeiro de 2025 entre a terceirizada L Soares e os autores, com a exclusão da AVB da ação, homologado pelo juízo. Estamos aguardando a baixa deste processo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo 3 ainda em fase de conhecimento. Processo 1 – Improcedência total dos pedidos, por culpa exclusiva da vítima, o que constitui excludente da responsabilidade civil; Processo 2 – Homologação de acordo; Processo 3 - Não aplicável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

RT's (1) 0016039-27.2024.5.16.0013, (2) 0016041-94.2024.5.16.0013 e (3) 0017402-49.2024.5.16.0013	
	Processo 1 – Recursal;
Estágio do processo	Processo 2 – Baixa;
	Processo 3 - Conhecimento.
Chance de perda	Processo 1 – Remoto Processo 2 – Remoto Processo 3 - Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo foi considerado relevante por ter matéria sensível em seu objeto, com potencial impacto reputacional.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto Reputacional, provisão no processo 1 foi baixada, em decorrência da decisão favorável à Companhia e alteração da classificação de risco de perda para remoto, no processo 2 foi baixada, em decorrência do acordo firmado pela terceirizada, e no processo 3 a provisão é de R\$150.000,00.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Os processos descritos no item 4.4 acima, com classificação de perda provável, têm como valor total de provisão o montante de R\$380.000,00 em 31 de dezembro de 2024.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

Apresentamos abaixo os processos judiciais e administrativos repetitivos ou conexos, em que a Companhia ou suas controladas figuram no polo passivo em 31 de dezembro de 2024, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto:

Ações Cíveis	
A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 55 processos judiciais cíveis, movidos por pessoas físicas em Açailândia/MA, relacionados pedidos de indenização por danos morais e materiais por suposta poluição. Atualmente, já há algumas decisões condenatórias transitadas em julgado contra a Companhia, algumas já em fase de cumprimento de sentença e algumas já cumpridas.	
a) Valores envolvidos:	R\$ 11.726.616,58
b) Práticas da Companhia que causo tal contingência:	Suposta poluição causada por antiga unidade da Companhia localizada no município, que já foi descomissionada.
c) Valor provisionado:	R\$ 7.119.616,58

Ações Ambientais	
A Companhia figura como parte, no polo passivo, em 44 autos de infração de natureza ambiental, lavrados pelo IBAMA, pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA, ou pela SEMAD/MG. Todos os processos tramitam na esfera administrativa ou judicial, aguardando decisão sobre as defesas apresentadas pela Companhia.	
a) Valores envolvidos:	R\$ 24.759.461,90
b) Práticas da Companhia que causo tal contingência:	Os assuntos dos autos de infração versam sobre (i) recebimento de carvão vegetal de espécies nativas sem licença válida, com Documentos de Origem Florestal - DOFs emitidos com suposta divergência de volume igual ou superior a 11%, diferenciando-se umas das outras pelo fornecedor do carvão; (ii) suposto descumprimento de condicionantes de licenças ambientais; (iii) lançamento de efluentes em desacordo com a Resolução Conama; (iv) condução de atividades sem licença ou autorização do órgão ambiental competente; (v) fazer funcionar a atividade de gusa sem licença do órgão ambiental competente; (vi) descumprir o rodizio de monitoramento de chaminés especificado no Decreto 29.669/13; (vii) desmatamento de forma supostamente irregular, e (viii) adquirir, transportar, produzir, comercializar, armazenar ou utilizar carvão plantado sem observar requisitos previstos nas normas legais vigentes.
c) Valor provisionado:	R\$ 503.839,30

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, identificaram uma deficiência significativa, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23/2021. A deficiência significativa reportada decorre da ausência de alguns procedimentos internos referentes ao ambiente do SAP que visam garantir maior confiabilidade no sistema, tais como (i) fragilidade e ausência de processos e controles de cibersegurança; (ii) fragilidades no controle de abertura de mandante; (iii) usuários genéricos em desenvolvimento; (iv) ausência de formalização do processo de revisão de acessos; (v) ausência de formalização do processo de revisão de acessos privilegiados no banco de dados e sistema operacional; (vi) ausência de formalização do tipo de perfil de acesso na concessão de chamados; (vii) fragilidades nos parâmetros de senha para a aplicação; (viii) ausência de documentação das tratativas realizadas na correção de jobs falhos; (ix) fragilidades no processo de agendamento de novos Jobs.

Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. O resultado sobre a avaliação dos controles, por parte dos auditores, é apresentado à Companhia, acompanhados de sugestões de aprimoramento.

5.2 Descrição dos controles internos

É importante destacar que todas as sugestões ou comentários efetuados pela auditoria devem ser analisados e interpretados dentro do contexto do referido relatório. Adicionalmente, os efeitos de alguns dos aprimoramentos citados no referido relatório são considerados imateriais para fins da elaboração de nossas demonstrações financeiras.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com base no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente sobre os controles internos relacionados ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, houve uma deficiência significativa reportada, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Resolução CVM nº 23/2021. A deficiência significativa reportada decorre da ausência de alguns procedimentos internos referentes ao ambiente do SAP que visam garantir maior confiabilidade no sistema.

Em 2024, a Companhia iniciou a implementação de um plano de ação voltado à remediação das deficiências apontadas pelos auditores independentes, com foco na estruturação e aprimoramento dos controles internos relacionados ao ambiente SAP. A maior parte dessas ações foi concluída ao longo do primeiro trimestre de 2025. Em razão disso, os avanços realizados não foram integralmente refletidos na auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Companhia está em processo de contratação de consultorias especializadas, com o objetivo de reforçar a governança de TI, adotar metodologias mais robustas de gestão de riscos e assegurar o tratamento adequado de todos os pontos identificados pela auditoria. Tais iniciativas visam garantir a conformidade regulatória e a efetividade dos controles internos, de modo que seus efeitos sejam contemplados na auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2025.

5.3 Programa de integridade

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, aprovou em 07 de julho de 2017 o seu Código de Conduta. O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. O código busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia.

Foi criado um Comitê Interno de Ética, responsável por analisar, investigar e atuar nos potenciais desvios de conduta e apoiar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos Integrantes. Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

Em 25 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Anticorrupção e Antissuborno, que tem como finalidade estabelecer padrões mínimos de comportamento para seus colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, e terceiros frente a situações que possam envolver ou caracterizar atos de corrupção e suborno, especificamente no que concerne ao relacionamento com o Poder Público, deixando clara a postura de absoluta intolerância da AVB ante qualquer ato ilícito.

Em 07 de novembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas que estabelece, dentre outros procedimentos, (i) as regras gerais para o relacionamento com agentes públicos e para as atividades de relações governamentais, (ii) as regras para representação da AVB no relacionamento com agentes públicos com funções relevantes ou Pessoas Expostas Politicamente, (iii) regras para contratação de órgãos governamentais, agentes públicos e ex-agentes públicos, (iv) prevenção e combate a corrupção, (v) brindes e cortesias a agentes públicos.

Além disso, a Companhia também possui uma Política de Brindes e Doações e Política de Compliance que estabelecem mecanismos e procedimentos de integridade estabelecendo procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Os riscos inerentes a esta matéria, bem como as políticas acima relacionadas são reavaliados e adaptados anualmente.

5.3 Programa de integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Comitê Interno de Ética, criado em 01 de agosto de 2021 e que reporta diretamente à diretoria, é responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa externa na investigação e apuração de denúncias específicas.

Em 25 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política sobre a Confidencialidade das Denúncias, Proteção contra as Retaliações e Ações do Comitê de Ética, estabelecendo as diretrizes e regras referentes ao recebimento de denúncia e proteção contra as retaliações. Conforme exposto na política, os membros do Comitê de Ética gozam de proteção contra punições arbitrárias ou promovidas em represália às ações relacionadas ao exercício dessas funções.

Além disso, em 07 de novembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Regimento Interno do Comitê de Ética, que disciplina o funcionamento do Comitê, definindo suas competências, atribuições, responsabilidades e deveres.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta foi aprovado em 07/07/2017 e revisado pelo Conselho de Administração da Companhia em 28/03/2022, sendo aplicável aos acionistas, membros do Conselho de Administração, diretores executivos, colaboradores diretos e indiretos, estagiários, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue em nome da Companhia ou que com a Companhia se relacione. O Código de Conduta, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e de suas controladas.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

5.3 Programa de integridade

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta da Companhia, o Comitê Interno de Ética será acionado, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: (a) advertência por escrito; (b) suspensão; (c) demissão sem justa causa; e (d) demissão por justa causa.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A última versão do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 28/03/2022, e está disponível para consulta nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal confidencial de denúncias externo (“Canal Confidencial”), acessível por meio do site www.contatoconfidencial.com.br/avb, ou através do número: 0800 033 0392, por meio do qual todos os colaboradores da Companhia e de suas eventuais controladas, bem como o seu público externo, podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta, às demais políticas da Companhia e/ou à legislação vigente de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O anonimato é garantido pela empresa terceirizada que recebe as denúncias para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética.

(iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

Todos os casos reportados são apurados pelo Comitê Interno de Ética, que reporta diretamente à Diretoria, além de garantir que quaisquer reportes recebidos por meio do Canal Confidencial sejam endereçados aos setores responsáveis da Companhia e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

5.3 Programa de integridade

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

O grupo dispõe de um canal de denúncias terceirizado, na qual os relatos são recebidos por uma empresa especializada em manutenção de canal de denúncias. Ao longo dos períodos analisados não foram identificados e ou recebidos nenhum desvio praticado contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, pois a Companhia adota uma Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas e uma Política de Anticorrupção e Antissuborno que são voltadas à proteção de riscos de conformidade junto à administração pública e agentes privados. Além disso, a Companhia possui outras políticas e procedimentos especificamente voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública – tais como canal de denúncias, código de ética, etc. – descritos neste item 5.3, acima.

5.4 Alterações significativas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LSN Participação Ltda.						
32.921.093/0001-83		Sim	Sim	27/05/2022		
Não						
206.231	19,989	68.743	33,333	274.974	22,212	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
REGINA CARVALHO NASCIMENTO						
130.654.406-87	Brasil	Sim	Sim	27/05/2022		
Não						
206.231	19,989	0	0,000	206.231	16,659	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO CARVALHO NASCIMENTO						
004.855.936-96	Brasil	Sim	Sim	27/05/2022		
Não						
206.231	19,989	68.744	33,333	274.975	22,212	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RICARDO NASCIMENTO						
007.392.516-00	Brasil	Sim	Sim	27/05/2022		
Não						
206.821	20,046	0	0,000	206.821	16,706	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA						
004.855.976-83	Brasil	Sim	Sim	27/05/2022		
Não						
206.231	19,989	68.744	33,333	274.975	22,212	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
1.031.745	100,000	206.231	100,000	1.237.976	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LSN Participação Ltda.				32.921.093/0001-83		
4G HOLDING LLC						
		Não	Sim	17/12/2020		
Sim						
70.405.522	100,000	0	0,000	70.405.522	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
70.405.522	100,000	0	0,000	70.405.522	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
4G HOLDING LLC						
LAURA CARVALHO NASCIMENTO						
004.856.656-03	Brasil	Não	Sim	30/10/2020		
Sim						
58.600.149	100,000	0	0,000	58.600.149	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
58.600.149	100,000	0	0,000	58.600.149	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

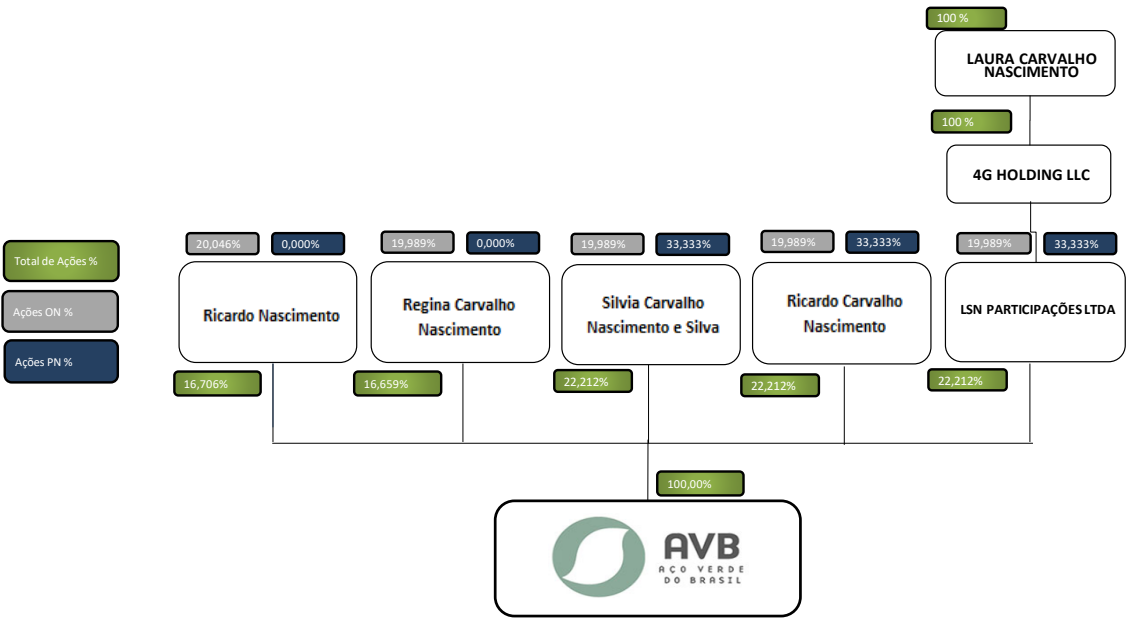
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Abaixo o organograma societário da Companhia em maio de 2025:



6.6 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a) **principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver e, caso o emissor divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

b) **se há mecanismos de avaliação de desempenho**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

c) **regras de identificação de conflitos de interesses**

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

e) **se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

Não aplicável.

f) **papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

O Conselho de Administração possui, desde abril de 2022, um Comitê de Governança e Sustentabilidade, órgão não estatutário de assessoramento ao conselho, que, conforme Regimento Interno aprovado em reunião do Conselho dia 12 de abril de 2024, possui como atribuições: (i) assessorar o Conselho de Administração na estratégia e objetivos de Governança e Sustentabilidade; (ii) identificar, abordar, acompanhar e tratar assuntos envolvendo Governança e Sustentabilidade que representem riscos ou possam ter impacto relevante para os negócios, resultados de longo prazo, ou relacionamento com clientes e colaboradores e imagem da Companhia; (iii) garantir a inclusão da Governança e Sustentabilidade no planejamento estratégico da Companhia, bem como nas práticas de gestão da organização e nas suas operações; dentre outras.

A Companhia mantém um inventário anual de emissões de CO₂, realizado conforme metodologia do GHG Protocol e Worldsteel, e auditado e verificado pela Société Générale de Surveillance (SGS).

O “CO₂ Emission Data Collection Guide da Worldsteel Association”, é uma metodologia reconhecida mundialmente, adotada para fins da mensuração do nível de emissões de GEE na Siderurgia, a qual segue todas as premissas definidas no GHG Protocol e ISO 14064. Estes protocolos/padrões definem os procedimentos para a elaboração do Inventário dos gases de efeito estufa, sendo o CO₂ o principal gás emitido no processo produtivo de uma empresa.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os Inventários de GEE realizados anualmente pelas empresas podem ser certificados através da validação de auditores externos como a *Det Norske Veritas* (“DNV”) ou a SGS que avaliam e atestam se os Inventários de GEE foram realizados de acordo com as normas vigentes e utilizando dados confiáveis e precisos.

A Worldsteel Association revisou sua metodologia e recomendou aos seus membros a não utilização dos créditos gerados na venda de coprodutos como a escória no cálculo dos inventários anuais de emissões de GEE. Essa orientação visa a padronização das métricas de reporte e maior comparabilidade entre os produtores de aço.

Em consonância com essa diretriz, a Companhia optou por atualizar a forma de apresentação de seus Inventários anuais de GEE, deixando de considerar os créditos gerados na venda de escória a partir do ano-base 2024.

Indicador	2022	2023	2024
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - sem créditos de escória	0,18	0,22	0,17
Inventário Emissões (toneladas CO2 por tonelada de aço) - com créditos de escória	0,02	0,06	n.d.

Em dezembro de 2022, a Companhia conquistou uma nota B no questionário de Mudanças Climáticas do CDP - *Carbon Disclosure Project* em seu primeiro ano de certificação. O resultado obtido demonstra o comprometimento da companhia na implementação de políticas e estratégias para reduzir os impactos ambientais, além de ter atuação consistente e gestão eficiente dos indicadores ESG. A AVB manteve, em 2023 e 2024, a nota B, com significativas melhoras em seu reporte, demonstrando evolução referente a estratégias de descarbonização de acordo com as melhores práticas de mercado.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	4	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	10	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 10	0	10	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ARNALDO JOSÉ FLAUSINO CPF: 040.072.826-50 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro são: 10/09/1979 Data de Nascimento:

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Geológica pela Universidade Federal de Ouro Preto (2004), possui mais de 20 anos de experiência no setor minério-siderúrgico, com sólida atuação nas áreas técnica e comercial de minério de ferro, manganês, ferro gusa e ligas. Com passagens pelas empresas Samarco, CSN e MBR, consolidou sua carreira na Vale, onde trabalhou por 15 anos com experiências no Brasil e no exterior (MENA, Europa e Asia). Atualmente cursando mestrado em engenharia de materiais pela REDEMAT/UFOP na área de aglomeração de minérios com foco em soluções para redução das emissões de GEE.

O Sr. Arnaldo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Arnaldo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Sustentabilidade e Novos Negócios	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GLEUCIVAN DA SILVA ARAÚJO **CPF:** 890.905.513-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Técnico em Eletromecânica **Data de Nascimento:** 24/04/1983

Experiência Profissional: O Sr. Gleuvcivan é Técnico em Eletromecânica pelo SENAI e acadêmico de Engenharia Mecânica (conclusão prevista para 2026). Atua no setor siderúrgico desde 2000, especializado em projetos, manutenção e operações industriais. Liderou a implantação, comissionamento e partida de alto-fornos a biocarbono, sistemas PCI, termoelétricas de cogeração, estações de tratamento de água, sistemas elétricos de potência, plantas de gases do ar, aciaria LD e linhas de laminação. Ocupou posições estratégicas como gerente de manutenção e superintendente de operações industriais, com forte atuação em automação, otimização de processos e desenvolvimento tecnológico voltado à manutenção e produção — incluindo, mais recentemente, o desenvolvimento de tecnologias para produção de biocarbono.

O Sr. Gleuvcivan não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Gleuvcivan não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Industrial e de Pesquisa e Inovação	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO GASPARINI BRAGA **CPF:** 054.403.916-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 10/04/1979

Experiência Profissional: Formado em Administração/Comércio Exterior pela Centro Universitário UNA, possui Pós-graduação em Psicologia Positiva e Ciência do Bem-estar pela PUC-RS, Pós-graduação em Direito Empresarial pela PUC-RS. Trabalhou como agente comercial do Banco Panamericano (2001 a 2003), setor de Exportação da ESAB (2003-2004) e como Gerente de Compras, Planejamento e Reparos na Lider Aviação (2004-2011). Entrou no Grupo Ferroeste como Gerente de Suprimentos em 2011 e assumiu a Diretoria de Suprimentos da AVB em 2023.

O Sr. Gustavo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Gustavo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Suprimentos	02/06/2025		01/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO ROZENBAUM
BCHECHE

CPF: 037.234.056-30

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 02/03/1979

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Civil pela UFMG, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003), MBA em Gestão Empreendedora pela Fundação Dom Cabral (2005) e Post-MBA em Gestão Empresarial pela instituição Kellogg School of Management (2006). Trabalhou como gerente de projetos na Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 2010 a 2015, Superintendente Financeiro na CBF Indústria de Gusa S.A. (2016) e em 2017 assumiu a Diretoria Financeira da AVB. O Sr. Gustavo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gustavo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	02 anos	Diretor de Relações com Investidores		02/06/2025		09/08/2021
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Financeiro	02/06/2025		29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LAURA CARVALHO NASCIMENTO

CPF: 004.856.656-03

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Fisioterapeuta

Data de Nascimento: 25/09/1976

Experiência Profissional:

Acionista indireta da Aço Verde do Brasil S.A. ("AVB"), ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. É sócia indireta da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da AVB e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. A Sra. Laura não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Laura não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	09/08/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCILLA ABDALA MIRANDA FERREIRA

CPF: 001.225.656-06

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogada e Contadora

Data de Nascimento: 29/04/1974

Experiência Profissional:

Formada em Contabilidade pela UFMG e em Direito pelo Instituto Metodista Izabela Hendrix, possui MBA em Finanças pelo IBMEC. Trabalhou com auditora na PWC de 1996 a 2001, com consultoria tributária no escritório Rolim, Viott e Leite Campos de 2001 a 2009, com planejamento tributário na Fiat Chrysler Automobiles e, posteriormente, na CNH Industrial de Stellantis de 2009 a 2019, como Controller da AVB a partir de 10/2019 e em 06/2025 assumiu a Diretoria de Controladoria da AVB.

A Sra. Lucilla não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Lucilla não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretora de Controladoria	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA RENATA E SILVA
LOTFI **CPF:** 230.358.308-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 23/09/1987

Experiência Profissional: Maria Renata é cofundadora da RNA Capital e tem seu histórico de atuação com grande foco em gestão de riscos. Antes de fundar a RNA Capital, foi Diretora e Líder Analítica na Samp;P Global Ratings. Maria Renata é graduada em Adminsitração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), onde também concluiu sua pós-graduação (Master in Financial Economics). É atualmente membro independente do Conselho de Administração da Aço Verde do Brasil S.A. e foi membro do Comitê de Riscos e Solvência do IRB Brasil RE (2020-2021). A Sra. Maria Renata não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Renata é considerada membro independente do Conselho de Administração conforme art. 6º, Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022. A Sra. Maria Renata não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	2 (dois) anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2025	Sim	23/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO CARVALHO NASCIMENTO

CPF: 004.855.936-96

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 12/09/1978

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003), atua no ramo siderúrgico desde o início dos anos 2000, tendo ocupado diversos cargos de liderança nas empresas do Grupo Ferroeeste. É sócio da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da Aço Verde do Brasil S.A. e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A., ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Além dos processos informados em campo específico, o Sr. Ricardo Carvalho Nascimento, não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Ricardo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	02 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Condenação Criminal	O Sr. Ricardo Carvalho Nascimento é parte no processo nº 0014855-61.2012.8.08.0067, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de João Neiva/ES. Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada sentença condenatória, que por sua vez, foi confirmada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em acórdão publicado em julho de 2022. Publicados em maio de 2024 despachos inadmitindo os Recursos Especial e Extraordinário. Distribuídos três Agravos de Instrumentos, sendo o primeiro, perante o Superior Tribunal de Justiça, o segundo interno, para o próprio TJES, e o terceiro, direto para o Supremo Tribunal Federal, ainda pendentes de julgamento.
Condenação Criminal	O Sr. Ricardo é parte, ainda, no processo n.º 0001167-40.2017.8.10.0022, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal de Açailândia. Após sentença absolutória, o Tribunal de Justiça do Maranhão reformou a decisão em sede de apelação para condenar o Sr. Ricardo, em acórdão publicado em junho de 2023. Atualmente, aguarda-se admissão dos recursos cabíveis junto ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Nome RICARDO NASCIMENTO CPF: 007.392.516-00 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Advogado são: Data de Nascimento: 08/03/1942

Experiência Profissional: O Sr. Ricardo Nascimento é fundador e acionista do Grupo Ferroeste, estando envolvido no ramo siderúrgico e agropecuário desde os anos 70. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A. ("AVB"), ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração. É sócio da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da AVB e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. Já foi presidente do SIFEMA – Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão, no período de 2005 a 2007 e foi premiado com a medalha de mérito industrial concedida pelo Conselho da Ordem da Medalha do Mérito Industrial da FIEMA pelos relevantes serviços prestados à indústria maranhense. O Sr. Ricardo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Ricardo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2025	Sim	29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO SILVEIRA CARMOZINI

CPF: 060.619.306-58

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 12/01/1985

Experiência Profissional:

Sr. Rodrigo Silveira Carmozini é engenheiro civil, com especializações em Engenharia Metalúrgica e Mineral, Geotécnica, Produção, Ambiental e Segurança do Trabalho, além de formação executiva em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e pela University of California – Irvine. Possui mais de 20 anos de experiência nos setores de construção pesada, siderurgia, mineração e energia. Integra a AVB – Aço Verde do Brasil desde 2013, tendo atuado desde a implantação da usina, com vivência e gestão direta em múltiplas áreas estratégicas da empresa. Ocupou o cargo de Superintendente de Operações Industriais de 2020 a 2025, sendo responsável pelas áreas industriais e administrativas da companhia. Também é Diretor do Instituto AVB, liderando iniciativas sociais e ambientais em conformidade com os pilares ESG. Desde junho de 2025 passou a ocupar o cargo de Diretor Industrial.

O Sr. Rodrigo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Rodrigo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor Industrial	02/06/2025		02/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIA CARVALHO
NASCIMENTO E SILVA

CPF: 004.855.976-83

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora

Data de Nascimento: 08/08/1977

Experiência Profissional:

Silvia Carvalho Nascimento e Silva é formada em Administração de Empresas pela Universidade de Miami (2000) com PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes pela Dom Cabral (2004). Atua no ramo siderúrgico desde 2000, tendo ocupado diversos cargos de liderança nas empresas do Grupo Ferroeste. É sócia da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da Aço Verde do Brasil S.A. e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Alcool Ltda, dentre outros. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A., ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade e Diretora-Presidente da Companhia, além de ser Diretora-Presidente do Instituto AVB, conselheira no Instituto Aço Brasil e vice-presidente do conselho de administração do IIMA – International Iron Metallics Association. A Sra. Silvia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Silvia não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/06/2025	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		02/06/2025		29/04/2022
Conselho de Administração	28/04/2025	2 (dois) anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	29/09/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:ARNALDO JOSÉ FLAUSINO

CPF:040.072.826-50

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro

Data de Nascimento:10/09/1979

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Geológica pela Universidade Federal de Ouro Preto (2004), possui mais de 20 anos de experiência no setor minério-siderúrgico, com sólida atuação nas áreas técnica e comercial de minério de ferro, manganês, ferro gusa e ligas. Com passagens pelas empresas Samarco, CSN e MBR, consolidou sua carreira na Vale, onde trabalhou por 15 anos com experiências no Brasil e no exterior (MENA, Europa e Asia). Atualmente cursando mestrado em engenharia de materiais pela REDEMAT/UFOP na área de aglomeração de minérios com foco em soluções para redução das emissões de GEE.

O Sr. Arnaldo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Arnaldo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/2024	02 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		14/04/2024	14/04/2024

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:
GUSTAVO ROZENBAUM
BCHECHE

CPF:
037.234.056-30

Passaporte:

Nacionalidade:
Brasil

Profissão:
Engenheiro Civil

Data de Nascimento:
02/03/1979

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Civil pela UFMG, possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003), MBA em Gestão Empreendedora pela Fundação Dom Cabral (2005) e Post-MBA em Gestão Empresarial pela instituição Kellogg School of Management (2006). Trabalhou como gerente de projetos na Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 2010 a 2015, Superintendente Financeiro na CBF Indústria de Gusa S.A. (2016) e em 2017 assumiu a Diretoria Financeira da AVB. O Sr. Gustavo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gustavo não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/2024	2 (dois) anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		14/04/2024	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: MARIA RENATA E SILVA LOTFI

CPF: 230.358.308-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dora

Data de Nascimento: 23/09/1987

Experiência Profissional:

Maria Renata é cofundadora da RNA Capital e tem seu histórico de atuação com grande foco em gestão de riscos. Antes de fundar a RNA Capital, foi Diretora e Líder Analítica na Samp;P Global Ratings. Maria Renata é graduada em Adminsitração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), onde também concluiu sua pós-graduação (Master in Financial Economics). É atualmente membro independente do Conselho de Administração da Aço Verde do Brasil S.A. e foi membro do Comitê de Riscos e Solvência do IRB Brasil RE (2020-2021). A Sra. Maria Renata não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Renata é considerada membro independente do Conselho de Administração conforme art. 6º, Anexo K à Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022. A Sra. Maria Renata não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/2024	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		14/04/2024	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

SANDRO MARQUES
RAPOSO

CPF:

006.321.727-97

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro
Metalúrgic
o

Data
de
Nas
cime
nto:

30/09/1969

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Metalúrgica pela UFF (1992), possui mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Paraná – UFPR/2002. Trabalhou na Gerdau Brasil de 1993 a 2003 sendo a última posição como chefe das Aciarias da Gerdau Cosigua. De 2004 a 2005 trabalhou na Gerdau Ameristeel (Sayreville Mill - USA) como Gerente Sistema de Gestão e Consultor da Aciaria e 2005 a 2007 como Superintendente na Gerdau Ameristeel (Perth Amboy Mill - USA). Trabalhou de 05/2007 a 08/2010 como COO na CSN como responsável pelo Projeto de implantação e pela Operação do negócio de Aços Longos da CSN. Trabalhou de 09/2010 a 09/2012 como COO na Queiroz Galvão Siderurgia. Em 10/2012 entrou na Aço Verde do Brasil (AVB) como gerente geral de engenharia, sendo eleito Diretor Industrial, Sustentabilidade e de Novos Negócios em 2017 e atuando como Diretor de Sustentabilidade até 08/2025.

O Sr. Sandro não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Sandro não é considerado uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/2024	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		14/04/2024	12/04/2022

Condenações:	
Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA

CPF: 004.855.976-83

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administra
dora

**Data de Nas
cime
nto:** 08/08/1977

Experiência Profissional:

Silvia Carvalho Nascimento e Silva é formada em Administração de Empresas pela Universidade de Miami (2000) com PDD - Programa de Desenvolvimento de Dirigentes pela Dom Cabral (2004). Atua no ramo siderúrgico desde 2000, tendo ocupado diversos cargos de liderança nas empresas do Grupo Ferroeste. É sócia da Empresa de Mecanização Rural Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., holding pertencente ao mesmo grupo econômico da Aço Verde do Brasil S.A. e detentora de diversos negócios associados a siderurgia, agroindústria, imobiliário e energia, tais como a CBF Indústria de Gusa S.A., Veredas Agro Ltda., Destilaria Veredas Indústria de Açúcar e Álcool Ltda, dentre outros. Acionista da Aço Verde do Brasil S.A., ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade e Diretora-Presidente da Companhia, além de ser Diretora-Presidente do Instituto AVB, conselheira no Instituto Aço Brasil e vice-presidente do conselho de administração do IIMA – International Iron Metallics Association. A Sra. Silvia não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Silvia não é considerada uma pessoa politicamente exposta para fins da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/2024	2 anos	Comitê de Governança e Sustentabilidade		14/04/2024	12/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

COMITÊ DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com o intuito de auxiliar o Conselho de Administração, a Companhia implementou o Comitê de Governança e Sustentabilidade (“Comitê”), órgão não estatutário de caráter não deliberativo que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas atribuições com relação à estratégia de Governança e Sustentabilidade da Companhia, com faculdades para informar, analisar e apresentar propostas para o Conselho de Administração dentro do escopo de suas funções previstas em seu Regimento Interno. O Regimento do Comitê de Governança e Sustentabilidade pode ser encontrado nos websites da Companhia (ri.avb.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm).

Para mais informações acerca dos membros do Comitê, consultar o item 7.4. deste Formulário de Referência e o site ri.avb.com.br.

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	5,00		11,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	4.940.000,00		5.660.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	160.000,00		160.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	780.000,00		780.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	720.000,00	5.880.000,00		6.600.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	5,00		11,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	668.844,00	4.651.681,56		5.320.525,56
Benefícios direto e indireto	0,00	130.414,84		130.414,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	967.603,95		967.603,95
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho de Administração foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	668.844,00	5.749.700,35		6.418.544,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,83	4,92		10,75
Nº de membros remunerados	1,67	4,92		6,59
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	540.000,00	4.401.775,20		4.941.775,20
Benefícios direto e indireto	0,00	119.349,75		119.349,75
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.961.620,50		1.961.620,50
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.	O cálculo do número de membros da Diretoria foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.		
Total da remuneração	540.000,00	6.482.745,45		7.022.745,45

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Esclarecimento	Os conselheiros Ricardo Nascimento, Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Ricardo Carvalho Nascimento e Laura Carvalho Nascimento renunciaram a qualquer remuneração devida pela exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.513.915,31		3.513.915,31
Benefícios direto e indireto	0,00	108.294,36		108.294,36
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica.	Não se aplica.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.323.216,03		1.323.216,03
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica.	Não se aplica.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O cálculo do número de membros do Conselho foi apurado nos termos do Ofício Circular/ANUAL-2025-CVM/SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração.			
Total da remuneração	0,00	4.945.425,70		4.945.425,70

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Resolução CVM nº 80, o preenchimento das demais informações deste item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Previsto - Exercício de 2025 (Previsto)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 720.000,00	R\$ 5.880.000,00	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.500.000,00	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	26%	0%

Previsto - Exercício de 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 668.844,00	R\$ 5.749.700,35	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.589.456,56	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	28%	0%

Realizado - Exercício de 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 540.000,00	R\$ 6.482.745,45	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.734.473,43	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	27%	0%

Realizado - Exercício de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	0	R\$ 4.945.425,70	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	R\$ 1.543.438,50	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago (%)	0%	31%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

8.20 Outras informações relevantes

 Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
16/08/2018	01/01/2017		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB; (ii) Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 preparadas de acordo com NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB; e (iii) Procedimentos pré-acordados em conexão com a listagem Categoria B na CVM.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
São devidos aos auditores os seguintes valores como remuneração pelos serviços descritos acima prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro: R\$1.126.025,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil e vinte e cinco reais).			
Justificativa da substituição			
Rotatividade de Auditores Independentes			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
09/06/2025	01/04/2025		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB; (ii) Revisão das informações financeiras intermediárias não auditadas preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais referentes aos trimestres findos em 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e 31 de março 2026 preparadas de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e do International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB).			

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
Não aplicável.
Justificativa da substituição
Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve contratação dos auditores ou pessoas a eles ligadas, seja pelo emissor ou por pessoas do seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria.

ESCOLHA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE COMPANHIA E AUDITORES INDEPENDENTES

Além das informações obrigatórias apresentadas nos itens 9.1 e 9.2, adotamos determinados procedimentos para evitar conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade dos referidos Auditores Independentes, de forma que: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. iniciará suas atividades para a prestação de serviços de auditoria independente das informações financeiras trimestrais (ITR) relativas ao período de três meses findo em 30 de junho de 2025.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Industria de Gusa S.A.	31/12/2024	1.527.102,54	122.282,26	1.527.102,54	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de venda de sucata metálica, ativos imobilizados usados e itens de estoque, tais como: caminhão, trator agrícola, tela filtrante, entre outros, realizadas ao longo do exercício social de 2024					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo sucata metálica, itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil e itens de estoque, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Não há um contrato específico celebrado entre partes embasando esta operação. O saldo de R\$ 121.282,26 refere-se ao total de itens do ativo imobilizado e itens de estoque, comercializados no exercício social de 2024. Em razão disso a data da operação foi indicada como 31/12/2024.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Industria de Gusa S.A.	31/12/2024	24.581.841,45	21.590,69	24.581.841,45	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de fornecimento de biocarbono, aquisição de ferro gusa para a produção de aço, imobilizado e materiais de uso e consum					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação comercial de aquisição de matéria prima, em especial, biocarbono para fomentar a produção de aço pela Companhia. Além destes, aquisição de itens de imobilizado. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. No ano de 2024 a Companhia adquiriu R\$24.566.060,85, de biocarbono e R\$15.780,60 de ativos imobilizados usados. As operações ocorreram no exercício social de 2024, e em razão disso, a data da operação foi indicada como 31/12/2024. Em 31/12/2024 o saldo a pagar era de R\$ 21.590,69, referente a aquisição de biocarbono.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Indústria de Gusa S.A.	31/12/2024	4.147.331,10	0	4.147.331,10	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações mensal de rateio referente a gastos com aeronave que pertence à coligada					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de rateio de despesas referente ao uso da aeronave pertencente à CBF. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. No ano de 2024 a Companhia realizou o repasse à CBF no montante de R\$ 4.147.331,10 referente ao uso da Aeronave. As operações ocorreram no exercício social de 2024, e em razão disso, a data da operação foi indicada como 31/12/2024. Em 31/12/2024 não havia saldo a pagar referente a esta operação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Indústria de Gusa S.A.	31/03/2025	2.653.196,00	82.911,56	2.653.196,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operação comercial de aquisição de biocarbono para fomentar a produção de aço pela Companhia.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste aquisição de biocarbono, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Não há um contrato específico celebrado entre partes embasando esta operação. O montante de R\$ 2.653.196,00 refere-se ao total aquisições de itens de estoque (biocarbono), comercializados no exercício social de 2024. Em razão disso a data da operação foi indicada como 31/12/2024. Em 31/12/2024 o saldo de R\$ 82.911,56 referente a esta operação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Indústria de Gusa S.A.	31/03/2025	6.723,29	0	6.723,29	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de fornecimento de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação comercial de aquisição de matéria prima, em especial, biocarbono para fomentar a produção de aço pela Companhia. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. As operações ocorreram no exercício social de 2025. Em razão disso a data da operação foi indicada como 31/12/2025. Em 31/12/2023 não havia saldo a pagar referente a esta operação.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CBF Indústria de Gusa S.A.	31/03/2025	997.770,71	337.028,20	997.770,71	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações mensal de rateio referente a gastos com aeronave que pertence à coligada					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de rateio de despesas referente ao uso da aeronave pertencente à CBF. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. No ano de 2024 a Companhia realizou o repasse à CBF no montante de R\$ 997.770,71 referente ao uso da Aeronave. As operações ocorreram no exercício social de 2024, e em razão disso, a data da operação foi indicada como 31/12/2024. Em 31/12/2024 o saldo a pagar referente a esta operação era de R\$ 337.028,20.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Açai S.A.	31/03/2025	1.146.019,31	.313.947,71	1.146.019,31	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de venda de cimento para a realização de obras internas na companhia					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações comerciais de venda de cimento para a utilização nas obras que estão em andamento na companhia. Não há contrato firmado entre as partes para este tipo de operação. Por se tratar de operações recorrentes realizadas ao longo de 2025, a data da transação foi reportada como 31/03/2025. As vendas realizadas no ano de 2025 totalizaram R\$ 1.146.019,31.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Açaí S.A.	31/12/2024	6.110.538,11	240.314,59	6.110.538,11	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de compra de cimento para a realização de obras internas na companhia					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações comerciais de compra de cimento para a utilização nas obras que estão em andamento na companhia. Não há contrato firmado entre as partes para este tipo de operação. Por se tratar de operações recorrentes realizadas ao longo de 2024, a data da transação foi reportada como 31/12/2024. As vendas realizadas no ano de 2024 totalizaram R\$ 6.110.538,11.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Açaí S.A.	31/12/2024	2.394.578,46	694.176,40	2.394.578,46	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de venda de escória do alto forno e calcário com prazo médio de 90 dias para recebimento do pagamento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações comerciais de venda de subproduto do alto forno de ferro gusa, qual seja, escória e calcário para a Cimento Verde do Brasil S.A, que utiliza a escória e o calcário como matéria-prima para a produção de cimento. Por se tratar de operações recorrentes realizadas ao longo de 2024, a data da transação foi reportada como 31/12/2024. As vendas realizadas no ano de 2024 totalizaram R\$ 2.394.578,46 com saldo a receber em 31/12/2024 de R\$ 694.176,40					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cimento Açaí S.A.	31/03/2025	534.258,00	634.639,83	534.258,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de venda de escória do alto forno e calcário com prazo médio de 90 dias para recebimento do pagamento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações comerciais de venda de subproduto do alto forno de ferro gusa, qual seja, escória e calcário para a Cimento Verde do Brasil S.A, que utiliza a escória e o calcário como matéria-prima para a produção de cimento. Por se tratar de operações recorrentes realizadas ao longo de 2025, a data da transação foi reportada como 31/03/2025. As vendas realizadas no ano de 2025 totalizaram R\$ 534.258,00 com saldo a receber em 31/12/2024 de R\$ 694.176,40.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Empresa De Mecanização Rural Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda.	12/07/2024	790.000,00	0	790.000,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operação de venda de ativo imobilizado, especificamente venda de fazenda no estado do Maranhão					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Trata-se de operação de venda de imobilizado, especificamente venda de uma fazenda no estado do Maranhão.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	01/10/2023	1.205.126.476,80	357.352.922,34	1.205.126.476,8	01/10/2044	17,68
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Reconhecimento contábil do arrendamento de imóveis rurais localizados no estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de arrendamento de imóveis rurais para fins de plantio de eucalipto. A Companhia possui florestas plantadas de eucalipto para corte e produção de biocarbono, matéria-prima necessária para a produção do aço. Devedor - O valor informado como saldo existente em 31/12/2024 é o somatório dos passivos de arrendamento do Curto e Longo Prazo (R\$ 2.642.392,06 + R\$ 354.710.530,23) e corresponde às parcelas vincendas do contrato, a partir de 10/2023 duração de 21 anos, calculadas à valor presente, nos termos do IFRS 16. Contudo, ainda por força do IFRS 16, foi informado na NE de partes relacionadas o valor de R\$ 340.251.689,17, que corresponde ao direito de uso desse contrato, a partir de 10/2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	31/12/2024	59.837.613,52	0,00	59.837.613,52	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de (i) aquisição recorrente de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono, (ii) arrendamento de imóveis rurais localizados no Estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono e (iii) venda de ativos imobilizados usados e itens de estoque					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha), para a produção de biocarbono pela Companhia, e arrendamento de imóvel rural, com preços alinhados com o mercado. No exercício social de 2024 a Companhia realizou transações com a Energia Viva Agro Ltda., das quais (i) o valor de R\$ 526.746,76 é relativo à aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha), (ii) o valor de R\$ 59.257.995,66 relativo aos valores incorridos, no ano de 2024, pelo uso de imóveis rurais, no âmbito do arrendamento de imóvel rural, conforme reportado na tabela acima, e (iii) outras transações no valor de R\$ 52.871,10. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2024, a data da transação foi indicada como 31/12/2024. Em 31/12/2024 todos os valores relativos à transação já haviam sido quitados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	01/10/2023	1.263.514.221,60	391.127.901,48	1.205.126.476,8	01/10/2044	17,68
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Reconhecimento contábil de arrendamento de imóveis rurais localizados no estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de arrendamento de imóvel rural para fins de plantio de eucalipto. A Companhia possui florestas plantadas de eucalipto para corte e produção de biocarbono, matéria-prima necessária para a produção do aço. Devedor - O valor informado como saldo existente em 31/12/2024 é o somatório dos passivos de arrendamento do Curto e Longo Prazo (R\$ 4.166.972,36 + R\$ 386.960.929,12) e corresponde às parcelas vincendas do contrato, a partir de 10/2023 duração de 21 anos, calculadas à valor presente, nos termos do IFRS 16. Contudo, ainda por força do IFRS 16, foi informado na NE de partes relacionadas o valor de R\$ 369.789.252,17, que corresponde ao direito de uso desse contrato, a partir de 10/2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva Agro Ltda.	31/03/2025	17.168.527,65	13.539,82	17.168.527,65	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de arrendamento de imóveis rurais localizados no Estado do Maranhão, para a plantação de eucalipto, para corte e produção de biocarbono e aquisição de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação de arrendamento de imóvel rural, com preços alinhados com o mercado. No exercício social de 2025 a Companhia realizou transações com a Energia Viva Agro Ltda., das quais o valor de R\$ 17.159.527,65 relativo aos valores incorridos, no ano de 2025, pelo uso de imóveis rurais, no âmbito do arrendamento de imóvel rural, conforme reportado na tabela acima, e R\$ 19.272,42 referentes a compra de biocarbono. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2025, a data da transação foi indicada como 31/03/2025. O saldo de R\$ 13.539,82 em aberto em 31/03/2025 refere-se a compra de biocarbono.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda.	31/12/2024	27.835.831,90	2.978.875,90	27.835.831,90	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	TTrata-se de operação de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha), para a produção de biocarbono pela Companhia. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2024, a data da transação foi indicada como 31/12/2024. O montante total no exercício de 2024 referente a aquisição de biocarbono foi de R\$ 27.835.831,90, com um saldo de R\$ 2.978.875,90 em aberto em 31/12/2024.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda.	31/12/2024	353.221,02	233.845,01	353.221,02	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de venda de ativo imobilizado usado, especificamente a venda de dois tratores agrícolas					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2024, a data da transação foi indicada como 31/12/2024.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Energia Viva de Minas Ltda.	31/03/2025	12.339.153,75	3.895.530,00	12.339.153,75	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações recorrentes de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha) para fabricação de biocarbono					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se principalmente de operação de aquisição de madeira de eucalipto cortada (lenha), para a produção de biocarbono pela Companhia. Por se tratar de operações recorrentes ocorridas ao longo de 2025, a data da transação foi indicada como 31/03/2025. O montante total no exercício de 2025 referente a aquisição de biocarbono foi de R\$ 12.339.153,75, com um saldo de R\$ 3.895.530,00 em aberto em 31/03/2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ferroeste Industrial Ltda.	08/05/2024	1.300,00	0	1.300,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operação de venda de ativo imobilizado usado, especificamente compra de televisor					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Trata-se de operação de venda de imobilizado usado, especificamente a venda de televisores usados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
G5 Agropecuária Ltda	17/04/2024	900.000,00	0	900.000,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operação de venda de 13 lotes em condomínio no estado do Maranhão.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se principalmente de operação de venda de loteamento, especificamente 13 lotes localizados em condomínio fechado no Maranhão.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	14/02/2025	44.540,00	44.540,00	44.540,00	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de venda de ativo imobilizado usado, especificamente a venda grade aradora					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. Tratou-se de uma operação de venda de ativo imobilizado usado, especificamente a venda de uma grande aradora para fins de atividade agrícola.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	31/12/2024	299.927,00	80.000,00	R\$ 299.927,00	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de venda de imobilizado usado (Trator agrícola no) e venda de sucata metálica durante o ano de 2024. Do total das transações, R\$ 80.000,00 se referiu a compra de ativo imobilizado usado e R\$ 219.927,00 foi compra de sucata					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operações comerciais entre empresas do Grupo Ferroeste envolvendo a venda de sucata metálica e de itens do ativo imobilizado para o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste. Não há um contrato específico celebrado entre partes embasando estas operações. Em 31/12/2024, o valor em aberto de R\$ 80.000,00 refere-se à aquisição de imobilizado usado.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Veredas Agro Ltda.	31/12/2023	1.538,62	1.538,62	1.538,62	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Trata-se de operações de reembolso de despesa com seguro paga inicialmente pela Companhia					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de acerto de contas entre as empresas referente a despesa com seguro pago pela companhia. Não há um contrato específico celebrado entre as partes embasando esta operação. Em 31/12/2024 o saldo em aberto referente a esta operação era de R\$ 1.538,62.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia busca sempre observar as práticas contábeis aplicáveis, bem como as condições usualmente praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. As operações celebradas entre a Companhia e suas partes relacionadas estão amparadas pela legislação aplicável, principalmente o artigo 245 da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de novembro de 2022, aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas, que, dentre outras medidas, estabelece que, em caso de Conflito de Interesse:

(i) Caso o potencial Conflito de Interesse esteja relacionado à Pessoa Chave, esta deverá declarar, imediatamente, seu Conflito de Interesse indicando de forma inequívoca qual é o Conflito de Interesse e o grau de envolvimento que possui com uma eventual parte do processo. A Pessoa Chave que apresentar potencial Conflito de Interesse deverá abster-se de votar no respectivo processo decisório. A manifestação de Conflito de Interesse, a abstenção e o afastamento temporário deverão ser registrados em ata. A Pessoa Chave poderá prestar esclarecimentos sobre o tema, caso lhe seja solicitado por qualquer membro do respectivo órgão, sem, contudo, influenciar ou interferir de qualquer forma no respectivo processo decisório. Em qualquer situação, a Pessoa Chave que apresentar potencial Conflito de Interesse não receberá documentos com informações de outros concorrentes participantes do processo, ou informações estratégicas, podendo a Companhia restringir as informações transmitidas à Pessoa Chave conflitada. Caso a Pessoa Chave não manifeste seu Conflito de Interesse, qualquer outra pessoa ou membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação, deverá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de uma Pessoa Chave poderá ser considerada uma violação a presente Política e aos seus deveres fiduciários, conforme o caso, passível de aplicação de medida disciplinar a ser avaliada pela instância competente.

(ii) Em caso de acionistas em situação de potencial Conflito de Interesse, deverá ser observado o previsto no artigo 115 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cuja observância será requerida pela Companhia na Assembleia Geral e no processo decisório que envolver a referida Transação entre Partes Relacionadas. Eventuais alegações de Conflito de Interesse para estes casos poderão ser informadas à Companhia por meio de seus canais de comunicação, e processados nos termos da legislação pertinente e da presente Política.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das condições econômicas e financeiras estabelecidas na respectiva transação entre as partes relacionadas, face a outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Em relação às transações com partes relacionadas existentes em 31 de dezembro de 2024, conforme reportadas no item 11.2 deste Formulário de Referência as medidas tomadas pela Companhia para assegurar a comutabilidade e a compensação adequada foram:

(i) Transações de arrendamento de imóvel rural:

As transações de arrendamento de imóvel rural envolvendo partes relacionadas da Companhia foram realizadas levando-se em consideração o valor médio de arrendamento por hectare de imóveis semelhantes, em localidades próximas. Adicionalmente, a Companhia observa as diretrizes de mercado e os contratos de arrendamento de imóvel rural são reajustados pelo Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), conforme prática de mercado usual para este tipo de contratação.

A precificação dos arrendamentos rurais na região das fazendas arrendadas é realizada com base no volume do produto cultivado por hectare, usualmente soja, podendo o produto a ser pago não coincidir com o cultivo, combinado com a produtividade da terra.

Dessa forma, os contratos de arrendamento da Companhia firmados com a Energia Viva Agroflorestal Ltda. foram fixados no preço médio de R\$1.440,00 por área útil por ano, a serem corrigidos anualmente pela variação do IGP-M. Esse valor corresponde à cobrança de 10 sacas de soja por hectare, valores compatíveis com a média das transações da mesma natureza realizadas com terceiros não considerados partes relacionadas. O preço nacional de mercado da saca de soja por período está disponível para consulta no website <https://www.agrolink.com.br/cotacoes/historico/ma/soja-em-grao-sc-60kg>.

(ii) Transações de compra e venda de madeira de eucalipto cortada (lenha):

As transações de compra e venda de madeira de eucalipto cortada (lenha), envolvendo partes relacionadas da Companhia, foram realizadas com condições e termos compatíveis com as transações da mesma natureza realizadas com terceiros não considerados partes relacionadas. As transações têm como base o princípio da competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado).

A precificação da lenha, nestas transações, observa o valor pago em operações realizadas pela Companhia com terceiros não considerados partes relacionadas, em condições técnicas e comerciais similares. O preço médio praticado pela Companhia em 2024, com partes relacionadas é equivalente ao praticado pela Companhia com terceiros não considerados partes relacionadas.

(iii) Transações de fornecimento de biocarbono:

As transações de fornecimento de biocarbono (carvão vegetal) envolvendo partes relacionadas da Companhia são realizadas utilizando-se os preços praticados com terceiros não considerados partes relacionadas, nas mesmas condições de fornecimento.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(iv) Transações de compra sucata de aço e ferro gusa:

Em regra, as transações de compra de ferro gusa e sucata de aço, envolvendo partes relacionadas da Companhia, levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, tendo como base o princípio da competitividade. Tais transações são realizadas para fins de utilização no processo produtivo de aço da Companhia.

(v) Transações de compra e venda de escória, calcário e compra de cimento:

As transações de compra e venda de calcário entre partes relacionadas, estão suportadas por contrato que estabelece que o preço a ser pago pela será o mínimo cobrado no mercado, após realizadas três cotações, com base no critério de classificação FOT.

As transações de compra e venda de escória entre partes relacionadas, estão suportadas por contrato que estabelece que, as partes determinarão em conjunto o preço da escória, para cada período de doze meses. No processo de precificação, serão obtidos no mínimo três e no máximo cinco propostas de fornecimento de escória com base no critério FOB/FOT, conforme aplicável, de fornecedores distintos, nas mesmas condições e qualidades técnicas.

Já as transações de compra de cimento com partes relacionadas o preço praticado corresponde ao custo médio total, atualizado a cada período de seis meses.

(vi) Transações de compra e venda de ativos imobilizados e itens de estoque

As operações de compra e venda de itens de estoque para a manutenção de máquinas e equipamentos, entre empresas do Grupo Ferroeste, são valoradas pelo custo médio registrado na contabilidade à época da operação. Tais operações são realizadas para garantir o integral aproveitamento dos itens de estoque, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste.

Já as operações de compra e venda de ativos imobilizados usados, são valoradas pelo custo residual do ativo registrado na contabilidade à época da operação. Assim como ocorre nas transferências de itens de estoque, as operações de ativos imobilizados usados da Companhia são também realizadas para garantir o integral aproveitamento de sua vida útil, considerando as necessidades operacionais do Grupo Ferroeste.

11.3 Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/08/2023			833.708.634,63
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.031.745		206.231	1.237.976

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/08/2023			833.708.634,63
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.031.745		206.231	1.237.976

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/08/2023			833.708.634,63
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.031.745		206.231	1.237.976

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	13/06/2022
Data de vencimento	13/06/2032
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	433.558.288,53
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos previstos no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 120ª (centésima vigésima) Emissão da Virgo Companhia de Securitização lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Aço Verde do Brasil S.A. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas por meio da assinatura no Livro de Registro de Transferências de Debêntures Nominativas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Integralização (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures sujeita à aceitação dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido) com o consequente cancelamento de tais Debêntures, conforme o caso ("Resgate Antecipado"), de acordo com os termos e condições previstos na Escritura da Segunda Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), conforme o caso, das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Integralização (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão), até a data do efetivo pagamento, acrescido quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura da Segunda Emissão ("Preço de Resgate").
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Segunda Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da Escritura da Segunda Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas: (i) pela Companhia; ou (ii) pela Debenturista. As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Segunda Emissão em circulação da respectiva Série presentes em tal Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da competência de cada Debenturista para deliberar pelos atos concernentes à sua respectiva Série, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Segunda Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Segunda Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Segunda Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Segunda Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento das Debêntures em Circulação).

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Segunda Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Titulares dos CRA que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos CRA em Circulação.

Outras características relevantes

A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 120ª (centésima vigésima) emissão da Debenturista, aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro por meio da celebração do Termo de Securitização, entre a Debenturista e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário dos CRA"), nos termos da Resolução CVM 60 ("Securitização").

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente à aquisição, pela Companhia, de lenha e madeira em pé, ou de carvão vegetal, de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009), bem como para o desenvolvimento das atividades de extração, produção e comercialização (ou transferência evidenciada por nota fiscal de transferência) de madeira e/ou carvão vegetal, conforme a descrição das atividades da Emissora na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ e no curso ordinário dos seus negócios, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do parágrafo 4º, inciso I do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, e no curso ordinário de seus negócios, na forma prevista em seu objeto social.

Valor mobiliário

Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	05/05/2021
Data de vencimento	10/04/2031
Quantidade	250.000
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	142.313.558,37
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas por meio da assinatura no Livro de Registro de Transferências de Debêntures Nominativas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e observado o disposto na Escritura da Primeira Emissão (conforme abaixo definido), a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado sempre de qualquer Série das Debêntures individualmente ou da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo") mediante o pagamento à Debenturista: (i) do Preço de Resgate; acrescido (ii) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, apurado nos termos da Cláusula 7.8.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória e Garantia Adicional Real, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Aço Verde do Brasil S.A." ("Escritura da Primeira Emissão") ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). O prêmio a ser pago à Debenturista na hipótese da realização, pela Companhia, do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente a 1,00% (um por cento), pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento das Debêntures versus o prazo inicial total também base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis das respectivas Debêntures, conforme o caso ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" ou "Prêmio"). Uma vez pago o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, a Emissora cancelará as Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Primeira Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nos termos da Escritura da Primeira Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas: (i) pela Companhia; ou (ii) pela Debenturista.

As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Emissão em circulação presentes em tal Assembleia Geral de Debenturista. As deliberações para a modificação das condições das Debêntures, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos (conforme definidos no item 12.9 deste Formulário); (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Primeira Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

As deliberações para a modificação das condições das Primeira Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Primeira Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Primeira Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Primeira Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Emissão em circulação.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Primeira Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos CRA, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) um dos Titulares dos CRA presentes, se em segunda convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

A emissão das Debêntures insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 33ª (trigésima terceira) emissão da Debenturista, aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio serão vinculados como lastro por meio da celebração do Termo de Securitização, entre a Debenturista e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário dos CRA"), nos termos da Instrução CVM 600 ("Securitização").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão ("Recursos") serão destinados integral e exclusivamente à aquisição, pela Companhia, de lenha e madeira em pé de produtores rurais (conforme caracterizados nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009), bem como para o desenvolvimento das atividades de extração, produção e comercialização (ou transferência evidenciada por nota fiscal de transferência) de madeira e/ou carvão vegetal, conforme a descrição das atividades da Companhia na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE identificadas em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ e no curso ordinário dos seus negócios, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei 11.076, e do artigo 3º, I, §4º, II, §9º da Instrução CVM 600, e no curso ordinário de seus negócios, na forma prevista em seu objeto social.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª (terceira) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	13/07/2023
Data de vencimento	13/07/2028
Quantidade	20.000
Valor nominal global R\$	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	19.900.361,01
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Debêntures: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 12 (doze) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão (conforme abaixo definido), a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Terceira Emissão (sendo vedado o resgate parcial), efetivamente subscritas e integralizadas ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, nos termos da Escritura da Terceira Emissão ("Prêmio de Resgate"), de acordo com a Data do Resgate Antecipado Facultativo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo") conforme percentuais descritos na tabela constante da "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aço Verde do Brasil S.A." ("Escritura da Terceira Emissão"). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Terceira Emissão efetivamente subscritas e integralizadas, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures da Terceira Emissão por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão, a serem resgatadas acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures da Terceira Emissão objeto da Oferta de Resgate Antecipado Total e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), caso exista, que não poderá ser negativo. Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos previstos na Escritura da Terceira Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Terceira Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos da Escritura da Terceira Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação ou pela CVM. As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão). As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Terceira Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Terceira Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Terceira Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Terceira Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures da Terceira Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Terceira Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação. As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Terceira Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Terceira Emissão presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Emissão em Circulação.
Outras características relevantes	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a as Debêntures da Terceira Emissão serão destinados, exclusiva e integralmente, (i) em suas atividades relacionadas ao agronegócio, assim entendidas as atividades relacionadas com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária; e/ou (ii) na aquisição de produto “in natura” (matéria-prima) diretamente de produtores rurais e/ou de cooperativas de produtores rurais, em volume anual compatível com o valor desta Emissão (deduzido do montante a ser utilizado diretamente nas atividades do item (i) acima).
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	24/06/2024
Data de vencimento	24/06/2029
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	199.219.864,86

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 ("Investidores Qualificados"), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "a", da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre o público em geral após decorridos 12 (doze) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea "b", da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, efetivamente subscritas e integralizadas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, inclusive, contado da Data de Emissão, conforme previsto na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio flat incidente sobre (i), (ii) e (iii) acima ("Prêmio de Resgate"), conforme tabela descrita na Escritura da Quarta Emissão, de acordo com a Data do Resgate Antecipado Facultativo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). Para mais informações vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Quarta Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nos termos da Escritura da Quarta Emissão, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação ou pela CVM. As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação (conforme definido na Escritura da Quarta Emissão). As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Quarta Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures da Quarta Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures da Quarta Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures da Quarta Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures da Quarta Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura da Quarta Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação. As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Quarta Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quarta Emissão presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Emissão em Circulação.
Outras características relevantes	Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a as Debêntures da Quarta Emissão serão destinados, no curso ordinário de seus negócios, para o reforço de caixa, compreendendo a destinação de um valor equivalente ao total de recursos líquidos captados com a Emissão, para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em projetos elegíveis que estejam em linha com o Framework (conforme definido na Escritura da Quarta Emissão), para fins de qualificação das Debêntures da Quarta Emissão como “Debêntures da Quarta Emissão Verdes” nos termos da Escritura da Quarta Emissão.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª (quinta) Emissão de Debêntures da Companhia
Data de emissão	10/06/2025
Data de vencimento	10/06/2032
Quantidade	204.250
Valor nominal global R\$	204.250.000,00
Saldo Devedor em Aberto	204.250.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures da Quinta Emissão: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre o público em geral após decorridos 12 (doze) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 10 de junho de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de Quinta Emissão (sendo vedado o resgate parcial), efetivamente subscritas e integralizadas (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, o valor devido pela Companhia será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures, ou a Data do Pagamento da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; (iii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) de prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre (i), (ii) e (iii) acima, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, pro rata temporis (“Prêmio de Resgate das Debêntures”), conforme fórmula descrita no “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aço Verde do Brasil S.A.” (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures” e “Escritura da Quinta Emissão”, respectivamente). Para mais informações vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As informações específicas a respeito das Debêntures da Quinta Emissão estão descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”). As Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação ou pela CVM.

As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista serão tomadas pelos votos favoráveis de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, em primeira convocação, ou a maioria dos votos dos Debenturistas presentes, em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, devendo ser excluídas aquelas de titularidade da Companhia, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas Controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do Grupo Econômico e/ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do Grupo Econômico, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas.

As deliberações para a modificação das condições das Debêntures da Quinta Emissão, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures de Quinta Emissão; (ii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures de Quinta Emissão; (iii) às alterações da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão; (iv) à alteração ou exclusão dos Eventos de Vencimento Antecipado; (v) à inclusão de mecanismos de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures de Quinta Emissão; e/ou (vi) à alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, observado o disposto na Escritura da Quinta Emissão.

As deliberações relativas à aprovação de não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura da Quinta Emissão, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver), serão tomadas por (i) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, quando em primeira convocação, ou (ii) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures da Quinta Emissão presentes, se em segunda convocação, desde que presentes Debenturistas que detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures da Quinta Emissão em Circulação, observado o disposto na Escritura da Quinta Emissão.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as Debêntures da Quinta Emissão serão destinados, no curso ordinário de seus negócios, para o reforço de caixa da Companhia, sendo que entende-se por “recursos líquidos” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures de Quinta Emissão, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Quinta Emissão e da Oferta.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	31

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da terceira, da quarta e da quinta emissões da Companhia são admitidas a negociação na B3 - Segmento Balcão B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 e no exercício social corrente.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, tendo em vista que, nos termos da Resolução CVM nº 80, este item é facultativo para emissores de valores mobiliários registrados na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 12.3

Em adição às informações sobre os valores mobiliários de dívida, emitidos pela Companhia e em vigor reportadas no item 12.3, seguem abaixo as informações específicas exigidas em linha com a Resolução CVM 80, para os valores mobiliários reportados naquele item:

Valor Mobiliário	Debêntures da Quinta Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	5ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Quantidade	204.250.
Valor Nominal Global	R\$ 204.250.000,00
Data de Emissão	10/06/2025
Data de Vencimento	10/06/2032
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Quinta Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quinta Emissão e/ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures da Quinta Emissão, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura da Quinta Emissão), com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Quinta Emissão, as Debêntures da Quinta Emissão terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de junho de 2032 (“<u>Data de Vencimento</u>”). Adicionalmente, o Agente Fiduciário da Quinta Emissão poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures de Quinta Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Quinta Emissão, acrescido da Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas Cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura da Quinta Emissão (cada evento, um “<u>Evento de Vencimento Antecipado</u>”).
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quinta Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação

12.9 Outras informações relevantes

	acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão</u>"). A Remuneração das Debêntures de Quinta Emissão será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Quinta Emissão.
Espécie	As Debêntures da Quinta Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Quinta Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 5ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Quinta Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

Valor Mobiliário	Debêntures da Quarta Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Quantidade	200.000.
Valor Nominal Global	R\$ 200.000.000,00
Data de Emissão	24/06/2024
Data de Vencimento	24/06/2029.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Quarta Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Emissão e/ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures da Quarta Emissão, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura da Quarta Emissão), com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Quarta Emissão, as Debêntures da Quarta Emissão terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de junho de 2029 (“<u>Data de Vencimento</u>”). Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures da Quarta Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 da Escritura da Quarta Emissão (cada evento, um “<u>Evento de Vencimento Antecipado</u>”).
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, " <i>over extra-grupo</i> ", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois)

12.9 Outras informações relevantes

	Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ <u>Remuneração</u> ”). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Quarta Emissão.
Espécie	As Debêntures da Quarta Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Quarta Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 4ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Quarta Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

Valor Mobiliário	Debêntures da Terceira Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Quantidade	20.000.
Valor Nominal Global	R\$ 20.000.000,00
Data de Emissão	13/07/2023
Data de Vencimento	13/07/2028.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Terceira Emissão, e ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Emissão e/ou Resgate

12.9 Outras informações relevantes

	Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) das Debêntures da Terceira Emissão, resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) e Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura da Terceira Emissão), com o cancelamento da totalidade das Debêntures da Terceira Emissão, as Debêntures da Terceira Emissão terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de julho de 2028 (<u>"Data de Vencimento"</u>). Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures da Terceira Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas cláusulas 8.1.1 e 8.1.2 da Escritura da Terceira Emissão (cada evento, um <u>"Evento de Vencimento Antecipado"</u>).
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Emissão, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (<u>"Remuneração"</u>). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura da Terceira Emissão.
Espécie	As Debêntures da Terceira Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Terceira Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 3ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura da Terceira Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

Valor Mobiliário	Debêntures da Segunda Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Duas Séries, para Colocação Privada.
Quantidade	400.000
Valor Nominal Global	R\$ 400.000.000,00
Data de Emissão	13/06/2024
Data de Vencimento	Debêntures da 1ª Série: 13/06/2029. Debêntures da 2ª Série: 13/06/2032.
Possibilidade de resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Segunda Emissão, as Debêntures da 1ª Série terão vencimento no prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de junho de 2029 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série</u>"), e as Debêntures da 2ª Série terão vencimento no prazo de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de junho de 2032 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série</u>"). Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.1.1 da Escritura da Segunda Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Automático</u>"), todas as obrigações constantes da referida Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturista ou de Assembleia Geral de

12.9 Outras informações relevantes

	Titulares dos CRA, pelo que se exigirá da Companhia o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Devido Antecipadamente ("<u>Vencimento Antecipado Automático</u>"). Adicionalmente, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.2.1 da Escritura da Segunda Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, os "<u>Eventos de Vencimento Antecipado</u>"), a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("<u>Securitizadora</u>" e/ou "<u>Debenturista</u>") e/ou o Agente Fiduciário dos CRA convocarão uma Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nos termos do Termo de Securitização, para que os Investidores que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRA no âmbito da Oferta ou no mercado secundário ("<u>Titulares dos CRA</u>") deliberem pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures ("<u>Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com o Vencimento Antecipado Automático, "<u>Vencimento Antecipado</u>"). Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.
Juros	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes à 7,1543% (sete inteiros e um mil e quinhentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração das Debêntures da 1ª Série</u>"). A Remuneração das Debêntures da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de acordo com a fórmula definida na Escritura da Segunda Emissão. A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes à 7,3686% (sete inteiros e três mil e seiscentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Remuneração</u>

12.9 Outras informações relevantes

	<u>das Debêntures da 2ª Série</u> ” e quando referidas em conjunto e indistintamente com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, a “ <u>Remuneração</u> ”). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de acordo com a fórmula definida no “ <i>Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Aço Verde do Brasil S.A.</i> ” (“ <u>Escritura da Segunda Emissão</u> ”).
Espécie	As Debêntures da Segunda Emissão serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Segunda Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário dos CRA vinculados à 2ª Emissão da Companhia é a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“ <u>Agente Fiduciário dos CRA</u> ”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

Valor Mobiliário	Debêntures da Primeira Emissão
Identificação do Valor Mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória e Garantia Adicional Real, em Duas Séries, para Colocação Privada
Quantidade	250.000
Valor Nominal Global	R\$ 250.000.000,00
Data de Emissão	05/05/2021
Data de Vencimento	Debêntures da Primeira Série 11/04/2025 Debêntures da Segunda Série 10/04/2031
Possibilidade de resgate	Sim

12.9 Outras informações relevantes

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	Observado o disposto na Escritura da Primeira Emissão, e ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e/ou do Vencimento Antecipado das Debêntures, as Debêntures da 1ª Série terão vencimento no prazo de 1.437 (mil quatrocentos e trinta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 11 de abril de 2025 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série</u>"), e as Debêntures da 2ª Série terão vencimento no prazo de 3.627 (três mil seiscentos e vinte e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de abril de 2031 ("<u>Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série</u>"). Mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.1.1 da Escritura da Primeira Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Automático</u>"), todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturista ou de Assembleia Geral de Titulares dos CRA, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Devido Antecipadamente ("<u>Vencimento Antecipado Automático</u>"). Adicionalmente, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses descritas na cláusula 8.2.1 da Escritura da Primeira Emissão, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis ("<u>Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, os "<u>Eventos de Vencimento Antecipado</u>"), a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRA convocarão uma Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nos termos do Termo de Securitização (conforme definido na Escritura da Primeira Emissão), para que os Investidores que efetivamente subscreverem e integralizarem os CRA no âmbito da Oferta ou no mercado secundário ("<u>Titulares dos CRA</u>") deliberem pela não declaração do vencimento antecipado das Debêntures ("<u>Vencimento Antecipado Não Automático</u>" e, em conjunto com o Vencimento Antecipado Automático, "<u>Vencimento Antecipado</u>"). Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.
Juros	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou saldo do Valor Nominal

12.9 Outras informações relevantes

	Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra grupo” (“Taxa DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) acrescida exponencialmente de spread ou sobretaxa de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano (“<u>Remuneração das Debêntures da 1ª Série</u>”) A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será acrescida sobretaxa ou spread de 5,20% (cinco inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“<u>Remuneração das Debêntures da 2ª Série</u>” e quando referidas em conjunto e indistintamente com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série, a “<u>Remuneração</u>”). A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento de acordo com a fórmula constante da Escritura da Primeira Emissão.
Espécie	As Debêntures da Primeira Emissão serão da espécie com garantia real, com garantia adicional real e fidejussória, nos termos da Cláusula 7.6 da Escritura da Primeira Emissão.
Eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura da Primeira Emissão.
Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário dos CRA vinculados às Debêntures da Primeira Emissão é a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

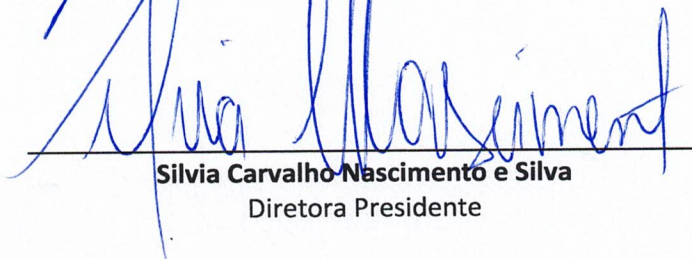
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Silvia Carvalho Nascimento e Silva	Diretor Presidente	Registrado	
Gustavo Rozenbaum Bcheche	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração da Diretora Presidente

Eu, **Silvia Carvalho Nascimento e Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno nº 3.800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-022, na qualidade de Diretora Presidente da AÇO VERDE DO BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, KM 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.636.657/0001-99 ("AVB") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da AVB e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

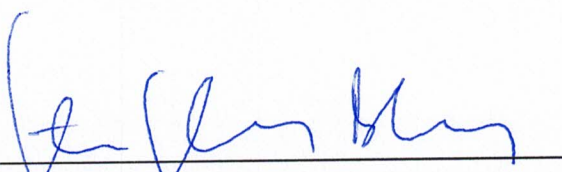


Silvia Carvalho Nascimento e Silva
Diretora Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Gustavo Rozenbaum Bcheche, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida do Contorno nº 3800 19º andar, Bairro Santa Efigênia CEP: 30110-022, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da AÇO VERDE DO BRASIL S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, KM 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.636.657/0001-99 ("AVB") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da AVB e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Gustavo Rozenbaum Bcheche
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.